



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
23 de Março de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.152

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

78 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	- PÁG. 27
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 32
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 33
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 34
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 34
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 35
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 39
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 41
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 41
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 42
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 48
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 48
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 48
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 50
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 51
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 52
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 53
---	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55
---	-----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60

MUNICÍPIOS	- PÁG. 61
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 69
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 69
--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 616, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.975.291,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.975.291,87 (Seis Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	1.357.768,92
071011751214897480 - SEDOP	0101	449035	292.241,36
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	613.345,49
071011751214897480 - SEDOP	0101	449093	688.140,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	30.600,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	444042	900.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	1.049.900,00
901011030215077582 - FES	0103	444042	600.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	1.443.296,10
TOTAL			6.975.291,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	3.993.196,10
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	2.982.095,77
TOTAL			6.975.291,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 617, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 69.075.507,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 69.075.507,01 (Sessenta e Nove Milhões, Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010612615088238 - Polícia Civil	0330	449052	7.765.440,00
901011030215078288 - FES	0349	339030	266.321,69
901011030215078288 - FES	0349	449052	393.713,59
901011030215078289 - FES	0349	449052	59.071.940,82
901011030215078877 - FES	0349	335043	1.578.090,91
TOTAL			69.075.507,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 536133

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 660/2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/169166, RESOLVE

exonerar LEONARDO VIEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 661/2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/226934, RESOLVE

I. exonerar WALCIR MARÇAL NOGUEIRA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear ERNANE SALGADO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 662/2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/226934, RESOLVE

nomear WALCIR MARÇAL NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 663/2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/231404,

RESOLVE

nomear ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 664/2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/217540,

RESOLVE

nomear CIRES FIALHO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 665/2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/188838,

RESOLVE

nomear DIEGO DE SOUZA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 3 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

PORTARIA Nº 666/2020-CCG, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2020/167511,

RESOLVE

nomear SILVIO ROGERIO BAGANHA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 2 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 4.610/2019, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.969, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Onde se lê: "(...) a contar 1º de setembro de 2019".

Leia-se: "(...) a contar 22 de julho de 2019".

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 536134

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**FÉRIAS****INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 018/2020-DG/NAC**

Belém PA, 20 de março de 2020

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo, conforme discriminação:

A partir de: 28/03/2020	Período de gozo: 27/03/2020 a 25/04/2020	Período Aquisiti- vo: 29/01/2019 a 28/01/2020	Gabriella Pinheiro de Oliveira, Matrícula 5935868-3, Port. 003/2020-DG/NAC-10/01/2020. Publicada no DOE nº 34093 - 10/01/2020.
----------------------------	--	---	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 536004

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 178/2020 – CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I –DESIGNAR como GESTOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE, no âmbito desta Casa Militar, o servidor AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 595.043.232-00 e Matrícula Funcional nº 5946485;

II- DESIGNAR como suplente a servidora LUCIANA CARVALHO BENDELAK MATOS, portadora do CPF nº 980.758.372-15 e Matrícula Funcional nº 5947137;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR– CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 536078

PORTARIA Nº 177/2020 – CMG, 20 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina deste órgão.

RESOLVE:

I – Designar o MAJ QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS como Substituto do Diretor de Administração e Finanças, TEN CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, delegando-lhe a gestão financeira desta Casa Militar no impedimento do titular.

II – Excluir o TEN CEL QOPM RG 15168 LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR da referida atribuição.

II – Esta portaria entra da data da publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 20 de março de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 536059

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 175/2020 – CMG, 20 DE MARÇO DE 2020

Suprido, LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES, Assessor de Segurança, MF: 57231830/1; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, Cel QOPM.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 535928

PORTARIA Nº 176/2020 – CMG, 20 DE MARÇO DE 2020

Suprido, LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA, Assessor de Segurança Especial, MF: 4220575/1; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); R\$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 535930

DIÁRIA

PORTARIA Nº 174/2020 – CMG, 20 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Vigia/PA; Período: 13/03 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR, CPF nº 823.700.602-04, CAP QOPM HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, CPF nº 738.163.882-72, 2º TEN QOPM THIAGO SANTOS CRUZ, CPF nº 886.218.712-20, 2º SGT PM ELVIS DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 370.453.002-63, 2º SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, CPF nº 306.999.832-15, CB PM DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 729.213.232-49, CB PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES, CPF nº 845.574.512-68, CB PM MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 516.746.102-20, SD PM ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 023.621.262-18; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 535927

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 146/2020-PGE.G., de 19 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 093/2020 PGE.G de 27.02.2020, o residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do Procurador do Estado, Caio de Azevedo Trindade, identidade funcional nº 5819075/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 535958

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 145/2020-PGE.G., de 19 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor, Sérgio Augusto Moraes de Souza, identidade funcional nº 6121152/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 1999/2002, no período de 23.03 a 21.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 535957

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 138/2020-PGE.G., de 19 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 57109

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Servidor Wilson Nazareno da Silva Teixeira, identidade funcional nº 2011050/1, no período de 01.03 a 30.03.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57109 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 535955

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

TORNAR SEM EFEITO

Portaria AGE Nº 162/2020-GAB, de 20 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/59078 e Portaria AGE nº 152/2020, de 19/03/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 085/2020-GAB, de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.107 de 04/02/2020, que concedeu 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora Milena Vidal Santos, matrícula nº 5953051/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535895

Portaria AGE Nº 163/2020-GAB, de 20 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/59078 e Portaria AGE nº 152/2020, de 19/03/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 083/2020-GAB, de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.107 de 04/02/2020, que concedeu 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, matrícula nº 5945904/1, ocupante do cargo de Assessor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535903

Portaria AGE Nº 146/2020-GAB, de 19 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/212033 e Portaria AGE nº 152/2020, de 19/03/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 136/2020-GAB, de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34.146 de 18/03/2020, que concedeu 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de motorista.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535879

Portaria AGE Nº 145/2020-GAB, de 20 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/228203 e Portaria AGE nº 152/2020, de 19/03/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 142/2020-GAB, de 18/03/2020, publicada no DOE nº 34.148 de 19/03/2020, que concedeu 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535876

Portaria AGE Nº 147/2020-GAB, de 19 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/59078 e Portaria AGE nº 152/2020, de 19/03/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 132/2020-GAB, de 11/03/2020, publicada no DOE nº 34.142 de 16/03/2020, que concedeu 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535881

Portaria AGE Nº 160/2020-GAB, de 20 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/59078 e Decreto Estadual de Brasília/DF.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 130/2020-GAB, de 10/03/2020, publicada no DOE nº 34. 140 de 12/03/2020, que concedeu ½ (meia) diária à servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535882

Portaria AGE Nº 161/2020-GAB, de 20 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/59078 e Portaria AGE nº 152/2020, de 19/03/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 082/2020-GAB, de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.107 de 04/02/2020, que concedeu 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora Fabíola de Almeida Evangelista, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535883

Portaria AGE Nº 154/2020-GAB de 18 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 020/2019, de 18 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.986 de 19/09/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Portaria AGE Nº 155/2020-GAB de 18 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 016/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.964 de 29/08/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Portaria AGE Nº 156/2020-GAB de 18 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 017/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.964 de 29/08/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 536122

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34148, PÁG.08 DE 19 DE MARÇO DE 2020 – Protocolo: 534897.

ONDE SE LÊ:

- no valor total de R\$ 195.298,28 (cento e noventa e cinco mil,duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)
- no valor total de R\$ 780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais)
- I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº:27.363.204/0001-43,- vencedora do item 13
- Valor Total do Pregão Eletrônico Nº 002/2020: R\$ R\$ 367.486,67 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

LEIA-SE:

- no valor total de R\$ 195.798,28 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
- no valor total R\$ 31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais).
- I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº:27.363.204/0001-43,- vencedora do item 16
- Valor Total do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 R\$ 367.986,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 535884

CONTRATO**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020**

OBJETO: Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.363.204/0001-43 estabelecida na Trav. Lomas Valentinas, Nº 2625, Sala 308 – Bairro do Marco – Belém/PA, CEP: 66.093-677

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIO-LÊNCIA)

- Elemento de Despesa: 3390-32.03 – (Material de DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -Material destinado a Assistência Social)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor Total: R\$ 367.986,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

- Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, e demais legislação vigente pertinente ao objeto DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 535885

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

OBJETO: Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELE-TROELETRONICOS LTDA , CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06 estabelecida no Conjunto Maguari, Al 07, nº49 CEP 66.823-067 - Bairro/Distrito: Icoaraci – Belém/ PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

-Elemento de Despesa: 3390-32.03 (Material de distribuição gratuita - Material destinado a Assistência Social)

-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

-Ação: 229896

-PI: 1050008817c

- Valor Total: R\$ 367.986,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

-Valor do Contrato é de R\$ R\$ 57.488,39 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, e demais legislação vigente pertinente ao objeto
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira
 - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 535861

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

OBJETO: Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.593.369/0001-79 estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5, Box 05 Altos, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 - (ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIO-LÊNCIA)

- Elemento de Despesa: 3390-32.03 - (Material de DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Material destinado a Assistência Social)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor Total: R\$ 367.986,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

- Valor do Contrato: R\$ 195.798,28 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, e demais legislação vigente pertinente ao objeto
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 535856

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPREENDEIMENTOS HELPLAST LTDA. - CNPJ Nº 03.428.650/0001-20, vencedora dos itens 01,06,08,14,19,20,21 e 22 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 7.143,36 (sete mil e cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 20.442.743/0001-29, vencedora dos itens 02, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)

RCF MACHADO - CNPJ Nº 83.317.248/0001-08, vencedora dos itens 04,05,07,10,11,13,15,16,18,24 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 3.309,16 (três mil e trezentos e nove reais e dezesseis centavos)

BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - CNPJ Nº 35.088.443/0001-60, vencedora do item 23 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Valor Total da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2020: R\$ 11.405,32 (onze mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

Publique-se.

Belém/PA, 20 de março de 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 535911

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 089/2020-GS/SEPLAD DE 17 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/151846;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas - DSP, durante o impedimento da titular, MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/2, no período de 04/03/2020 a 05/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MARÇO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 535925

ERRATA

ERRATA

Errata da Publicação nº de Protocolo 534104, DOE nº 34.144, de 17 de março de 2020, do Contrato Nº 07/2020 – SEPLAD/DAF – KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

Onde se lê: Ação – 04.122.1508.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Leia-se: Ação – 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Protocolo: 535896

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 187/2020-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/210631;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 16/03/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 097 de 11/02/2020, ao servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, Id. Funcional nº 5890425/3, publicada no DOE nº. 34.118 de 13 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria DE ESTADO de Planejamento e Administração, 19 de MARÇO de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 535838

PORTARIA Nº 009/2020-SAGP/SEPLAD DE 18 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/174495;

R E S O L V E:

FORMALIZAR, a concessão da Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, Id. Funcional nº. 3213382/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, a contar de 02.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2020

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 535823

PORTARIA Nº 186/2020-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/168243;

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº. 142 de 03/03/2020, referente à concessão de férias, publicada no DOE nº. 34.139, de 11/03/2020, a servidora MARIA LUIZA SANTOS E GAMA, Id. Funcional 2933/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 535847

PORTARIA Nº 56, DE 20/03/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e do(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.171.415,37 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	335041	270.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	335041	130.000,00
782011936415068866 - FAPESPA	0101	339036	1.766.255,37
782011913115088233 - FAPESPA	0101	339039	5.160,00
TOTAL			2.171.415,37

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	334041	20.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	339030	250.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	332041	50.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	334041	30.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	339030	50.000,00
782011936415068866 - FAPESPA	0101	335041	1.766.255,37
782011913115088233 - FAPESPA	0101	339139	5.160,00
TOTAL			2.171.415,37

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 57, DE 20 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020, 611, de 18/03/2020 e 617, de 20/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 57, DE 20 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	1.949.900,00	0,00	1.949.900,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	1.049.900,00	0,00	1.049.900,00
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	2.982.095,77	0,00	2.982.095,77
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	2.982.095,77	0,00	2.982.095,77
POLÍTICA SOCIAL CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	48.074,00	3.370,00	51.444,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	48.074,00	3.370,00	51.444,00
Fund. Santa Casa Investimentos		0,00	0,00	70.880,37	0,00	70.880,37
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	70.880,37	0,00	70.880,37
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.386.321,69	0,00	3.386.321,69
Despesas Ordinárias						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	266.321,69	0,00	266.321,69
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	11.735,29	0,00	11.735,29
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	11.735,29	0,00	11.735,29
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	48.597.532,36	0,00	48.597.532,36
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	6.926.547,63	0,00	6.926.547,63
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	41.070.984,73	0,00	41.070.984,73
Obras e Instalações DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.578.090,91	0,00	1.578.090,91
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	1.578.090,91	0,00	1.578.090,91

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura SEDAP	0101	0,00	0,00	1.949.900,00	0,00	1.949.900,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0101	0,00	0,00	1.624.326,85	0,00	1.624.326,85
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SEDOP	0101	0,00	0,00	1.357.768,92	0,00	1.357.768,92
Saúde CRS - Belém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	53.692.634,62	3.370,00	53.696.004,62
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	48.074,00	3.370,00	51.444,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	266.321,69	0,00	266.321,69
LACEN DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	11.735,29	0,00	11.735,29
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	7.526.547,63	0,00	7.526.547,63
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	42.649.075,64	0,00	42.649.075,64
		1º QUADRIMESTRE - 2020				
FONTE		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	4.931.995,77	0,00	4.931.995,77
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	10.646.547,63	0,00	10.646.547,63
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo		0,00	0,00	43.046.086,99	3.370,00	43.049.456,99
TOTAL		0,00	0,00	58.624.630,39	3.370,00	58.628.000,39

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
Saúde SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
FONTE						
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00

Protocolo 536131**RETIFICAÇÃO Nº 011/2020**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 599, de 12/03/2020, Publicado no D.O.E nº 34.141, de 13/03/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0101	912109	9.662.013,66

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	9.662.013,66

RETIFICAÇÃO Nº 12/2020

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 531, de 31/01/2020, Publicado no D.O.E nº 34.106, de 03/02/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460814918715 - NGPR	0301	449092	285.022,00

LEIA-SE:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010412212978338 - NGPR	0301	449092	285.022,00

RETIFICAÇÃO Nº 13/2020

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 566, de 20/02/2020, Publicado no D.O.E nº 34.125, de 21/02/2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008814 - SEJUDH	0301	449052	24.671,20

LEIA-SE:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008211 - SEJUDH	0301	449052	24.671,20

Protocolo 536132**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO****Portaria nº 038/2020 de 20 de março de 2020**

A Presidência da Imprensa Oficial do Estado - IOE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. 4.438, de 12 de dezembro de 1972; CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.o 609, de 16 de março de 2020, publicado no DOE de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 3o do Decreto Estadual n.o 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores.

RESOLVE:
Art. 1º Suspender, por 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, a realização do atendimento presencial do público externo, realizados pela Imprensa Oficial do Estado - IOE, inclusive no setor da loja para publicações.

Art. 2º Autorizar a realização de trabalho remoto na Imprensa Oficial do Estado - IOE, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n.o 609, de 16 de março de 2020, aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:

I) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II) estejam grávidas ou sejam lactantes;

III) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, IV) devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

V) tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, e;

V) para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos Diretores e Coordenadores, com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos;

§1º Os servidores que se enquadrem nos incisos II, III e IV devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos que encaminharão à Diretoria de Administração e Finanças para os devidos registros.

§2º As Diretorias, Coordenações e demais unidades que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado.

Art. 3º Fica autorizado o afastamento dos servidores lotados na Imprensa Oficial do Estado - IOE, que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, observadas as condições abaixo.

§1º O servidor que se enquadrar na hipótese deste Artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo Atestado Médico relativo ao tempo de ausência.

§2º A não apresentação de Atestado Médico que justifique o tempo de afastamento desfrutado pelo servidor, ou sua não homologação, implicará em registro de suas faltas injustificadas.

Art. 4º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota, será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

§1º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade.

§2º O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 5º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas as convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 6º Enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, a Imprensa Oficial do Estado - IOE, em caráter excepcional, funcionará no horário de 8h às 12h, mantendo-se o cumprimento das metas estabelecidas de qualidade, produção e desempenho que serão devidamente aferidas, individualmente, pelo superior imediato e acompanhado minuciosamente pelos Coordenadores e Diretores.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da IOE.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Imprensa Oficial do Estado - IOE, 20 de março de 2020.

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Protocolo: 536123

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 077 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei n.º 6.672, de 02 de agosto de 2004, e pelo Decreto n.º 1.751, de 30 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, publicado no DOE de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores.
RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, a realização do atendimento presencial do público externo, inclusive advogados, procuradores e defensores, realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV - em Belém e na cidade de Castanhal.

Art. 2º Autorizar a realização de trabalho remoto no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:

- I) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- II) estejam grávidas ou sejam lactantes;
- III) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
- IV) tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, e;
- V) para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos Diretores e Coordenadores, com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos;

§1º Os servidores que se enquadrem nos incisos II, III e IV devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos que encaminharão à Diretoria de Administração e Finanças para os devidos registros.

§2º As Diretorias e demais unidades vinculadas diretamente a Presidência que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado.

Art. 3º Fica autorizado o afastamento dos servidores lotados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, observadas as condições abaixo.

§1º O servidor que se enquadrar na hipótese deste Artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo Atestado Médico relativo ao tempo de ausência.

§2º A não apresentação de Atestado Médico que justifique o tempo de afastamento desfrutado pelo servidor, ou sua não homologação, implicará em registro de suas faltas injustificadas.

Art. 4º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota, será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

§1º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade.

§2º O Alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 5º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas as convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 6º Enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em caráter excepcional, funcionará no horário de 8h às 14h, mantendo-se o cumprimento das metas estabelecidas de qualidade, produção e desempenho que serão devidamente aferidas, individualmente, pelo superior imediato e acompanhado minuciosamente pelos Coordenadores e Diretores.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de março de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

Lúcia Pampolha de Santa Brigida

Procuradora-Chefe

Renata Alves Faciola de Souza

Diretora de Previdência

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

***Repblicado por ter saído com incorreções no D.O.E nº 34.150, de 20 de março de 2020**

Protocolo: 535972

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2020-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Sebastião Miranda Filho - Prefeito do Município de Marabá/PA.

Protocolo: 535987

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 044 DE 16 MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/212933,

RESOLVE:

Formalizar a concessão de 7 e 1/2 (sete e meia) diárias a servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula n.º 5076072/1, CPF: 081.560.262-68, que se deslocará ao município de SOURE/PA, no período de 14/03 a 21/03/2020, para acompanhar e participar de ações que envolvem a agenda Institucional desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 535837

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 223 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e
Considerando o Ofício N. 064/2020-MP/PJCCOT, de 30 de janeiro de 2020, do Ministério Público do Estado do Pará-MPE, contido no processo n. 002020730001172-4.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de Identificação Funcional n. 5552761/1, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 002020730001172-4.

II - DESIGNAR os servidores JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5333270/2, MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5097312/2 e RONALDO ALVES FRIZZERA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5915281/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III- ESTABELECEER o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
EM, 16 / 03 /2020
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 535779

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002086, de 13 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LORENZO FROTA BANDEIRA.
CPF: 031.206.482-99.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XLK313382.

PORTARIA Nº 2020330002085, de 13 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARILENE ALMEIDA MIRANDA.
CPF: 842.843.157-49.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XLK312121.

PORTARIA Nº 2020330002087, de 16 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: EDSON FARIAS SANTOS JUNIOR.
CPF: 579.513.062-15.
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.
CHASSI: 988675126KKJ55940.

PORTARIA Nº 2020330002088, de 17 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: EUCLIDES COELHO DA CUNHA FILHO.
CPF: 070.972.392-04.
MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.
CHASSI: 9BWAB45Z3D4204678.

PORTARIA Nº 2020330002095, de 18 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALIETE NAZARE QUEIROZ DO NASCIMENTO CHENE.
CPF: 081.310.582-04.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT.
CHASSI: 9BRK29BT2L0192050.

PORTARIA Nº 2020330002096, de 18 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALTINO MENDES DE NOVOA NETO.
CPF: 262.868.317-20.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EX CVT.
CHASSI: 93HFC2640JZ213268.

PORTARIA Nº 2020330002090, de 18 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ANDRE LUIZ BASTOS AIRES.
CPF: 364.066.192-34.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XLK318835.

PORTARIA Nº 2020330002100, de 18 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS.
CPF: 090.780.533-72.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BLP176206.

PORTARIA Nº 2020330002101, de 18 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARILDA DE ARAGAO SERIQUE.
CPF: 026.533.622-87.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT.
CHASSI: 9BRB29BT1J2205503.

PORTARIA Nº 2020330002089, de 18 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RONALDO SERGIO SOUZA DA SILVA.
CPF: 141.980.962-87.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.
CHASSI: 9BHBH41DBKP040475.

PORTARIA Nº 2020330002104, de 19 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ADEILSON GOMES BATISTA.
CPF: 774.051.882-49.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.
CHASSI: 9BGKC48V0KG330238.

PORTARIA Nº 2020330002103, de 19 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: FREDERICO DE ABRANTES.
CPF: 714.550.197-04.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.
CHASSI: 93HRV2830LK136986.

PORTARIA Nº 2020330002110, de 19 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GILBERTO FONSECA TORRES.
CPF: 174.996.312-49.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850LK135788.

PORTARIA Nº 2020330002107, de 19 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES LOPES.
CPF: 684.216.212-20.
MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.
CHASSI: 9BD341B80LY623982.

PORTARIA Nº 2020330002106, de 19 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEICAO.
CPF: 049.056.362-72.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.
CHASSI: 93HRV2850GZ160940.

PORTARIA Nº 2020330002109, de 19 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIO RAUL VICENTE BRASIL.
CPF: 148.313.842-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE6H0101115.

PORTARIA Nº 2020330002105, de 19 de março de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: WILLIS ELY DA COSTA MARTINS.
CPF: 087.485.782-15.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.
CHASSI: 93HFB2630EZ169485.

Protocolo: 535846

PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002094, de 18 de março de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE RONDON DO PARA - APAE.
CNPJ: 03.509.276/0001-98.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2020 93PB43M32KC060897 MARCOPOLO/VOLARE V8L ON
2020 9BWGF07X58P015067 VW/KOMBI

PORTARIA Nº 2020330002102, de 19 de março de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS PROVINCIA DE SANTO TOMAS DE VIL.

CNPJ: 34.148.486/0005-55.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2020 93YCDUHU57J881154 RENAULT/MASTER BUS16 DCI
 2020 9BD341A8CJY515648 FIAT/MOBI DRIVE
 2020 9C2JF2500AR106878 HONDA/LEAD 110
PORTARIA Nº 2020330002108, de 19 de março de 2020
 MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS PROVINCIA DE SANTO TOMAS DE VIL.
 CNPJ: 34.148.486/0003-93.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2020 9BD11930591060510 FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX
 2020 9BWB09N8BP014951 VW/POLO SEDAN 1.6

Protocolo: 535843

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330002092, de 18 de março de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSE MARIA PASSOS RODRIGUES.
 CPF: 044.384.182-91.
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,50.

PORTARIA Nº 2020330002098, de 18 de março de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: VANDERSON QUARESMA DA SILVA.
 CPF: 947.106.782-00.
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

Protocolo: 535849

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330002111, de 19 de março de 2020
 MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330002070, de 13 de março de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: FELIPE FONSECA DE OLIVEIRA FREITAS.
 CPF: 073.687.913-74.
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

Protocolo: 535850

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:
 SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
 Em 26/03/2020, às 09:00h, recurso n. 14716, AINF n. 022013510000174-8, contribuinte T A DE GOIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual n. 15333805-9
 Em 26/03/2020, às 09:00h, recurso n. 17028, AINF n. 012015510005747-7, contribuinte REMIRO ANDERSEN TRINDADE, CPF n. 12182230220, advogado: LARS DANIEL SILVA ANDERSEN TRINDADE, OAB/PA-19501
 Em 26/03/2020, às 09:00h, recurso n. 17030, AINF n. 012015510005748-5, contribuinte FREDERICO ANDERSEN TRINDADE, CPF n. 18522726272, advogado: LARS DANIEL SILVA ANDERSEN TRINDADE, OAB/PA-19501
 Em 26/03/2020, às 09:00h, recurso n. 17098, AINF n. 012015510004708-0, contribuinte ANDERS WILLY WISSING ANDERSEN TRINDADE FILHO, CPF n. 26132164847, advogado: LARS DANIEL SILVA ANDERSEN TRINDADE, OAB/PA-19501

Em 26/03/2020, às 09:00h, recurso n. 17736, AINF n. 072017510000013-7, contribuinte FREIRE E FREIRE COMERCIAL LTDA ME, Insc. Estadual n. 15312814-3

Em 31/03/2020, às 09:00h, recurso n. 12512, AINF n. 372014510001751-6, contribuinte COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, Insc. Estadual n. 15074998-8, advogado: RAFAELLA ROCHA LEAL, OAB/PA-16345

Em 31/03/2020, às 09:00h, recurso n. 13752, AINF n. 812012510001529-4, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Insc. Estadual n. 15177562-1

Em 31/03/2020, às 09:00h, recurso n. 13898, AINF n. 122015510000070-6, contribuinte MARIA DAS NEVES VIEIRA DE BRITO - ME, Insc. Estadual n. 15395452-3

Em 31/03/2020, às 09:00h, recurso n. 14472, AINF n. 102011510000081-5, contribuinte J. I. S. RODRIGUES & CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual n. 15256778-0

Em 31/03/2020, às 09:00h, recurso n. 17716, AINF n. 812017510000928-2, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Insc. Estadual n. 15177562-1

Protocolo: 535806

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020/SEFA.

Data: 20/03/2020
 Objeto: Aquisição de álcool em gel, antisséptico, luvas descartáveis, máscaras cirúrgicas e garrafas com tampa de enroscar, para atender a demanda emergencial, em virtude da pandemia de corona virus. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Manifestação Jurídica no 139/2020. Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 0101
 Contratado(s):
 C&R PRADO LTDA, CNPJ: 05049432/0001-00;
 HOSPMED COM. LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80;
 LABORATÓRIO SÃO LUCAS, CNPJ: 04.895.538/0001-62;
 ASAP COM. E VARIEDADES, CNPJ: 19552.626/0001-39;
 AL COMERCIO, CNPJ: 32.007.827/0001-13;
 Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 536108

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 445 de 19 de março de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor DAUGLISH SALES ALVES, nº 0591514601, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de verificação "in loco" conf. processo nº 102020730000883-1, no período de 18.03.2020 a 19.03.2020, no trecho Altamira - Pacajá -Altamira.

PORTARIA Nº 446 de 19 de março de 2020. Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor AILSON CORDEIRO CALILO, nº 0505272602, TÉCNICO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de Reforçar o quadro funcional da OEAT Pacajá em virtude do excepcional aumento da demanda, no período de 18.03.2020 a 01.04.2020, no trecho Altamira - Pacajá - Altamira.

PORTARIA Nº 482 de 20 de março de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial de placa QSM-1222, período de 19.03.2020 a 20.03.2020, trecho Gurupi/ Belém/ Gurupi.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2129 de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.052, de 06/12/2019.

Onde se lê: objetivo de participar do APG Amana Key e do Congresso Fazendário

Leia - se : objetivo de oportunizar participação de coordenadores,gerentes fazendário, num Programa de Gestão Avançada nas áreas de liderança, gestão e estratégia (6º Turma) e participação no I Congresso do Fisco Estadual do Pará

ERRATA DA PORTARIA Nº 2121 de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.052, de 06/12/2019.

Onde se lê: objetivo de participar do APG Amana Key

Leia - se: objetivo de oportunizar participação de coordenadores,gerentes fazendário, num Programa de Gestão Avançada nas áreas de liderança, gestão e estratégia (6º Turma) e participação no I Congresso do Fisco Estadual do Pará

PORTARIA Nº 483 de 20 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 411 de 09/03/2020, DOE nº 34.139 de 11/03/2020 que concedeu 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no período de 16.03.2020 a 19.03.2020 ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 05818044/6, Assistente Técnico de Informática. Tendo em vista o Decreto nº 609 de 16 de Março de 2020 do Estado do Pará.

Protocolo: 535747

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202004000801, de 20/03/2020 -

Proc n.º 132020730000455/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luis Gonzaga de Araujo - CPF: 188.138.362-87

Marca/Tipo/Chassi
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC171989

Portaria n.º202004000803, de 20/03/2020 -

Proc n.º 132020730000451/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José Luiz Ovidio Sobrinho - CPF: 107.756.092-34

Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG231423

Portaria n.º 202004000805, de 20/03/2020 -**Proc n.º 42020730001705/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bruno Bau Howe – CPF: 009.890.052-83
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U1GT041573

Portaria n.º 202004000807, de 20/03/2020 -**Proc n.º 42020730001844/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rafaela Lopes Siva – CPF: 027.693.902-60
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U7DP168878

Portaria n.º 202004000809, de 20/03/2020 -**Proc n.º 42020730001769/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cloves Ribeiro dos Santos – CPF: 222.747.742-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W7EP018532

Portaria n.º 202004000811, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004912/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Eliton da Silva – CPF: 318.383.242-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5096767

Portaria n.º 202004000813, de 20/03/2020 -**Proc n.º 42020730001576/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Henrique Mota de Oliveira – CPF: 687.725.212-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5089453

Portaria n.º 202004000815, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004882/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jandrisson Jose Figueiredo Ramos – CPF: 394.172.042-20
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS S DRCT CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB248778

Portaria n.º 202004000817, de 20/03/2020 -**Proc n.º 42020730001574/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Sousa Lima – CPF: 182.010.242-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG354931

Portaria n.º 202004000819, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004872/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Topasio Silva de Souza – CPF: 043.694.082-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG240264

Portaria n.º 202004000821, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004875/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benêir Felício de Oliveira – CPF: 262.374.742-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DJ5103194

Portaria n.º 202004000823, de 20/03/2020 -**Proc n.º 42020730001131/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Fernandes da Silva – CPF: 357.525.052-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL CL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U7HP066850

Portaria n.º 202004000825, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004878/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Paulo da Silva Barbosa Junior – CPF: 294.826.402-25
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG250837

Portaria n.º 202004000827, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004870/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Augusto C Vaz – CPF: 425.751.252-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0DB276593

Portaria n.º 202004000829, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004871/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hailton Antonio Almeida da Silva – CPF: 301.796.962-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3E2039040

Portaria n.º 202004000831, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004896/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ciro Augusto de Araujo Filho – CPF: 826.626.732-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U6HT065628

Portaria n.º 202004000833, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004900/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jurandi Garcez dos Santos – CPF: 012.265.172-34
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP37217MF6115608

Portaria n.º 202004000835, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Felipe Zahluth da Silva – CPF: 033.261.442-53
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z6JA511496

Portaria n.º 202004000837, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004892/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Marques de Carvalho – CPF: 096.723.702-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.4/Pas/Automovel/9BD195A9MG0753202

Portaria n.º 202004000839, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004886/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Debora Gemaque de Medeiros – CPF: 333.835.702-82
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2140109

Portaria n.º 202004000841, de 20/03/2020 -**Proc n.º 42020730001715/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Raimundo Leite Marques – CPF: 608.447.792-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U9LT009433

Portaria n.º 202004000843, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004907/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dayna Tracy Gabriel de Oliveira – CPF: 032.685.093-71
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 SD/Pas/Automovel/9BFZH54L4G8345308

Portaria n.º 202004000845, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004905/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias José Gonçalves – CPF: 025.458.764-02
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB265532

Portaria n.º 202004000847, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004911/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosilene da Silva Dias – CPF: 426.084.222-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2073009

Portaria n.º 202004000849, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004922/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel da Conceição Oliveira – CPF: 070.619.272-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWBP45ZXD4145767

Portaria n.º 202004000851, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004872/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carmoso Pires Invenção – CPF: 597.704.902-10
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB166893

Portaria n.º 202004000853, de 20/03/2020 -**Proc n.º 2020730004806/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Hildegardo Ribeiro Galvão – CPF: 155.004.542-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE3H0312350

Portaria n.º 202004000856, de 20/03/2020 -**Proc n.º 42020730001767/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Dias Batista – CPF: 453.527.479-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U5HT058282

**Portaria n.º 202004000858, de 20/03/2020 -
Proc n.º 42020730001727/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ocelio Sousa de Araujo – CPF: 424.051.572-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930GB168800

**Portaria n.º 202004000860, de 20/03/2020 -
Proc n.º 42020730001728/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Jesus Souza – CPF: 625.601.152-04
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC203954

**Portaria n.º 202004000862, de 20/03/2020 -
Proc n.º 42020730002317/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adenor Jose de Sousa Santos – CPF: 038.373.602-10
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU090593

**Portaria n.º 202004000864, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004937/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deyvison Carneiro Favacho – CPF: 754.287.252-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3068441

**Portaria n.º 202004000866, de 20/03/2020 -
Proc n.º 102020730000491/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celso Rodrigues – CPF: 228.044.632-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ4LP107590

**Portaria n.º 202004000868, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004940/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adriano Marcio Prazeres Diniz – CPF: 391.684.252-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG339224

**Portaria n.º 202004000870, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004711/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rozinaldo de Oliveira e Silva – CPF: 247.828.742-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NM3387930

**Portaria n.º 202004000872, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004931/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adryelton Nascimento Damasceno – CPF: 739.639.332-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5089423

**Portaria n.º 202004000874, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004934/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gleison dos Santos Correa – CPF: 936.299.822-04
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2510DZ128840

**Portaria n.º 202004000876, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004942/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juracy Ernandes do Amaral Albuquerque – CPF: 056.522.862-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2075271

**Portaria n.º 202004000878, de 20/03/2020 -
Proc n.º 42020730000310/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geovan Lucena Medeiros – CPF: 415.024.182-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ3LP003977

**Portaria n.º 202004000880, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004921/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Mendonça dos Santos – CPF: 071.648.582-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG239141

**Portaria n.º 202004000882, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004916/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilberto Modesto Bessa – CPF: 237.555.632-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2156966

**Portaria n.º 202004000884, de 20/03/2020 -
Proc n.º 42020730000707/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Alves da Silva – CPF: 128.185.343-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0HG210842

**Portaria n.º 202004000886, de 20/03/2020 -
Proc n.º 42020730000016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorimar Luis Alexandre da Silva – CPF: 161.210.822-91
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 HA/Pas/Automovel/9BFZH55L8F8256970

**Portaria n.º 202004000888, de 20/03/2020 -
Proc n.º 42020730000485/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jefferson Caldas – CPF: 017.913.172-94
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P8D8472079

**Portaria n.º 202004000890, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004910/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias de Souza Pinto – CPF: 516.545.392-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE HL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U9HT080574

**Portaria n.º 202004000892, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004977/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Melo Pinheiro – CPF: 142.702.262-34
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY EXL FLEX/Pas/Automovel/93HGM2660BZ201603

**Portaria n.º 202004000894, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004967/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dinarde Souza da Cunha – CPF: 231.671.491-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX CL ME/Pas/Automovel/9BWAG45Z8G4061927

**Portaria n.º 202004000896, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004918/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deoclecio dos Santos Pereira – CPF: 036.322.702-44
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEGY69H0LG216718

**Portaria n.º 202004000898, de 20/03/2020 -
Proc n.º 2020730004966/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Maria Soares Pinheiro – CPF: 224.117.552-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MF4059735

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º 202004000855, de 20/03/2020 -
Proc n.º 0020207300049179/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdv4405.

Interessado: Luzio Junair Monteiro Pantoja Filho – CPF: 428.645.692-72

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE2J0359083

Protocolo: 535947

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES NOVOS NO EDIFÍCIO BANPARÁ, conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 14/04/2020

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 23/03/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites

www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Belém - Pará, 23 de Março de 2020.

Claudia Miranda
Pregoeira

Protocolo: 536086

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 165 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/199103.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora ALETER PATRÍCIA DA FONSECA E FOSENCA, matrícula nº 57190484/1, cargo FONOAUDIÓLOGO, lotada no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 536000

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro o servidor CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5181534-1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, TATIANA RAYSSA SILVA FARIAS e LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 535756

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro o servidor CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 5160863-1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Designar os servidores: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, TATIANA RAYSSA SILVA FARIAS e LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 535755

PORTARIA COLETIVA Nº 0380 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 205/2020 – GABS/SESPA.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores relacionados abaixo do HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR	PARA (NOVA LOTAÇÃO)
57231723/1	ANTONIO RODRIGUES SERRAO	MOTORISTA	18/03/2020	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no SVO
57234125/1	RAQUEL DAMASCENO DE ALCANTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/03/2020	UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II
55588298/1	ROBERTO DE VASCONCELOS FRANCO FILHO	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	16/03/2020	UNID. DE REF. ESPECIALIZADA - REDUTO

PORTARIA Nº 0381 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 276/2020 – GCPC/DGTES.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16/03/2020, a servidora ELCYANA VIANA SANTOS, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 57195529/2, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com atuação na CER/DDASS/SESPA.

PORTARIA Nº 0382 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0266/2020 – GCPC/DGTES.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 10/03/2020, o servidor MÁRCIO SOARES PINTO, matrícula nº 5954575/1, cargo COMISSIONADO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 536013

PORTARIA Nº 878 de 28 de novembro de 2019

O SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo. 138, da constituição do Estado do Pará e Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando o item 10 – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Convênio nº 01/2015;

Considerando a Portaria SESPA nº 1054 de 05 de novembro de 2018;

Considerando o MEMO nº 2018/2019 da 4º CRS/SESPA que solicita alteração na constituição dos membros da Comissão que representam a SESPA pela direção do 4º CRS/SESPA;

RESOLVE:

Artigo 1º ALTERAR a constituição da Comissão de acompanhamento da Contratualização, nomeada através da Portaria 1054 de 05 de novembro de 2018, referente ao Convênio nº 01/2015, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, sediado no Município de Bragança/PA.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde – Capanema:

DORALICE VIANA DA COSTA - Enfermeiro/Matrícula: 5073804/1 (Presidente)

DELMIRA BORGES TEIXEIRA LOPES, Médica, Matrícula: 5230462-2.

ANTÔNIO MARCOS SOUZA DE LIMA, Farmacêutico, Matrícula: 57190457-1(Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Belém (PA) 28 de novembro de 2019

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 536094

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 450 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2019/440683.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CAMILLA FONTELES DE LIMA LEITE, matrícula nº. 54183137/1, cargo de Consultor Jurídico do Estado, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 470/06.09.2010, publicada no DOE nº 31.751/13.09.2010, correspondente ao Triênio de 17.07.2005 a 16.07.2018, no período de 13.07.2020 a 11.08.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 451 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº2019/633277.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor CLÓVIS CORREA DA SILVA, matrícula nº. 5898334/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Cargos, regime jurídico de Estatutário Efetivo, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.03.2015 a 12.03.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2020 a 30.06.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 535748

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 461 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5066;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELISANGELA MORAES DA COSTA, Id. Funcional nº 54190963/1, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Diretoria Operacional, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 09 de março de 2020 a 04 de setembro de 2020. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 535761

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0350 DE 05/03/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.137 DE 09/03/2020, QUE REMOUEU A SERVIDORA SUZAN THAIS MENDES MARTINS, MATRÍCULA Nº 54195273/1, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LEIA-SE: CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 536014

ERRATA

Retifica-se a Portaria nº. 454/19.03.2020, publicada no DOE Nº 34.150/20.03.2020, referente a servidora DANIELE PONTES ALVES, nº. 57206612/1, a lotação.

ONDE SE LÊ: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

Leia-se: Hospital Regional de Cametá

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 535873

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1 TA DO CONTRATO Nº03/2019.

Protocolo Nº 535563 - DOE: 34.150 de 20/03/2020

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 2.954.898,00

LEIA-SE: Valor: R\$ 2.954.898,30

Protocolo: 535814

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/SESPA/2019
Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 048/SESPA/2019, no valor total de R\$ 811.963,00 (oitocentos e onze mil novecentos e sessenta e três reais). OBJETO: Aquisição de material permanente para os municípios de Belterra, Itaituba, Jacareacanga, Monte Alegre, Placas, Rurópolis, Trairão, Medicilândia e Monte Alegre, através de Emenda Parlamentar.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA A SAÚDE, CNPJ 00.029.372/0002-21, foi a vencedora do item 11, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ 15.459.519/0001-00, foi a vencedora dos itens 09, 12 e 20 pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 111.390,00 (Cento e onze mil trezentos e noventa reais).

MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ 33.617.642/0001-93, foi a vencedora do item 16, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

FANEM LTDA, CNPJ 61.100.244/0001-30, foi a vencedora dos itens 02, 05, 07 e 08 pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 85.698,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais).

BAUMER S/A, CNPJ 61.374.161/0001-30, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 94.900,00 (Noventa e quatro mil e novecentos reais).

IFS NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 63.872.943/0001-70, foi a vencedora dos itens 03, 14, 15, 17, 18 e 19 pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 237.075,00 (Duzentos e trinta e sete mil e setenta e cinco reais).

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 79.805.263/0001-28, foi a vencedora do item 10, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 048/SESPA/2019: R\$ 811.963,00 (Oitocentos e onze mil novecentos e sessenta e três reais). Belém (PA), 19 de março de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 535886

APOSTILAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/18

DATA DA ASSINATURA; 23/03/2020

VIGÊNCIA; 23/03/2020 a 22/03/2021

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula Sexta do termo de Cooperação em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

Participes: Beneficiário Ente Público: Secretaria de Estado de Cultura e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Concedente: Secretário de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador- Alberto Beltrame

Protocolo: 531593

FÉRIAS

PORTARIA Nº 459 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora BENILDA CLAUDIA CORRÊA SOARES, Id. Funcional nº 541540-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática Área Saúde, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 06 de Agosto de 2018 a 05 de Agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 535778

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020

Assunto: Medidas de enfrentamento frente à pandemia do COVID-19 Destinatários: Unidades Dispensadoras do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Farmácia de atendimento de Demandas administrativas e judiciais.	DATA: 20/03/2020
---	------------------

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do Decreto nº 609/2020 do Governo do Estado do Pará de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19 e Boletim epidemiológico 05/2020 - DVS/SESPA de 16/03/2020 que orienta sobre cuidados não farmacológicos para combate a este agente infeccioso, bem como as recomendações do Ministério da Saúde junto ao sítio <https://coronavirus.saude.gov.br> Considerando:

A Lei Federal nº 8080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS)

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por coronavírus (COVID 19)

A PORTARIA Nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência do novo coronavírus (COVID 19).

As Portarias de consolidação nº 2 e 06/2017, que dispõe sobre o financiamento e a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;

A PORTARIA Nº 13, de 6 de janeiro de 2020 - Art. 90. - § 1º "Cada LME poderá corresponder a até 2 (duas) APAC de 3 (três) competências ou até 6 (seis) APAC de 1 (uma) competência";

A PORTARIA Nº 344, de 12 de maio de 1998(*) que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

Resolve estabelecer as seguintes providências:

Orientamos que todas as Farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Pará implantem as medidas estratégicas abaixo relacionadas, visando a contenção de casos da doença pelo Coronavírus (COVID-19):

MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTÁGIO

Seguir as recomendações de medidas não farmacológicas para o combate ao Coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

Orientar os pacientes em caso de fila, que deverão manter distância de 1,5 metros através de cartazes ou faixas delimitadoras no chão.

Evitar aglomeração de pessoas na Unidade limitando o atendimento em ambiente fechado a um paciente por vez;

Colocar informes (em locais estratégicos - ex. entrada, guichê de triagem) solicitando que os pacientes/funcionários utilizem máscara de proteção, caso apresente qualquer um dos sintomas de gripe/resfriado (como tosse e espirros). Conforme exemplo abaixo:

"O uso da máscara de proteção é recomendado às pessoas que apresente qualquer um dos sintomas de gripe/resfriado (como tosse e espirros). O uso da máscara somente é efetivo se for associado a hábitos de higiene, entre eles a lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higieniza-

ção com álcool em gel. Após o uso da máscara, é imprescindível descartar em local adequado e higienizar bem as mãos. Fonte: Saúde e Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde”

Estimular o paciente a usar sua própria caneta para assinatura dos recibos de recebimento de medicamentos, ou providenciar a limpeza contínua da mesma. A caneta do colaborador deve ser de uso pessoal.

Ampliar a frequência de limpeza da unidade, principalmente banheiros, maçanetas, corrimão e elevadores com álcool 70% ou solução com água sanitária

Disponibilizar álcool em gel 70% em pontos estratégicos na unidade (sala de espera)

Estimular, em caso de pacientes maiores de 60 anos, pacientes de grupo de risco (doença crônica, transplantados, gestantes) o agendamento e dispensação do medicamento aos seus representantes, utilizando a Declaração de autorização (em anexo).

PROCESSO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CFAE ATRAVÉS DE APAC

Documentação:

Estabelecer para 60 dias a dispensação dos medicamentos pertencentes ao grupo do componente especializado dos processos de APAC (LME: Dispensação para 60 dias conforme gestão do estoque disponível nos dispositivos de saúde);

Apac de 180 dias/6 meses que deveria ser iniciada em abril já pode ser aceita a partir desta data.

Priorizar atendimento somente de pacientes agendados, e sempre mantendo a distância mínima de 1 m; Pacientes não agendados deveram fazer a remarcação de consulta pelo telefone;

Atividades de orientação e recebimento de Processos de renovação, ou inicial, devem ser executadas preferencialmente pelo guichê de atendimento com barreira física (Janela, balcão com display de vidro, etc.) e com EPI'S, orientado nos protocolos do MS para o caso (máscaras cirúrgica simples), e ter sempre disponível álcool gel.

Para os medicamentos sujeitos a controle especial, Portaria 344/98, poderão ser atendidos em antecipação, mediante apresentação da prescrição do médico assistente, disponibilidade de estoque e baixa no sistema Horus especializado.

Indivíduos dos grupos de risco definidos nos protocolos ministeriais como por exemplo: idosos, grávidas ou imunodeprimidos, deverão ser orientados a não comparecer a unidade, devendo enviar o representante, inclusive nos casos de renovação do Processo de APAC.

As UDMES deverão seguir o fluxo de pedidos normalmente, conforme cronograma preestabelecido, a equipe do atendimento da DEAF irá fazer o cálculo dos medicamentos com estoque disponíveis pra liberação bimensal atualizando a cada pedido quinzenal;

O Estado está fazendo esforço contínuo de articulação junto ao Ministério da Saúde, setores envolvidos com processos aquisitivos na Sespa e fornecedores, para antecipar a entrega de medicamentos padronizados no Estado, assim como para atendimento de demandas administrativas e judiciais, para projeção de estoque regulador e melhor atender aos pacientes, evitando assim aglomerações, nos moldes das orientações supracitadas.

PROCESSO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS

Estabelecer para 60 dias a dispensação dos medicamentos de demandas administrativas e judiciais conforme gestão do estoque disponível nos dispositivos de saúde.

Este departamento encontra-se aberto a sugestões, para melhoria da efetividade do SUS no que tange à Assistência Farmacêutica no Estado do Pará, certos de sermos contingente profissional de suma importância para enfrentamento a pandemia de COVID-19, que assombra o mundo nos atuais dias. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail [gستاooaf.deaf@gmail.com](mailto:gestaooaf.deaf@gmail.com)

GESTÃO DA UNIDADE

Elaborar plano de contingência para casos de afastamento de colaboradores por motivo de saúde, durante a pandemia.

As unidades devem utilizar materiais e informações oficiais da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde de Pará para divulgação de informações aos pacientes/funcionários, segue link da SESPA <http://www.saude.pa.gov.br/coronavirus/>. Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Edney Mendes Pereira
Diretor DEAF/DPAIS/SESPA

Protocolo: 536097

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/66642.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHAES DIAS, matrícula nº. 5897278/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 452 DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2020/163851.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora MANOELA MELO SILVA, matrícula nº. 57192168/2 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, a contar de 16.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 535969

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/66642.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHAES DIAS, matrícula nº. 5897278/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 415 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. 2020/182560.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 09.03.2020, de acordo com o artigo 96 da Lei 5.810/24.01.94, a Licença para Acompanhar Cônjuge, autorizada, por meio, da Portaria nº. 817/27.10.2015, publicada no DOE nº 33.003/03.11.2015, da servidora CLAUDIA SUELI RAHY ESTEFAN DUARTE, matrícula nº 54190000/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 535773

NOTA TÉCNICA Nº 002/GABINETE/SESPA

Em 11 de março de 2020.

INTERESSADOS:

Toda a Rede de Atenção à Saúde do estado do Pará (nível central, regional e municipal):

13 (Treze) Centros Regionais do estado do Pará.

144 municípios do estado Pará.

Todas as Diretorias da Secretaria Estadual de Saúde.

Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase, Coordenações Regionais do Programa de Hanseníase e Coordenações Municipais do Programa de Hanseníase.

Vigilância Sanitária Estadual, Vigilância Sanitária Regional e Vigilância Sanitária Municipal.

Assistência Farmacêutica Estadual, Assistência Farmacêutica Regional e Assistência Farmacêutica Municipal.

Todos os hospitais do estado do Pará.

Todas as Unidades de Saúde do estado do Pará.

Conselho Regional de Medicina.

Conselho Regional de Farmácia.

ASSUNTO: Talidomida 100mg para o tratamento e prevenção do Eritema Nodoso Hansênico (ENH), lúpus eritematoso, doença enxerto contra hospedeiro, mieloma múltiplo e síndrome mielodisplásica.

Considerando a função dos efeitos teratogênicos comprovados, a produção, comercialização, distribuição e dispensação da talidomida são controladas pela RDC ANVISA nº 11/2011 e PORTARIA Nº 344/1998. Está indicada para tratamento do eritema nodoso hansênico, lúpus eritematoso, doença do enxerto contra hospedeiro, úlceras aftoides idiopáticas em pacientes portadores de HIV/AIDS, mieloma múltiplo e síndrome mielodisplásica, conforme RDC ANVISA nº 50/2015.

Esse medicamento é produzido no Brasil pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), mediante programação do Ministério da Saúde para atendimento das doenças contempladas na RDC ANVISA nº 50/2015.

A programação do Ministério da Saúde é realizada de forma ascendente e integrada entre o Departamento de Assistência Farmacêutica/SCTIE/MS, o Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis/SVS/MS, a área de Assistência Farmacêutica das Secretarias Estaduais de Saúde e os Programas Estaduais de Hanseníase.

As Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Unidades Públicas de Dispensação de Talidomida (UPDT) e profissionais de saúde envolvidos nesse processo são responsáveis pelo cumprimento das exigências legais quanto ao armazenamento, distribuição, controle, prescrição, dispensação e orientação de uso.

Segundo o artigo nº 11 da RDC nº 11/2011, as unidades públicas dispensadoras do medicamento à base de talidomida, inclusive as pertencentes à unidade hospitalar ou equivalente de assistência médica, devem ser credenciadas pela autoridade sanitária competente por meio do preenchimento do Formulário para Credenciamento de Unidades Públicas dispensadoras.

Esse credenciamento somente poderá ser realizado se a Unidade Pública Dispensadora cumprir com todos os documentos necessários ao seu funcionamento; possuir licença sanitária atualizada; possuir farmacêutico responsável pelo recebimento, conferência, guarda, escrituração e dispensação do medicamento talidomida; realizar treinamento sobre os riscos e as normas que envolvem o medicamento talidomida; e atender as legislações sanitárias vigentes quanto às instalações.

Segundo o parágrafo único do artigo nº 12 da RDC nº 11/2011, o credenciamento das unidades públicas dispensadoras possui validade de 01 (um) ano e deve ser renovado ao término deste prazo.

Para o cumprimento da RDC nº 11/2011, o Ministério da Saúde e a SESPAs reforçam que a talidomida só pode ser dispensada aos usuários nas unidades públicas com credenciamento válido. Dessa forma, a distribuição do medicamento a partir do Centro de Distribuição da SESPAs deve considerar as unidades credenciadas, sem exceção.

O Departamento de Assistência Farmacêutica/SCTIE/MS é responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição do medicamento Talidomida 100mg e sua distribuição para as Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) dos estados.

Os itens abaixo relacionados deverão ser seguidos na íntegra, conforme exigência das legislações vigentes:

A distribuição do medicamento do Centro de Distribuição/SESPAs para as unidades dispensadoras ocorrerá somente para as UPDT credenciadas.

A autorização do quantitativo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências atribuídas a singularidade, complexidade e uso do medicamento Talidomida, exigidas na RDC ANVISA nº 11/2011 e PORTARIA Nº 344/1998.

A distribuição do medicamento do Centro de Distribuição/SESPAs para as UPDT credenciadas ocorrerá de forma mensal, conforme cronograma e logística já instituída no Estado.

A solicitação do quantitativo para o mês subsequente e a planilha em Excel * (anexo I) de dispensação do mês anterior da Talidomida para eritema nodoso Hanseniense e úlceras aftoides idiopáticas em pacientes portadores de HIV/AIDS deve ser enviada por e-mail para a Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase (hanseniasi.pa@gmail.com).

A solicitação do quantitativo para o mês subsequente e a planilha em Excel * (anexo I) de dispensação do mês anterior da Talidomida para outras patologias como lúpus eritematoso, doença do enxerto contra hospedeiro devem ser informadas por e-mail ao Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica da SESPAs (gestaoaf.deaf@gmail.com).

* O preenchimento mensal da planilha em Excel é de suma importância para que a SESPAs envie para o MS as informações necessárias para a organização do Cadastro Nacional de Usuários do Medicamento à Base de Talidomina e cumprimento da RDC nº 11/2011.

A Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase deverá consolidar os dados de todas as UPDT credenciadas solicitados na planilha e enviar trimestralmente ao Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF/SESPAs para análise e posterior envio ao Ministério da Saúde.

A Coordenação Estadual do Programa de hanseníase, Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária Estadual deverão capacitar de maneira integrada e multidisciplinar todos os profissionais envolvidos com o medicamento Talidomida em nível regional.

As Coordenações Regionais do Programa de Hanseníase, Assistência Farmacêutica regional e Vigilância Sanitária Regional deverão capacitar de maneira integrada e multidisciplinar todos os profissionais envolvidos com o medicamento Talidomida nos municípios adstritos a regional de saúde. Cabe ao Centro Regional (Programa de Hanseníase e Assistência Farmacêutica) fazer o consolidado mensal das informações dos seus municípios e Unidades de Referências Estaduais e enviar a Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase.

Cabe à Vigilância Sanitária Estadual realizar o consolidado de todas as UPDT do estado do Pará e enviar ao Centro de Distribuição/SESPAs. A informação deve ser repassada mensalmente ao CD/SESPAs com todas e qualquer alteração de inclusão de nova UPDT e/ou exclusão devido término de vigência do documento. A lista das UPDT balizará toda a distribuição do medicamento para o estado do Pará e deve ser enviada a Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase e Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica.

Cabe às Vigilâncias Sanitárias Regionais e Municipais realizarem o consolidado de todos os médicos autorizados a prescrever o medicamento Talidomida. A lista de prescritores deve ser enviada a Vigilância Sanitária Estadual para consolidação e envio para todas as UPDT do estado do Pará. A lista de prescritores autorizados balizará toda a dispensação do medicamento nas UPDT existentes no estado do Pará.

Considerando que o credenciamento das UPDT é descentralizado para a Vigilância Sanitária dos Municípios.

Cabe à Vigilância Sanitária Municipal o envio de informações sobre o credenciamento das UPDT por meio dos correios a Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME/DAF/SCTIE/MS. Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, bloco G, edifício Sede, 8º andar, Brasília-DF, CEP: 70058-900 e para o e-mail talidomida.daf@saude.gov.br

A dispensação de Talidomida obrigatoriamente será realizada em UPDT credenciada e com o cumprimento de todas as exigências contidas nas legislações vigentes.

É de suma importância que todos os profissionais de saúde envolvidos com a Talidomida tenham total conhecimento da RDC nº 11/2011 e PORTARIA Nº 344/1998 e de todas suas exigências e implicações.

O prazo de envio das informações referentes à Vigilância Sanitária (Municipal, Regional e Estadual) é de 90 dias a contar da data de publicação desta Nota Técnica.

Reiteramos que tais informações são essenciais e restritivas para a distribuição e dispensação do medicamento para os pacientes do estado do Pará. Ante o exposto, a dispensação da Talidomida pelo Centro de Distribuição fica condicionada à atualização da lista das UPDT credenciadas no Estado. Contamos com a colaboração de todos os setores e profissionais envolvidos no cumprimento desta Nota Técnica.

Os departamentos envolvidos no nível central da SESPAs estão à disposição para qualquer esclarecimento, por meio dos telefones e e-mail abaixo relacionados:

Departamento Estadual de Vigilância Sanitária: (091) dvs@sespa.pa.gov.br
Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase: (091) 4006-4831 hanseniasi.pa@gmail.com

Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica: (091) 4006-4280 gestaoaf.deaf@gmail.com

Atenciosamente,

Alberto Beltrame

Secretário Estadual de Saúde Pública do estado do Pará

Protocolo: 536007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 200 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILDA DO CARMO SOUSA, matrícula 724386-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.05 A 01.01.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 A 30.04.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 201 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILDA DO CARMO SOUSA, matrícula 724386-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.08 A 01.01.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.05.2020 A 30.05.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 202 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILDA DO CARMO SOUSA, matrícula 724386-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.97 A 12.06.00.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 31.05.2020 A 29.06.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 535975

PORTARIA Nº. 199 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA MARIA OINHEIRO SANTOS, matrícula 722146-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.15 A 12.06.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2020 A 14.05.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 535743

PORTARIA Nº. 198 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA, matrícula 5145074-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.10.07 A 05.10.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2020 A 31.07.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 535741

PORTARIA Nº. 197 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCOS AFONSO FONSECA MONTEIRO, matrícula 55590125-1 cargo de MOTOTRISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.08.13 A 08.08.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.05.2020 A 02.06.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 535731

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 63 de 14 de Fevereiro de 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar supervisão, monitoramento e assessoria técnica, para a equipe que opera nas ações de controle da malária no município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil

Período: 23/03/2020 a 31/03/2020

Nº de Diária: 8,5 (oito diárias e meia).

Servidores:

João Portela de Azevedo

CPF: 194.791.662-91

Matrícula: 00498927

Cargo: Agente de Saúde

Lázaro Brito Nogueira

CPF: 039.947.082-49

Matrícula: 0498614

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 535979

PORTARIA Nº 68 de 10 de Março de 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir Técnicos que irão Realizar supervisão, monitoramento e assessoria técnica, para a equipe que opera nas ações de controle da malária no município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil.

Período: 23/03/2020 à 31/03/2020. Nº de Diária: 8,5 (oito diárias e meia).

Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues

CPF: 186.827.662-72

Matrícula: 0504735

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 535980

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 de 19 de Março de 2020

A Diretora do 12ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, publicada no DOE Nº 333.784/118.01.2019, e; Considerando a Lei Nº 13.979/06.02.2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Nº 609/16.03.2020, do Governo do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

Resolve:

I – Criar o Grupo de Trabalho para o enfrentamento da urgência de saúde pública decorrente do Corona Vírus (COVID-19) da Região de Saúde Araguaia / 12º Centro Regional de Saúde / SESPA.

II – Designar os servidores a seguir para compor o Grupo de Trabalho:

Coordenador-Geral - GLEIDSON DE SOUSA DO CARMO (Mat. 5951098-1)

– Chefe da Divisão de Endemias;

Vigilância Sanitária – SALVADOR CORREA BENTO (Siape 0504386) – Coordenador da VISA;

Atenção Básica - NALVA GOMES DE SOUZA SILVA – Enfermeira (Mat. 54185701-5) – Divisão Técnica;

Alta Complexidade – SIRLEIDE SOUSA DA SILVA – Enfermeira (Mat. 5952183-1) – Divisão de Organização, Controle e Avaliação / DOCA;

LACEN-SUL - DORCILENE OLIVEIRA GOMES - Biomédica (Mat. 5891633-3) – Coordenadora do Laboratório Central / Região de Saúde Araguaia;

LACEN-SUL - SAMIA DA SILVA ALJOWBRA - Biomédica (Mat. 5832594-4) – Laboratório Central / Região de Saúde Araguaia.

III – Designar os seguintes servidores como colaboradores do Grupo de Trabalho:

ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CAMARA – Diretora Regional (Mat. 5945924-1);

ELLEN CRISTINA SANTANA DA SILVA – Chefe da Divisão Administrativa-Financeiro (Mat. 5945950-1);

DAIANA FERREIRA SOBRINHO – Chefe da Divisão Técnica em exercício (Mat. 5897798-1);

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA - Agente de Artes Práticas (Mat. 5425212-2);

ÁSSIMA DOS REMÉDIOS - Agente Administrativo (Siape 01104374);

EDMAR PEREIRA DA SILVA - Agente de Saúde Pública (Siape 0504043);

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA - Agente de Saúde Pública (Siape 0498903);

PEDRO LUIZ GOMES – Microscopista (SIAPE 504410).

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19 de Março de 2020.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria – 537/17.01.2019

*** Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado Nº 34.150/20.03.2020.**

Protocolo: 535769

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do Aviso de Licitação publicado no DOE nº 34.150 de 20/03/2020, PROTOCOLO nº 535620.

ONDE SE LÊ: Data da Abertura:01/04/2020

LEIA-SE: Data da Abertura:02/04/2020

Belém, 20 de março de 2020

CPL – HOL

Charles Cristiano Soares Ferreira

Protocolo: 535764

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-HOL

Data Assinatura: 23/03/2020

Processo nº: 2019/398304

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 24/03/2020 a 23/03/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 150.084,00

Orçamento: 10.122.1297.4668.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 529800

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00361

Valor: R\$ 27.757,00

Data de emissão: 13/03/2020

Processo nº 2018/208017

Origem: Pregão Eletrônico nº 010/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO GERAL.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMERCIAL VALFARMA EIRELI

CNPJ: 02.600.770/0001-09

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 535960

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOL 2020 – NÍVEIS SUPE-

RIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL. O Hospital Ophir Loyola -HOL, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2020, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Superior, Médio e Fundamental, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Os candidatos deverão verificar no site do SIPROS (www.sipros.pa.gov.br) a relação de documentos para admissão, data, hora e local de entrega da referida documentação.

PSS Nº02/2020 – HOL - NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

AUXILIAR OPERACIONAL

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200124212915	MARCIO ROBERTO BRITO MENEZES	40.00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Área de Atuação: Ensino e Pesquisa)
Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200124150325	MIRANILSON SANTANA DE BRITO	31.50

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Área de Atuação: Faturamento e Farmácia Hospitalar)
Nível: ENSINO MÉDIO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
2020012483473	MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	27.50
2020012490602	NAYARA KELLY CASTRO DA PAIXÃO	24.70

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Cirurgia Oncológica - Cabeça e Pescoço.)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Cirurgia Oncológica - Ginecologia)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Cirurgia Oncológica Mastologia)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Cirurgia Oncológica Onco abdome)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: CTI Oncológico.)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Cuidados Paliativos Oncológicos.)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Departamento de Material e Esterilização)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Diagnóstico por Imagem)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Generalista)

Nível: ENSINO TÉCNICO

VAGAS: 14

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
2020012461410	MARCELO DA SILVA ARAUJO	40.00
2020012497522	VERNALDO MARTINEZ BARBOSA JUNIOR	40.00
20200124194711	ROSEMARY CARLA DA COSTA GONCALVES	39.50
2020012404606	EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	39.50
20200124187401	SIMONE FERNANDES DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	39.50
20200124178204	TÂNIA DOS SANTOS COUTINHO	39.50
2020012465756	MIGUEL GONZAGA ALMEIDA	39.00

2020012496631	SHYRLEY MARIA FERREIRA DE MOURA	39.00
20200124240204	ELINA SILVA DE SOUZA	39.00
2020012412593	RUTH CLEA BATISTA XAVIER BARBOSA	39.00
20200124142528	ERIKA CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES BEZERRA	39.00
2020012449866	NATALY CARVALHO AYRES	39.00
20200124186024	RÔMULO FABIO LOPES DOS SANTOS	39.00
2020012497240	RENATO AUGUSTO PESSOA REIS	39.00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Hematologia Oncológica.)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Neurocirurgia Oncológica.)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Quimioterapia)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200124207200	ANA PAULA MONTEIRO CAVALCANTE	34.20

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Radioterapia)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Terapia Renal Substitutiva (TRS))

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Área de Atuação: Urgência Oncológica)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Área de atuação: Agência Transfusional)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200124178305	DANIELE SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	31.00

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Área de atuação: Laboratório de Biologia Molecular)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200124181765	CRISTINA TEREZA BRITO	40.00

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Área de atuação: Diagnóstico por Imagem)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
2020012492563	GLEIDSON BRUNO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	39.40

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Habilitação em Radioterapia)

Nível: ENSINO TÉCNICO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

PSS Nº02/2020 – HOL - NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO FINAL

ADMINISTRADOR (Administração Hospitalar)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123245145	REGIANE CANTE DA SILVA	20.80

ADMINISTRADOR (Área de Atuação: Farmácia).

Nível: GRADUAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

BIÓLOGO (Área de atuação: Laboratório de Biologia Molecular)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
2020012379674	DÉBORA MONTEIRO CARNEIRO	24.60

BIOMÉDICO (Em área relacionada com a Biomedicina. Área de atuação: Laboratório de Biologia Molecular)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123112531	PATRICIA FERREIRA NUNES	20.60

BIOMÉDICO (Hematologia ou Análises Clínicas ou Microbiologia. Atuação: Laboratório de Análises Clínicas)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123225601	IZABELA DE SOUZA PORTAL	26.90

BIOMÉDICO (Área de atuação: Agência Transfusional.)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123240501	RODRIGO JOSÉ SARAIVA DE BARROS	31.40

CONTADOR
Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
2020012312947	KARLA ÉRIKA SOUSA LISBOA	27.20

ENFERMEIRO (Clínica Cirúrgica Oncológica)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

ENFERMEIRO (Enfermagem em Terapia Intensiva)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
2020012312153	CARLA DE NAZARE BENJAMIN DA SILVA MARQUES	28.50
2020012301205	TÂNIA CIBELE SOUZA DE ALMEIDA	27.50
20200123179285	MARIA JOSETE CARVALHO DA SILVA	26.70

ENFERMEIRO (Enfermagem Nefrológica (Terapia Renal Substitutiva))

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

ENFERMEIRO (Enfermagem Oncologia)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123205067	FABRICIO TAVARES DOS SANTOS	30.40

ENFERMEIRO (Enfermeiro Centro Cirúrgico)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123144957	THALITA MARIANA GONÇALVES DA SILVA	28.10
20200123244055	JAQUELINE FERNANDA SANTOS DOS SANTOS	27.30

ENFERMEIRO (Oncologia - Cuidados Paliativos).

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

ENFERMEIRO (Clínica Cirúrgica Oncológica Onco-abdome)

Nível: GRADUAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

ENFERMEIRO (Generalista)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
2020012374351	LUCIANA CUNHA ABREU DE FREITAS	26.70
2020012360507	ELIELMA AMORIM COELHO	24.00
2020012362202	ARMANDO SERGIO CARVALHO DE SOUZA	23.60

ENFERMEIRO (Núcleo Interno de Regulação)

Nível: GRADUAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

ENFERMEIRO (Urgência Oncológica)

Nível: GRADUAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

FARMACÊUTICO (Farmácia Oncológica ou Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

FISIOTERAPEUTA (Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia Hospitalar ou Fisioterapia Cardiorrespiratória)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123245286	JOÃO ANTONIO GOMES DE PINHO JUNIOR	28.20
2020012363889	CAROLINE LOBATO RODRIGUES	27.20

FISIOTERAPEUTA (Terapia Intensiva)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123179048	PATRICIA DE NAZARÉ CASTRO RASSY	28.40

MÉDICO (Clínica Médica. Área de Atuação: Unidade de Atendimento Imediato - UAI)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123245000	LORENA LUIZA MARIA NOGUEIRA FERNANDES LOUREIRO	19.30
20200123241707	BRUNA SIQUEIRA DE ARAUJO PINTO	14.30

MÉDICO (Cirurgia Plástica Reparadora)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MÉDICO (Clínica Médica. Área de Atuação: Hospitalista)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123242690	MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	18.50

MÉDICO (Hematologia e Hemoterapia)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MÉDICO (Medicina Intensiva)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123243121	DENISE CRISTINA DOS SANTOS	20.50
20200123143846	ANTONIO CALDERARO NETO	19.00

0200123205431	THIAGO DAS DORES PEREIRA	16.50
20200123243141	LORENA MARTEL URUCU	16.00

MÉDICO (Neurocirurgia. Área de Atuação: Cirurgia das doenças da coluna vertebral)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123252591	BRUNO SERGIO VILHENA DO NASCIMENTO	15.00

MÉDICO (Neurocirurgia. Área de Atuação: Neuro-Radiologia Intervencionista)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MÉDICO (Neurologia. Área de Atuação: Neurologia.)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123241757	ALINE CRISTINE PASSOS DE SOUZA	21.70
20200123241214	ANTONIO DE MATOS LIMA NETO	21.50

MÉDICO (Oncologia Clínica)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MÉDICO (Oncologia Clínica e Ortopedia (Onco-Ortopedista))

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123244643	FABIO VIDAL MORIYA	23.00

MÉDICO (Otorrinolaringologista. Atuação: Cirurgia em vias de acesso a base do crânio)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MÉDICO (Patologia)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123252347	TATIANE LAMARAO VIEIRA DE GRAAF	24.50

MÉDICO (Psiquiatria)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MÉDICO (Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Área de Atuação: Ultrassonografia Geral e Doppler)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123241030	RAFAEL JARDIM DA MOTTA CORREA PINTO	25.00

MÉDICO (Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Atuação: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123243499	KAREN MARGARETE VIEIRA DA SILVA FRANCO	31.70
20200123252644	IGOR RODRIGUES RAMOS	31.10

MÉDICO (Radioterapia)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MÉDICO (Urologia. Área de Atuação: Uro-Oncologia)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

MÉDICO (Urologista Geral e Cirurgia Reconstructora Genital e Uretral)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

PSICÓLOGO (Psicologia Hospitalar (Generalista))

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123109094	CELYCE AGRASSAR DA SILVA	26.60
20200123212104	REBECCA BARATA MOREIRA	21.60

PSICÓLOGO (Psicologia Hospitalar. Atuação: Unidade de Atendimento Imediato-UAI)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Nível: GRADUAÇÃO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

TERAPEUTA OCUPACIONAL (Psicomotricidade ou Contexto Hospitalar.)

Nível: ESPECIALIZAÇÃO

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
20200123240693	GRACE KELLY CABRAL DOS SANTOS	24.10

Protocolo: 535945

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00363

Valor: R\$ 135.223,80

Data de emissão: 13/03/2020

Processo nº 2018/116870

Origem: Pregão Eletrônico nº 112/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DO LABORATORIO CLINICO.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: CIA SAUDE COM. E REP. E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.580.887/0001-83

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 535954

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Data assinatura: 13/03/2020
Valor: R\$ 43.129,00
Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 01.490.595/0001-73
Endereço: Rua Duarte Coelho, 399 - Galpão F - Bairro: Paupina, CEP: 60.873-665 Fortaleza-CE, telefone: (83) 3462-3600.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 536105

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 203/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento do Genitor do servidor EDIVALDO DOS SANTOS FONSECA, ocorrido em 10 de fevereiro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor EDIVALDO DOS SANTOS FONSECA, Id Funcional nº 57192822/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Assistência Farmacêutica, no período de 10/02/2020 a 17/02/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 00467 149 0177182 01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 535931

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 204/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO deliberações presentes nos autos do processo 2020/131104.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO, Id. Funcional nº 5745780/4, Médica com especialidade, lotação Gerência de Clínica Médica, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao triênio 01/02/2006 a 31/01/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 535924

PORTARIA Nº 205/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO deliberações presentes nos autos do processo 2020/131104.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO, Id. Funcional nº 5745780/3, Médica com especialidade, lotação Gerência de Clínica Médica, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao triênio 13/01/2009 a 12/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 535923

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 535664, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.150 DE 20/03/2020**

Termo Aditivo: 1

Onde se lê:

Contrato: 080/2019/FSCMP

Leia-se:

Contrato: 088/2019/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido de 14/03/2020 a 14/06/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de Insumos com Equipamentos em comodato para Exames de Hemocultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 018/2020**

Data: 20/03/2020
Valor: R\$ 24.000,00
Objeto: aquisição de MATERIAL TÉCNICO.
Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 034/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 20/03/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288s; Fontes de Recursos: 0269, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149001885, 014 9006653; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADA: F.CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030
Telefone: 9132021344

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 536099

DISPENSA: 017/2020

Data: 20/03/2020
Valor: R\$ 19.010,00
Objeto: Compra dos medicamentos padronizados.
Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 021/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 20/03/2020

Orçamento: Funcional Programática: 0103, 0269, 0269003264, 0269008067, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Fontes de Recursos: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADA: COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Endereço: Tv. Castelo Branco, 2028, Guama, Belém-PA. CEP. 66050380

Telefone: 9132498720

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 536083

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ato: 018**

Número da Dispensa: 018/2020

Data: 20/03/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 536102

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ato: 017**

Número da Dispensa: 017/2020

Data: 20/03/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 536090

APOSTILAMENTO**Número: 1**

Data de Assinatura: 20/03/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das fontes: 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 096/2019/FSCMP

Pregão Eletrônico SRP n.º 100/2018/FSCMP

Contratado: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 536051

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 227/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/52120;
 RESOLVE:
 CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ANA MARIA PEREIRA DE JESUS, Id. Funcional nº 5173418/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado (a) na Gerência de Complexo Ambulatorial - GCAM desta Fundação, a contar de 01/03/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém - PA, 13 de março de 2020.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535964

PORTARIA Nº 231/2020 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando LEI Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Art. 74 § 2º, Considerando Decreto Nº 609 de 16 de Março de 2020, publicado no DOE nº 34.145 de 17/03/2020
 R E S O L V E:
 INTERROMPER, o período de férias referente ao mês de Março de 2020, conforme PORTARIA Nº 084/2020, publicada no DOE nº 34.115 de 11/02/2020, a contar de 24/03/2020.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA 20 de Março de 2020
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 536062

PORTARIA Nº 232/2020 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando LEI Nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Art. 74 § 2º, Considerando Decreto Nº 609 de 16 de Março de 2020, publicado no DOE nº 34.145 de 17/03/2020.
 R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº 196/2020, publicada no DOE nº 34.141 de 13/03/2020, referente as Férias Coletivas do período de Abril de 2020.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA 20 de Março de 2020
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 536063

PORTARIA Nº 206/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARICELY DE SOUSA, ocorrido em 02 de janeiro de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 RESOLVE:
 I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARICELY DE SOUSA, Id Funcional nº 57195716/1, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, no período de 02/01/2020 a 09/01/2020, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00464 294 0176727 18.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém - PA, 12 de Março de 2020.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535921

acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00412 212 0164850 79.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535801

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 208/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Marinete da Silva Ferreira;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora, Marinete da Silva Ferreira, Cargo: Bibliotecário, matrícula nº 57203607/1, lotada no (a) Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 02 de março de 2020 a 28 de agosto de 2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535793

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/389986 DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: EMPRESA SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.033/0001-54 com sede na Rua Enoé Schutel, 152 - Trindade - Florianópolis/SC, neste ato representada por seu representante legal Douglas Pesavento, portador da Cédula de Identidade nº. 3436722 SSP/SC, CPF/MF sob o nº. 025.841.869-93.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O REGISTRO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE TEMPERATURA E LOCALIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PERECÍVEIS COM TEMPERATURA CONTROLADA, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS (SENSORES DE TEMPERATURA) E SERVIÇOS (INFRAESTRUTURA, COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
 Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903900

DO VALOR: R\$ R\$ 40.391,92 (Quarenta mil trezentos e noventa e um e noventa e dois reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Victor Moura Aranha - Responsável pela Gerência de Manutenção - GEMAN da Fundação Hemopa

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA- Contratante
 Douglas Pesavento - EMPRESA SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A - Contratada
 Marcelo Victor Moura Aranha - Gestor Responsável pelo Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 535767

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE00517- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/370401 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: PREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 055.93369/0001-79 com sede

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00412 212 0164850 79.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, o(a) servidor(a) Mellany Pipolos Pereira de Barros, matrícula nº 54189848/1, Cargo de Assistente Social, lotado na Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 a 15 de março de 2020, de

na Rua dos Pariquís, 3424 – CEP: 66030-690 – Belém-PA, neste ato representada por seu representante legal Mario Celio Lemos Mota, portador da Cédula de Identidade nº. 3927580 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 152.474.492-15.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 BEBEDOUROS REFRIGERADOS TIPO COLUNA 20 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PRAZO: Entrega imediata e integral.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: O valor global é de R\$ 1.348,98 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Renata Sousa Ferreira - SENUT

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 07/03/2020

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE

PREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA – CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

Protocolo: 535735

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE00518- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/370401 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24688587-0001/31 com sede na Rua RM, 07, S/N – QD 11 LT 12 – Bairro: Residencial Dona Alda de Araujo – Neuropolis – GO – CEP: 75.460-000, neste ato representada por seu representante legal Pery Woney Aires, portador da Cédula de Identidade nº. 1348461 SSP/GO, CPF/MF sob o nº. 307.833.801-00.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 FORNOS MICROONDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PRAZO: Entrega imediata e integral.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: O valor global é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Renata Sousa Ferreira - SENUT

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 07/03/2020

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE

AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

Protocolo: 535736

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE00516- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/370401 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PL DO B GUIMARÃES – PLB PRODUTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.729.630/0001-43 com sede na Rua da Pátria, 239 – Quadra 73 Lote 18 – Bairro Santa Geneviva – Goiânia – GO – CEP: 74670-300, neste ato representada por seu representante legal Josias Luiz do Brasil Guimarães, portador da Cédula de Identidade nº. 3150106 SSP/GO, CPF/MF sob o nº. 597.892.041-91.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 REFRIGERADORES DUPLEX FROST FREE BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PRAZO: Entrega imediata e integral.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: O valor global é de R\$ 6.979,89 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Renata Sousa Ferreira - SENUT

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 07/03/2020

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE

PL DO B GUIMARÃES – PLB PRODUTOS ME- CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

Protocolo: 535734

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE00512- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/370401 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.157/0001-40 com sede na Travessa Humaitá, 2233 – Térreo – CEP: 66093-047 – Marco – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Felipe Antônio Melo da Costa, portador da Cédula de Identidade nº. 1492592 – PC/PA, CPF/MF sob o nº. 318.087.782-00.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 FOGÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PRAZO: Entrega imediata e integral.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: O valor global é de R\$ 908,00 (novecentos e oito reais), já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Renata Sousa Ferreira - SENUT

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 07/03/2020

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE

FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA – BELPARA COMERCIAL LTDA – EPP

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

Protocolo: 535732

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 113 DE 16 DE MARÇO DE 2020

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE/PA nº 33.930 de 24 de julho de 2019;

Considerando a redação do art. 183, §1º do Código de Processo Civil de 2015 e deliberação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, acerca da remessa dos autos judiciais para fins de intimação;

RESOLVE:

DETERMINAR que apenas as assessoras ANA AMÉLIA LANGANKE PEDROSO, OAB/PA nº 17.895, Matrícula Funcional nº 5933726/1 e NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, OAB/PA nº 10.731, Matrícula Funcional nº 54186962/2, o assessor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, OAB/PA nº 24.733, Matrícula Funcional nº 5825119/3 e a Procuradora Fundacional TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO, OAB/PA nº 11.377, Matrícula Funcional nº 55587311/1, lotados na Assessoria Jurídica desta Instituição têm atribuição para receber intimações judiciais por remessa dos autos, nos termos do art. 183, §1º do NCPC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora-Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 535894

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ATO: 2050**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 19/03/2020

SERVIDOR: PAULO VICTOR GOMES PERES

CPF: 017.143.982-64

CARGO DO SERVIDOR: PERFUSIONISTA

TÉRMINO DE VÍNCULO: 18/03/2021

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a JOSE NELSON DA SILVA CONCEIÇÃO através do processo nº 2019/578978, autorizado em 1/22/2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 535807**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 127 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Rubens Einar Correa Dantas (Matrícula Nº 57190728/2) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO 54/2020 - ALFAMED COMERCIAL LTDA

OBJETO: A aquisição de Compressas de Gaze e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 19/03/2020 e término em 18/03/2021.

PROCESSO Nº 37169/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 536042**PORTARIA Nº 81 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Rubens Einar Correa Dantas (Matrícula Nº 57190728/2) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO 55/2020 - ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

CONTRATO 56/2020 - XTC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA- ME

CONTRATO 57/2020 - CREMER S/A

CONTRATO 58/2020 - HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: A aquisição de Compressas de Gaze e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 09/03/2020 e término em 08/03/2021.

PROCESSO Nº 37169/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 536037**CONTRATO****Contrato nº 54/2020**

Objeto: A aquisição de Compressas Cirúrgicas para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor: R\$ 203.280,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Data de Assinatura: 19/03/2020

Vigência: início em 19/03/2020 e término em 18/03/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 30/2019

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL Nº 2106

BELÉM - PA - CEP: 66.087-320

TELEFONE: (91) 3277-2744 - 3276-8395

E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 536048**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade: 11/2020**

Valor: R\$ 110.691,93 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento e de distribuição de água para hemodiálise do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da FPEHCGV, que engloba osmose reserva HOW 600 SP-OZ , marca FLUIDO MEDICAL, sistema de tratamento de água e o looping que supre de água a unidade de hemodiálise do CHML.

Data de Ratificação: 20/03/2020

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso Estadual

Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

Endereço: Travessa Humaitá nº 1850 - Bairro - Marco

Belém - Pará - CEP: 66.093-046

Telefone: (91) 3250-5920 - (85) 3289-2259 - (85) 99932-0604

E-MAIL: rodrigo@norteflow.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal.

Protocolo: 535996**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços nº 65/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2019/FHCGV, Processo nº 37169/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 14/02/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Compressa Cirúrgica para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2019 vinculada ao Processo nº 37169/2019, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 19/03/2020 A 18/03/2021

EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.275.673/0001-80, Inscrição Estadual nº 151971714, com sede na Avenida Marques de Herval, nº 2106, Bairro: Pedreira - Belém/PA, CEP: 66.087-320

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	198690-1	Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, estéril, 8 dobras, 11 fios por cm2 embalada em papel grau cirúrgico, pacote com 10 unidades	PCT	350.000	HERIKA	R\$ 0,36	R\$ 126.000,00
11	118266-8	Compressa para curativos cirúrgicos estéril confeccionado com uma camada de algodão hidrófilo e uma camada impermeável, recobertas por uma camada de gaze 13 fios 100% algodão, embalado individualmente, no tamanho: 10x15cm	UNID	48.000	AMERICA MEDICAL	R\$ 0,73	R\$ 35.040,00
12	187662-7	Compressa para curativos cirúrgicos estéril confeccionado com uma camada de algodão hidrófilo e uma camada impermeável, recobertas por uma camada de gaze 13 fios 100% algodão, embalado individualmente, no tamanho: 15x30cm	UNID	32.000	AMERICA MEDICAL	R\$ 1,32	R\$ 42.240,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 203.280,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 203.280,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 536045**RESCISÃO CONTRATUAL**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 07-25/09/1991.

R E S O L V E:

RESCINDIR a contar de 11/03/2020, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e MARIANA DE NAZARETH FURTADO, Auxiliar Administrativo, publicado no DOE/PA nº 33.998, de 02/10/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA FHCGV, EM 18/03/2020.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Presidente / FHCGV

Protocolo: 535946

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 031/2020

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
MATRICULA: 57210035/1
CARGO: MOTORISTA
OBJETIVO Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.
ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 21 à 22/03/2020
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
VICTOR CORREA CASSIANO
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 535845

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 132 DE 20 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA DESTA HRCA, PLACA: OTZ-9207, PARA MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO, NA MECÂNICA ELETRO AR, NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1
Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 17/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 129 DE 20 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 14 à 15/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 130 DE 20 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 14 à 15/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 131 DE 20 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 14 à 15/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 535780

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 061 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, I, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atividades administrativas e finalísticas da Secretaria de Estado de Transportes, de forma a preservar a integridade dos servidores e dos usuários;
RESOLVE:

Art. 1º O atendimento externo ao público na sede da Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN fica restrito apenas para os casos que não possam ser devidamente encaminhados por meio eletrônico ou telefônico.

Parágrafo único. Todos os setores deverão checar e corrigir, se necessário, a informação dos ramais telefônicos no Portal da SETRAN, no link <http://setran.pa.gov.br/site/contato>.

Art. 2º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus (COVID-19), a sede da Secretaria de Estado Transportes - SETRAN funcionará no horário de 8h às 14h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 3º Os Núcleos Regionais funcionarão exclusivamente em regime de expediente interno, das 08:00 horas às 14:00 horas, sem prejuízo do atendimento à comunidade através e-mail e telefone.

Parágrafo único. Aos Chefes de Núcleos Regionais compete dar ampla divulgação aos endereços de e-mail e números de telefone disponíveis para contato.

Art. 4º Às chefias dos setores da SETRAN, desde que devidamente fundamentado, é facultado estabelecer rodízio de horário entre os servidores a eles vinculados, independente da sua condição, com o intuito de evitar aglomeração excessiva de pessoas nos setores administrativos.

1º. Os servidores que não comparecerem à SETRAN, em razão do rodízio de horário previsto no caput deste artigo, serão considerados em trabalho remoto.

2º. O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Transportes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer momento, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado.

Antonio de Pádua de Deus Andrade
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 535737

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 59 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/453135;

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 68 de 04.12.2019, publicada no DOE nº 34.059 de 13.12.2019 e nº 50 de 10.03.2020, publicada no DOE nº 34.140 de 12.03.2020 que instaurou a comissão de sindicância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 18 de março de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 60 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

REVOGAR o item 2 da PORTARIA Nº 58/SETRAN de 13.03.2020, publicada no DOE nº 34.146 de 18.03.2020.

DESIGNAR a servidora RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA Id. Funcional nº 5946658/1, ocupante do cargo Comissão de Coordenador de Finanças, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, na ausência do titular Francisco Edvan de Oliveira, a contar de 17/03/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 19 de março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 535720

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 534652, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019, publicado no DOE nº 34.146 de 18/03/2020, onde se lê: Vigência: 12/03/2020 a 11/05/2020, leia-se: Vigência: 13/03/2020 a 14/05/2020.

Protocolo: 535827

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 04
Contrato: 23/2018**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 023/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Limoeiro do Ajuru/PA.

Data de Assinatura: 17/03/2020
Vigência: 19/03/2020 a 16/06/2020

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro:

Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 535760

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 001/2020/CPH

O Governo do Estado do Pará, por meio da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 6.308 de 17/07/2000, Lei Estadual nº 7.786 de 09/01/2014, Decreto Estadual nº 2128 de 29/06/2018, com fundamento ainda na Lei Federal nº 12.815 de 05/06/2013, Decreto Federal nº 8.033 de 27/06/2013, Decreto Federal nº 8.428 de 02/04/2015, Decreto Estadual nº 1.242 de 16/03/2015, Resolução Normativa Antaq nº 7 de 30/05/2016 e Resolução da Antaq nº 3220 de 08/01/2014, torna público o Edital do PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 001/2020/CPH que tem por objeto a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental visando à estruturação de projeto de concessão ou arrendamento do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Santarém.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados gratuitamente pela Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará nos seguintes endereços: www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Os interessados deverão apresentar proposta escrita, no prazo de 30 (trinta) dias acompanhada dos documentos referidos no Edital e devidamente protocolizados na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, sediada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (horário local).

Belém/PA, 19 de março de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 535855

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 087 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus-COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do Coronavírus COVID-19; CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho remoto na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:

I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II - estejam grávidas ou sejam lactantes;

III - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

IV - tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e

V - para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos Diretores e Coordenadores de unidades vinculadas diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado, com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos;

1º Os servidores que se enquadrem nos incisos II, III e IV devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos que encaminharão à DAF para os devidos registros.

2º As Diretorias e demais unidades vinculadas diretamente ao Gabinete que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado.

Art. 2º Fica autorizado o afastamento dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, observadas as condições abaixo.

1º O servidor que se enquadrar na hipótese deste artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde.

Art. 3º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

1º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade.

2º O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de Direito.

Art. 4º O trabalho remoto concedido aos servidores deve obedecer às seguintes regras:

I- possibilidade de realização de todas as suas atividades em âmbito domiciliar;

II- cumprimento de todas as metas estabelecidas com a qualidade exigida pela chefia imediata;

III- atendimento a todas as convocações para comparecimento às dependências do órgão, em caso de requisição por absoluta necessidade da Administração;

IV- manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias e horários de sua jornada de trabalho, independentemente de encontrar-se no regime de escala.

V- consultar permanentemente seu endereço eletrônico institucional e o Processo Administrativo Eletrônico-PAE, durante todos os dias e horários de sua jornada de trabalho, independentemente de encontrar-se no regime de escala.

VI- manter contato com a chefia imediata a respeito da evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrapalhar seu desempenho;

1º São atribuições das chefias imediatas acompanhar o trabalho dos servidores em regime de trabalho remoto, monitorar o cumprimento de prazos e metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho desempenhado.

2º Verificado o descumprimento de quaisquer das disposições contidas no caput, ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará a este Gabinete, para promoção da abertura de procedimento disciplinar para apuração de responsabilidade.

Art. 5º A qualquer tempo, o Secretário pode interromper ou suspender os afastamentos concedidos a fim de atender ao interesse público.

Art. 6º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP funcionará nos horários de 8h às 14h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 7º As medidas previstas nesta Portaria deverão ser adotadas pela Sede e Núcleos Regionais.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 535905

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 187/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e Memorando nº Memº 5/2020-PR – ITERPA, de 13.03.2020.

R E S O L V E :

NOMEAR, RAIANA ALVES COELHO, matrícula nº 5925375, para o Cargo Comissionado de Assessor-GEP-DAS-012.4, a partir de 12 de março de 2020.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –ITERPA,13 de março de 2020

Protocolo: 535750

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0770/2020: BENEFICIÁRIO: KELLY NUNES DE FREITAS; Matrícula: 5942392;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Solicitação de suprimento de fundos para aquisição de material de consumo para higienização em virtude da confirmação da presença do vírus COVID-19 no Estado do Pará; Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ 8.600,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 535965

DIÁRIA

Portaria: 0775/2020 Objetivo: Participar da reunião de gerentes com o Diretor Geral em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5900218/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 02/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 536001

Portaria: 0756/2020 Objetivo: Realizar inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 09/03/2020 a 14/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535723

Portaria: 0757/2020 Objetivo: Participar de reunião sobre o GTV-AÇAÍ e QUEIJARIAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, TAILÂNDIA/PA Servidor: 3171302// ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO (ASSESSOR) / 4,5 DIÁRIAS / 17/03/2020 a 21/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535733

Portaria: 0771/2020 Objetivo: Participar de uma Reunião junto a SEMAGRI-NP e ADEPARA (Gerência de Novo Progresso) para tratar sobre Certificação de Produtos artesanais de origem Vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 51855641/PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/03/2020 a 05/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535978

Portaria: 0767/2020 Objetivo: Levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 5897812/ RAIMUNDO APRIGIO MENDONÇA SOUSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 28/02/2020 a 28/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535844

Portaria: 0772/2020 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha da mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 03/03/2020 a 04/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535988

Portaria: 0774/2020 Objetivo: Reunir-se junto as diretorias desta agência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5947944/FRANCISCO GEORGE LUSTOSA DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 04/03/2020.Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535998

Portaria: 0760/2020 Objetivo: Realizar visita técnica nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÁ DOS CARAJÁS, SAPUCAIA/PA Servidor: 6006480/DEUSDEDE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 04/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535772

Portaria: 0763/2020 Objetivo: Participar do treinamento do Sistema SISBRAVET, que será realizado em Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54185791/LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535815

Portaria: 0761/2020 Objetivo: Realizar a prestação de conta de GTA dos meses de julho a dezembro de 2019 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 002736/DULCINÉIA SOUZA BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIA / 02/03/2020 a 07/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535782

Portaria: 0762/2020 Objetivo: Realizar cadastramentos e inspeções em lavouras de soja nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535799

Portaria: 0766/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVEIRA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 27/02/2020 a 28/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535833

Portaria: 0768/2020 Objetivo: Realizar capacitação de médicos veterinários para uso do sistema SISBRAVET. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 51855640/SUSICLAY DE BARRIOS NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 02/03/2020 a 06/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535859

Portaria: 0769/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 13/03/2020 a 13/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535868

Portaria: 0758/2020 Objetivo Realizar fiscalização no evento “108 Lei-lão Comercial do Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189084/ JUNIO DA SILVA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/02/2020 a 18/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535744

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PAPELETA Nº 35535/2020, PORTARIA Nº 2020/0557 DE 06/03/2020

Portaria: 0759/2020 Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5950874/ JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 1 DIÁRIA / 22/02/2020 a 22/02/2020 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535754

Portaria: 0764/2020 Objetivo: Participar de Reunião e Visita técnica na PROJUR da Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, quanto ao uso do sistema SIAPEC3 no que tange o módulo de atuação jurídica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RECIFE / PE Servidor: 57189838/CLODOALDO NETO GALENO (PROCURADOR CHEFE) / 2,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 18/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535819

Portaria: 0765/2020 Objetivo: Conduzir os servidores que irão fazer levantamento de melhoria no ambiente de trabalho no município de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA /PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA)/ 4,5 DIÁRIAS/ 02/03/2020 a 06/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535825

Portaria: 0773/2020 Objetivo: Participar do Curso do PECSOL e a Mesa Redonda que ocorrerá na Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, campus Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 0,5 DIÁRIAS / 04/03/2020 a 04/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535994

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0151/2020 – 17.03.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/04/2020 a 30/04/2020, o Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo LUIZ FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS - Matrícula nº 55586441/1, para responder pela Unidade Administrativa da Unidade Didática de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0152/2020 – 17.03.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/04/2020 a 30/04/2020, o Extensionista Rural II, MARLOS PETERLE CRUZ - Matrícula nº 57175624/1, para responder pelo Escritório Local de São Félix do Xingu/Regional Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0153/2020 – 17.03.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/04/2020 a 30/04/2020, a Extensionista Rural I, VITÓRIA NEUMA ARAUJO RODRIGUES - Matrícula nº 54186807/2, para responder pelo Escritório Local de Rio Maria/Regional Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0155/2020 – 18.03.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 07.02.2020 até 31.12.2020, LOURIVAL LEMOS RAIOL FILHO, Técnico em Agricultura, servidor da Prefeitura Municipal de Baião, colocado à disposição Sem Ônus para EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Baião/Escritório Regional de Tocantins.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0156/2020 – 18.03.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 07.02.2020 até 31.12.2020, MAX NEI NUNES, Técnico em Agricultura, servidor da Prefeitura Municipal de Baião, colocado à disposição Sem Ônus para EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Baião/Escritório Regional de Tocantins.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0157/2020 – 18.03.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, ADENAUER MATOS BELING - Matrícula nº 57210966/1, lotado no Escritório Local de Santarém, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 09.03.2020 a 28.03.2020, formalizada de acordo com a Certidão nº 16132301552020100012253000355379 em atenção a Cláusula Vigésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0158/2020 – 19.03.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0470/2018, que Colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Extensionista Rural-I, Assistente Social ELIANA MARIA CHAGAS DE ARAÚJO - Matrícula nº 5035856/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2020 a 31.12.2020, nos termos do Art. 4º, inciso II e Art. 5º do Decreto Estadual nº 648/2013 de 17 de janeiro de 2013.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0159/2020 – 19.03.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I MARCUS HOFMANN MOTA SOARES - Matrícula 57189492/1, lotado no Escritório Regional de Capanema, 08 dias de Licença Falecimento (Nojo), período de 13.03.2020 a 20.03.2020, formalizada de acordo com a Certidão nº 0668520155202040047107005048773, em atenção a Cláusula Vigésima Terceira do acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 535872

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0041/2020–19.03.2020.

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I SÉRVIO THULIO DO ESPIRITO SANTO CHAVES - Matrícula nº 54180621/2, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 31/05/2011 a 30/05/2016, que será gozado no período de 19/03/2020 a 17/04/2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0042/2020–19.03.2020.

C O N C E D E R, a Extensionista Rural I IDILAMAR SANT'ANA DE FIGUEIREDO AQUINO - Matrícula nº 3179680/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 17/03/2012 a 16/03/2017, que será gozado no período de 19/03/2020 a 17/04/2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0043/2020–19.03.2020.

C O N C E D E R, a Extensionista Rural I ZELIA VANUZA MARQUES - Matrícula nº 57212719/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 05/01/2014 a 04/01/2019, que será gozado no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Protocolo: 535770

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA: 0142/2020 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.144 DE 17/03/2020

Onde se lê: PRORROGAR pelo prazo de 30 (Trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 0918/2019, que criou a Comissão de Sindicância

leia-se: PRORROGAR pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, os efeitos da Portaria de nº 0918/2019, que criou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Protocolo: 535818

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº090/2020;BENEFICIÁRIA:ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA; MATRÍCULA:5844843;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, EM VISITA E ACOMPANHAMENTO AOS PROJETOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS NA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA.;PERÍODO:18.03.2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(-MEIA);DESTINO: BRAGANÇA-UDB;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 535920

PORTARIA DE DIÁRIA Nº087/2020;BENEFICIÁRIO:EDILBERTO LUIS VALENTE GOMES;MATRÍCULA:5424027;FUNÇÃO:CARGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO:VIAJAR COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE ACARÁ,PARA BUSCAR UM VEÍCULO;PERÍODO:17.03.2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO :ACARÁ;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 535887

PORTARIA DE DIÁRIA Nº089/2020;BENEFICIÁRIO:CELSO PAULO AFONSO JUNIOR; MATRÍCULA : 5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO-ENGº. CIVIL;OBJETIVO:VIAJAR COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE ACARÁ, PARA LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO DA REFORMA DO RESPECTIVO ESCRITÓRIO LOCAL;PERÍODO:17.03.2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(-MEIA);DESTINO: ACARÁ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 535908

PORTARIA DE DIÁRIA Nº088/2020;BENEFICIÁRIO:JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA; MATRÍCULA:54189506;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:PARA ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA AGE E EMISSÃO DO PARECER DO CONTROLE EXTERNO;PERÍODO:16. A 20.03.2020;Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA);DESTINO:MARITUBA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 535893

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIAS DE DIÁRIAS Nº 084/2020;085/2020;086/2020; BENEFICIÁRIOS:MARIELE DOS SANTOS ARAÚJO;FELIPE OLIVEIRA RIBEIRO;RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO;PROTOCOLO Nº534784;534793;534836;DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE 18/03/2020;ORDENADOR:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 535831

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº34.142 DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 023/2020; PROCESSO Nº 2020/178258; PUBLICAÇÃO: 533534; NOME:ARTEMAS RIBEIRO DE BARROS JUNIOR; ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 535797

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0314/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 10 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo n.º 2017/0000043233, considerando-se os termos do Relatório Final lavrado em 11/02/2020 pela Comissão de Sindicância Acusatória instaurada através da PORTARIA Nº. 1672/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019(DOE nº. 34011 de 16/10/2019), com fundamento nos art(s). 201, I e 224, caput da Lei n. 5.810/94.

Art. 2º - Ratificar as recomendações e medidas sugeridas pela Comissão Processante no Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor da SEMAS

Protocolo: 534673

ERRATA

ERRATA DO ART.8º DA PORTARIA SEMAS Nº376, DE 19 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº34.150, DE 20 DE MARÇO DE 2020, PÁG.34.

Protocolo:535440

Onde se lê: Ficam suspensas e/ou restringidas no prazo de 15(quinze) dias, as viagens interestaduais e internacionais, exceto as viagens para fins de vistoria e fiscalização ambiental.

Leia-se: Ficam suspensas e/ou restringidas no prazo de 15(quinze) dias, as viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais, exceto as viagens para fins de vistoria e fiscalização ambiental.

Protocolo: 535970

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de chaveiro. Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 02/04/2020 às 10h. (horário de Brasília)

Belém, 23 de março de 2020.

AZIEL MORAES DA LUZ

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 535728

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 005/2020 - SEMAS/PA

Objeto: aquisição de eletrodoméstico (microondas)

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semam.pa.gov.br/licitacoes>

Responsável pelo certame: Aziel Moraes da Luz

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de Abertura: 23/03/2020 às 09:00 h até 17h do dia 25.03.2020 (Horário Local)

Protocolo: 535867

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2019-SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 33727/2019 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 033/2019 - SEMAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, consumo e informática, tendo como vencedoras do certame, as empresas abaixo discriminadas:

Grupo 1: L DA S SOUTO JUNIOR EIRELLI/ Cnpj nº 32.668.509/0001-01

Valor total: R\$ 167.809,053

Grupo 2: Fracassado

Grupo 3:ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI/ Cnpj

Nº19.321.144/0001-78

Valor total: R\$ 4.074,40

Belém/PA, 23 de março de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

SEMAS/PA

Protocolo: 535829

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2019-SEMAS

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 1030/2019 - GAB/SEMA, DE 08 DE JULHO DE 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 033/2019 - SEMAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, consumo e informática para atender as demandas da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade - semas, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, a empresa abaixo relacionada:

Grupo 1: L DA S SOUTO JUNIOR EIRELLI/ Cnpj nº 32.668.509/0001-01

Valor total: R\$ 167.809,053

Grupo 2: Fracassado

Grupo 3:ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI/ Cnpj

Nº19.321.144/0001-78

Valor total: R\$ 4.074,40

Belém/PA, 23 de Março de 2020.

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRA/CPL/SEMAS

Protocolo: 535839

DIÁRIA

PORTARIA Nº 361/2020 - GAB/SEMAS DE 16 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar como palestrante do II Seminário Desenvolve Pará "Avanços e Desafios da Aquicultura na Região do Caeté".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bragança/PA.

Período: 25/03/2020 a 26/03/2020 - 1 e ½ diárias.

Servidores:

- 57233944/3 - EVANDRO DOUGLAS NEVES BARRETO (GERENTE)]

- 5953129/1 - CASSILA DOS SANTOS SIMAO (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL)

- 54181818/2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 534290

PORTARIA Nº 349/2020 - GAB/SEMAS DE 13 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Conduzir veículo em viagem oficial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 18/03 a 22/03/2020 - 04 e ½ diárias.

Servidor:

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 535835

PORTARIA Nº 368/2020 - GAB/SEMAM DE 17 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar oficina sobre agroecologia e permacultura e atividade prática sobre Sistema Agroflorestal.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marapanim/PA, via Marudá, comunidade Maiandeua (Algodão).

Período: 27/03/2020 a 28/03/2020 - 1 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175332/1 - CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 534698

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 385-2020 - GAB/SEMAM

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/190276 GEPARH-SEMAM;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 354/2020 GAB-SEMAM de 13/03/2020, publicada no DOE Nº 34.146 do dia 18/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 536082

CATEGORIA DE PUBLICAÇÃO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº do Pregão: 033/2019-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 529511

Data de Publicação: 04/03/2020

Diário Oficial Nº 34.133

Protocolo: 535824**PORTARIA Nº 379-2020 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/194138 DLA-SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 325/2020 GAB-SEMAS de 10/03/2020, publicada no DOE Nº 34.141 do dia 13/03/2020, que concederam diárias, a servidora citada na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 535504**CATEGORIA DE PUBLICAÇÃO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nº do Pregão: 033/2019-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 529519

Data de Publicação: 04/03/2020

Diário Oficial nº 34.133

Protocolo: 535826

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 238 DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 235 de 19/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.150 de 20/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 535999**PORTARIA Nº 236 DE 20 DE MARÇO DE 2020**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará IDEFLOR-BIO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do novo corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção regular da prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo corona vírus COVID-19, no âmbito do IDEFLOR-BIO, fica autorizada a realização de trabalho remoto no IDEFLOR-BIO aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:

I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II - estejam grávidas ou sejam lactantes;

III - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

IV - tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e

V - para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério e com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos;

§ 1º Os servidores que se enquadrem nos incisos II, III e IV devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos que encaminharão à DAF para os devidos registros.

§ 2º As Diretorias e demais unidades vinculadas diretamente ao Gabinete que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado, comunicando previamente a DAF a relação de servidores que realizarão o rodízio.

Art. 2º Fica autorizado o afastamento dos servidores que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.

§ 1º O servidor que apresentar os sintomas citados deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo atestado médico relativo ao tempo de ausência.

§ 2º A não apresentação de atestado médico que justifique o tempo de afastamento do servidor implicará em registro de suas faltas injustificadas. Art. 3º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverão o seu trabalho de forma remota será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período, sendo competência da chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros de razoabilidade e comunicação previamente a DAF a relação de servidores que estarão em trabalho remoto, § 1º O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral.

Art. 4º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, o IDEFLOR-BIO funcionará nos horários de 8h às 14h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 5º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender a todas as convocatórias para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela titular do IDEFLOR-BIO e na sua ausência pela DAF mediante manifestação expressa da unidade requerente.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 536044**PORTARIA Nº. 114 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2019/537549, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DADOS	PERFIL
Nome: ALBERT IVY LIMA PEREIRA Matricula: 57213092 Lotação: IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: ROSIANE ANDRADE TERRA Matricula: 57212244 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: FLAVIO PINHEIRO NETO Matricula: 57174429 Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 535746

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 319/2020 - SAGA
BELÉM/PA, 18 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: Os Contratos nº 052/2016-SEGUP e 053/2016-SEGUP, celebrado com as empresas ABEJET COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME e PETROBRAS DISTRIBUIDORA, oriundos do Processo n.º 2016/62462-SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2016 - SEGUP/PA - cujo objeto é a contratação de empresa devidamente autorizada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO ou pela administração aeroportuária competente, mediante concessão, para o fornecimento e o abastecimento de combustível aeronáutico do tipo querosene de aviação (QAV-1), a fim de atender o Grupoamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP) da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará - SEGUP/PA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; CONSIDERANDO: O Memorando nº 538/2019 GRAES-SEGUP, que solicita a substituição do fiscal, o servidor CEL PM MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, nomeado através da PORTARIA Nº 331/2019 - SAGA, de 30 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.865 do dia 03.05.2019;

RESOLVE: Nomear o servidor MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, Matrícula Funcional: 5774012/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 536028

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 323/2020-SAGA BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2020.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Processo nº2020/228162
RESOLVE: Conceder a servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, MF nº 65528/1, Datilógrafo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2008/2011, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 536032

DIÁRIA**PORTARIA Nº305/2020-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte do Sr. Governador do Estado e comitiva.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 14 a 15.03.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5
EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF: 54181015-3
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 306/2020 -SAGA

OBJETIVO: Em COMPLEMENTAÇÃO à Portaria nº 290/2020-SAGA de 18.03.2020, em virtude do mesmo terem se deslocados para o Município de Gurupá/PA, a serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MACAPÁ/AP
DESTINO(S): GURUPÁ/PA
PERÍODO: 02 a 04.03.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 02 (duas) de pou-sada.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 5575591-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 307/2020 -SAGA

OBJETIVO: Em COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 208/2020-SAGA de 19.02.2020, em virtude de terem permanecido no município de NOVO PROGRESSO/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA
PERÍODO: 14 a 15.02.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação e 01 (uma) de pou-sada.
SERVIDOR (ES): TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA , MF: 5398967-1
MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1
SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1
JOSÉ ALEXANDRE BARROSO LEITÃO, MF: 5938139
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº308/2020-SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): LARANJAL DO JARI/AP
PERÍODO: 10 a 16.03.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)
SERVIDOR (ES): VALDELI DA SILVA PAES, MF: 5953256
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº309/2020-SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): LARANJAL DO JARI/AP
PERÍODO: 10 a 16.03.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) de alimentação e 06 (seis) de pou-sada
SERVIDOR (ES): SGT PM ELIENAI FERNANDES DE FREITAS, MF: 5590850-1
SD PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 535783

POLICIA MILITAR DO PARÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA AS CONDECORAÇÕES REALIZADAS NAS SOLENIDADES CÍVICO-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a PORTARIA Nº 004/2019-CPL/PMPA.RESOLVE: 01 - Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 004/2019 - CPL/PMPA, de 07 de AGOSTO de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas Empresas: MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE - CNPJ Nº 32.216.668/0001-67 (GRUPOS 1 E 2), no valor de R\$ 50.278,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e oito reais). 02 - Remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém/PA, 20 de março de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM/Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 535863

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 231/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO BAIÁ POLARO, TC PM, MF 5674875/1, Ch da 4ª Seção do EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 259/2020-SF/DF; Suprido, FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, TEN CEL PM, MF: 57740981, Cmt do 29º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 277/2020-SF/DF; Suprido, LEONALDO PANTOJA ARAUJO, MAJ PM, MF 5818303/1, do efetivo do 20º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 282/2020-SF/DF; Suprido, MARCIO ANTONIO SILVA ROCHA, CAP PM, MF 5632234/1; do efetivo da CIEPAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 297/2020-SF/DF; Suprido, LUCAS ROCHA GARCIA, 2º TEN PM, MF 4220577/1; do efetivo do 27º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 304/2020-SF/DF; Suprido, RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, TEN CEL PM, MF 5504600/2, do efetivo do CPR V/REDEENÇÃO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo) R\$ 600,00; 33.90.39 (SERV. TERC PESS JURIDICA) R\$ 400,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 320/2020-SF/DF; Suprido, HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, CEL PM, MF 5623022/1; Cmt do CPR XI/SOURE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso

Protocolo: 536015

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL RG nº 34685 CPF nº 91339774291 MF nº 571994981, CHEFE DA T.I. DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 536005

PORTARIA Nº 007/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto do pregão eletrônico nº 011/2019 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

O 1º SGT PM RG 20009 LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES, como fiscal titular, em substituição do 2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA e o 2º SGT PM RG 28254 ALONSO CASTILHO MÚSSIO, como fiscal substituto;

Contratada: R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50;

Contrato: 024/2019;

Publicação: DOE Nº 34.037, de 18 de novembro de 2019;

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 19 de Março de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 535740

PORTARIA Nº 011/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL RG nº 34685 CPF nº 91339774291 MF nº 571994981, CHEFE DA T.I. DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Serv. Terc. Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 536003

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2020

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Confecção, Fornecimento, Distribuição e Comercialização de Uniformes, Fardamento, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual de Uso Militar.

Valor: até o limite máximo de R\$ 500.000,00

Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura: 06/03/2020

Licitação: Processo Nº 032/2019-CPL/FASPMPA – Credenciamento Nº 004/2019-CPL/FASPMPA

Projeto atividade: 89/8277 – ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Plano Interno: 10500082771

Natureza da Despesa: 45.90.62.99 – Outras Aquisições de Produtos para Revenda

Contratada: Associação Polo Produtivo Para

Endereço: Rua Antônio Barreto nº 714, Bairro: Umarizal – Belém/PA.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 535796

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2020

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Fornecimento de MATERIAL BÉLICO (ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COLETES BALÍSTICOS ACESSÓRIOS, VESTUÁRIO, CALÇADOS, EPI'S E EQUIPAMENTOS), de uso permitido pelo Exército Brasileiro.

Valor: até o limite máximo de R\$ 250.000,00

Vigência: 03/02/2020 a 02/02/2021

Data da Assinatura: 03/02/2020

Licitação: Processo Nº 036/2019-CPL/FASPMPA – Credenciamento Nº 005/2019-CPL/FASPMPA

Projeto atividade: 89/8277 – ASSISTENCIA AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Plano Interno: 10500082771

Natureza da Despesa: 45.90.62.99 – Outras Aquisições de Produtos para Revenda

Contratada: Ubirajara Rosses do Nascimento Junior

Endereço: Rua 28 nº 1185, Bairro: Parque 10 de Novembro – Manaus/AM.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 535938

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2020

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e;

Considerando a necessidade de substituição dos seguintes membros da comissão especial de credenciamento, ADRIANE LILIAN DE O. LIBERAL SOUZA – 2º TEN QOSPM RG 42755 e RAFAELA COMARÚ GOUVEIA – 2º TEN QOSPM RG 40887, por encontrarem-se em gozo de licença maternidade.

RESOLVE

Art. 1º – Substituir os oficiais acima exaradas, pelos seguintes servidores militares estaduais:

RICARDO BRAGA DE AMORIM – CAP QOSPM RG 37705 e MÁRIO BARBOSA GUEDES GONÇALVES – CAP QOSPM RG 40890, cuja investidura observará o período de duração do processo de credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para capital e interior do Estado do Pará, observando-se os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da eficiência, da divulgação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhe são correlatos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 20 de março de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18065

Diretor do Fundo de Saúde – FUNSAU.

Protocolo: 535942

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico Nº 03/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO EM SITUAÇÃO DE SALVAMENTO, RESGATE, PREVENÇÃO E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, data de abertura no dia 03/04/2020, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 20 de Março de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 536093

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 044/2020 – PC/PA. Dispensa de Licitação nº 004/2020 – PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e EMPRESA SILVA E DELGADO LTDA (GOLDMED HOSPITALAR) CNPJ nº 08.393.709/0001-06. Data da Assinatura: 20/03/2020. Vigência: O prazo de vigência será até 31/12/2020. Valor: R\$=28.000,00 (vinte e oito mil reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará na prevenção a contaminação pelo vírus COVID-19. Processo nº 2020/221250. Orçamento: 40101.06.303.1502.8277.39030.0101. Endereço da Contratada: Travessa Timbó, nº. 2041, Bairro Pedreira, CEP 66085-654, na cidade de Belém/PA, telefone: (91) 3238-0440, FAX: (91) 3231-9599. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 536073

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 12/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS ESPECIAIS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/04/2020

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.181.1502.8839

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto – Pregoeiro

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 535762

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a EMPRESA SILVA E DELGADO LTDA (GOLDMED HOSPITALAR), inscrita no CNPJ/MF, nº. 08.393.709/0001-06. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará na prevenção a contaminação pelo vírus COVID-19, de acordo com o anexo único do presente contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=28.000,00 (vinte e oito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 Polícia Civil do Estado do Pará;

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários

Ação: 184852: Manutenção da Diretoria de Atendimento ao Servidor – DAS

PI: 1050008277C

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 20/03/2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2020-PC/PA, para contratação da EMPRESA SILVA E DELGADO LTDA (GOLDMED HOSPITALAR) Valor: R\$=28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Belém, 20 de março de 2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 536069

DIÁRIA

PORTARIA Nº 424/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020230385, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/03/2020;

1 . IPC - JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT:57214595

2 . EPC - LUIZSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT:5412005

3 . IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT:5410606

4 . DPC - RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE - MAT:5940388

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 425/2020- DGPC/OD/DRF DE 20 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020232923, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/03/2020;

1 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702

2 . IPC - JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA - MAT:5233402

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 536088

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO INICIAL

Exm^a. Sr^a.

DPC MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO

Endereço Residencial: _TRAV. DOS TIMBIRAS, Nº 1163, AP 1302, BAIRRO JURUNAS, BELÉM/PA

Telefone: (91) 99387-1000

A Presidente da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA nº PORTARIA Nº 183/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/07/2018, Publicada no DOE n. 33.669, de 31/07/2018, designada pelo Exm^o. Sr. João Bosco Rodrigues Júnior, então Corregedor Geral da Polícia Civil, NOTIFICA V. S^a que foi instaurada a presente Apuração Administrativa em epígrafe instaurada para apurar conduta de V. Ex^a. a qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimentos policiais, referente aos boletins de ocorrência policial em que relatam crimes de homicídios, despachados para àquela Autoridade Policial, fato ocorrido na SU Guamá e demais fatos conexos, conforme o Despacho/CCRM/CGPC de 06/06/18 e anexos.

Outrossim, fica V. Ex^a, NOTIFICADA a acompanhar a mencionada Apuração Administrativa Interna nas fases respectivas para as quais será informado através de notificações, diários oficiais e boletins internos, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado nos autos, apresentar de imediato rol de testemunhas, reperguntar e contradita-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc, efetivando-se desta forma o princípio Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Belém – PA, 20 setembro de 2019.

Delegada VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA

Presidente da AAI

Protocolo: 535724

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 010 /2020 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 19 de março de 2020.

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memorando S/N PAD 002/2018-CPC“RC”, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: PAD 002/2018, instaurado pela PORTARIA Nº. 003/2020 – CORREG- CPC “RC”, de 22 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº. 34097 de 24 janeiro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC“RC”.

Protocolo: 535738

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 900/2020-DAF/CGP, DE 20/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 57349 de 12/03/2020,
R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588875/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRANS, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/12/2019 a 27/03/2020, conforme Laudo Médico nº 57349 de 12/03/2020. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2020.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 536006

PORTARIA Nº 899/2020-DAF/CGP, DE 20/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Processo 2020/230673, e demais despachos, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E :

CONCEDER à servidora Milena de Sena Alves, Vistoriadora, matrícula 57203892/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 23/03 a 20/07/2020, referentes aos triênios 2008/2011 (60 dias) e 2011/2014 (60 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23/03/2020.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 535986

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 898/2020-DG/DHCRV, DE 20/03/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa TUCUMA COMERCIO DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.291.856/0001-75, localizada na Rua dos Tucanos, 65, bairro – Tapajós, Tucumã – PA, CEP 68.385-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 897/2020-DG/DHCRV, DE 20/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar a Portaria 877/2020-DG/DHCRV, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 20 de março de 2020 (Diário Oficial nº 34150), por incorreção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 535976

DIÁRIA

PORTARIA Nº 447/2020-DAF/CGP, DE 11/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/92158;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de Barcarena, no dia 24/03/2020; Abaetetuba no dia 25/03/2020; Igarapé-Miri no dia 26/03/2020 e Cametá/Belém no dia 27/03/2020, a fim de realizar fiscalização do objeto do contrato nº 048/2019, celebrado entre o DETRAN/PA e a empresa W&L REFEIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – REFREMAX, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de atualização cadastral dos equipamentos de refrigeração das CIRETRANS dos municípios acima citados.

NOME	MATRICULA
Luiz Alberto Pimentel Coelho	5082366 /3
Francisco de Assis Bentes Nahmias	80845491 /1
Reginaldo Santos Ferreira	388610 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 620/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/153035;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 04/03 à 25/03/2020, a fim de acompanharem a equipe de fiscalização na ação OLS (Operação Lei Seca).

nome	matricula
Antonio Alailson Sousa Soares	5675715/1
Vandonelson Huill de Albuquerque Laranjeira	5590434/1
Maria Rita Fernandes Ribeiro Vale	5728851/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 653/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/146426;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Mãe do Rio no período de 23/03 à 04/04/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Henry José Carvalho Moura	57228257/1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003/1
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 697/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/147308;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para Brasília/DF de 16 a 19/03/2020, a fim de participar do 68º Encontro da Associação Nacional dos DETRANS.

NOME	MATRICULA
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 698/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/154798;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 16/03 à 21/03/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem co mo cumprir o cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3
Marcelo de Jesus Barbosa	57189707 /2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417 /1
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 699/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/154283;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Acará, no período de 16/03 à 09/04/2020, a fim de realizar fiscalização de trânsito, no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da manutenção de uma das pontes do complexo Alça Viária do Pará.

NOME	MATRICULA
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286 /1
João Carlos Castro Arias	57200354 /1
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1

Edilson Biá Viana	57226741 /1
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 709/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/158573;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 09/03 à 11/03/2020; Jacundá de 12 a 15/03/2020; Itupiranga de 16 a 18/03/2020 e Marabá/Belém dias 19 e 20/03/2020, a fim de realizar visita técnica para verificação dos procedimentos adotados em relação a emissão, conferência, separação e entrega de documentos de CRV, CRLV e CNH, bem como procedimentos de guarda e arquivamento de todos os documentos produzidos pelas referidas CIRETRANS.

NOME	MATRICULA
Josué Coentro Costa	80845490 /1
Katília Ericeira Chaves	54193789 /2
Otávio Silva Barbosa	3156834 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 710/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/165068;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e ½) diárias às servidoras abaixo especificadas, referentes ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF, no período de 16/03 à 19/03/2020, a fim de participar do 68º Encontro Nacional dos DETRANS.

NOME	MATRICULA
Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227 /1
Bárbara Maria Morais de Castro	5947687 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 711/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/163946;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF, no período de 16/03 à 19/03/2020, a fim de participar do 68º Encontro Nacional dos DETRANS.

NOME	MATRICULA
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 712/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/159472;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e ½) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF, no período de 15/03 à 17/03/2020, a fim de participar da 1ª Reunião Nacional de 2020 dos Coordenadores e Analistas do Sistema RENACH.

NOME	MATRICULA
Glair Soares de Souza	3263150 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 713/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/168436;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas, no período de 12/03 à 20/03/2020, a fim de participar do período de visitação pública, orientar o público quanto aos procedimentos do leilão, supervisionar a hasta licitatória, exercer o

controle administrativo e emissão dos termos de arrematação dos veículos no Leilão 02/2020.

NOME	MATRICULA
Luciano Lima da Cunha	57195471 /1
Loris Soares Barbosa	80845487 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 714/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/162066;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Brasília/DF no período de 16/03 à 19/03/2020, a fim de participar acompanhando o Diretor Geral no 68º END – Encontro da Associação Nacional dos Detrans.

nome	matricula
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 715/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/144910;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidor abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 11/03 à 09/04/2020, a fim de realizar retaguarda nos processos de habilitação.

nome	matricula
Josenilce da Silva Pantoja Santos	1040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 716/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/154806;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 17/03 à 15/04/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, bem como o controle de fluxo de veículos desenvolvendo ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	57198722/1
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994/2
Rosemíro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Frederico Costa Lins	57176371/2
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564/2
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 717/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/168424;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 12/03 à 20/03/2020, a fim de participarem do período de visitação pública, orientar o público quanto aos procedimentos do Leilão, supervisionar a hasta licitatória, exercer o controle administrativo e emissão dos termos de arrematação dos veículos arrematados no Leilão 02/2020.

nome	matricula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 718/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/174283;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Cametá no período de 16/03 à 22/03/2020, Igarapé-Miri/Belém – 23/03 à 27/03/2020, a fim de realizarem manutenção nas linhas telefônicas, nos padrões de entrada, nas extensões das linhas telefônicas e nos quadros telefônicos.

nome	matricula
Jacó Epifânio dos Santos	80845612/1
Valdinei Miranda de Jesus	80845485/1
Silvio Serrão Mourão	80845379/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 719/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/172397;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Paragominas no período de 10/03 à 12/03/2020, Bragança – 13/03 à 16/03/2020, Salinópolis – 17/03 à 18/03/2020, Santa Izabel/Belém – 19/03/2020, a fim de realizar levantamento das necessidades das Ciretrans que não foram contempladas com a ATA de aquisição de imóveis novos.

nome	matricula
Mauro Alexandre dos Santos Souza	54185722/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 736/2020-DAF/CGP, DE 06/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/54634;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Capitão Poço de 10/02 a 10/03/2020, a fim de realizar atendimento ao público na área de veículos.

NOME	MATRICULA
Sebastião Vandi Lima	3267768/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 737/2020-DAF/CGP, DE 06/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/166454;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema de 10/03 a 08/04/2020, a fim de realizar atendimento ao público na área de veículos.

NOME	MATRICULA
Dinis Macapuna Soares	80845589/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 535781**PORTARIA Nº 896/2020/DG/DETRAN, DE 20/03/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde-OMS, como pandemia o surto do coronavírus (COVID-19);
Considerando as ações do Governo do Estado no que tange a adoção de medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19);
Considerando a publicação do Decreto Estadual nº609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);
Considerando a publicação da Deliberação nº185, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, publicada em 20/03/2020, no Diário Oficial da União, que dispõe sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito;
Considerando que a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego-ABRAMET e Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego-ABRAPSI, recomendam a suspensão temporária da realização dos exames de aptidão física e mental;
Considerando a necessidade de se evitar a aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e nas entidades públicas e privadas prestadoras de serviços afetos ao trânsito.

RESOLVE:

Artigo 1º – Suspender o atendimento nas unidades do DETRAN-Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA, entre os dias 23/03/2020 à 06/04/2020.

Artigo 2º – O prazo para que os processos de habilitação de candidato permaneça ativo no DETRAN/PA, fica ampliado para 18 (dezoito) meses, incluindo os processos administrativos em trâmite.

Artigo 3º – Ficam suspensos pelo período estabelecido no artigo 1º, os serviços de:

I - Atendimento pelas clínicas médicas e psicológicas credenciadas no DETRAN/PA;

II – Atendimento nos CFCs, Capacitadoras, e outras credenciadas, que dependem dos sistemas do DETRAN/PA;

III - Exames teóricos e práticos referentes ao processo de habilitação;

IV - Leilões presenciais de veículos removidos a depósitos.

Artigo 4º – Ficam interrompidos, por tempo indeterminado, os prazos para apresentação de:

I – defesa de autuação;

II – recursos de multa;

III – defesa processual;

IV – Recursos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação.

Artigo 5º - Para fins de fiscalização de trânsito, ficam interrompidos, por tempo indeterminado, os prazos:

I – para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição de Certificado de Registro de Veículo (CRV) em caso de transferência de propriedade de veículo adquirido desde 19.02.2020, previsto no art. 123, § 1º, do C TB

II - relativos a registro e licenciamento de veículos novos, desde que ainda não expirados, previstos na Resolução CONTRAN nº 04, de 23 de janeiro de 1998;

III - para que o condutor possa dirigir veículo com validade Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida desde 19.02.2020, previsto no art. 162, inciso V, do CTB.

Parágrafo Único . O prazo a que se refere o inciso III, também aplica-se à Permissão para Dirigir (PPD).

Artigo 6º – A obtenção de segunda via de habilitação estará disponível para solicitação diretamente no site do DETRAN/PA, ficando autorizado reaproveitamento dos dados biométricos (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais) já previamente coletados.

Artigo 7º – No período de 23/03/2020 à 06/04/2020, fica estabelecido o horário de 09:00hs às 11:00hs, para desempenho das atividades relacionadas ao expediente interno do DETRAN/PA.

Parágrafo Único. O desempenho das atividades internas da Autarquia serão realizadas em regime de escalas de revezamento, estabelecida de acordo com a necessidade própria de cada Diretoria, dentre os servidores não enquadrados no afastamento obrigatório determinado pelo Decreto nº 609/2020 do Estado do Pará e exclusivamente para serviços que não possam ser realizados por via remota.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 20 de Março de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 536124

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FISP AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/2020-FISP

A Comissão Permanente de Licitação do FISP torna público que a licitação cujo objeto é o REPARO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos. Foi CANCELADA devido medidas urgentes, de caráter temporária, ao enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), com intuito de mitigação dos riscos decorrentes da doença.

Belém, 20 de março de 2020.

A Comissão

Protocolo: 536024**OUTRAS MATÉRIAS**

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FISP AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2020-FISP

A Comissão Permanente de Licitação do FISP torna público que a licitação cujo objeto é a OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO NÚCLEO DE CRIMES CONTRA A VIDA (NCCV - DH), com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos. Foi CANCELADA devido medidas urgentes, de caráter temporária, ao enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), com intuito de mitigação dos riscos decorrentes da doença.

Belém, 20 de março de 2020.

A Comissão

Protocolo: 536021

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2019/293459 de 01 de agosto de 2019 conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

Ato: PORTARIA Nº 302/2020-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 18/03/2020 Término Vínculo: 17/03/2021

Nome do Servidor: FÁBIO JUNIOR TAVARES PINHEIRO em substituição a Eládio Pereira Coelho

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 535752

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 860/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: BRUNA CAROLINE DAS CHAVES DA LUZ,
Matrícula nº 5950107/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 13/03/2020 a 08/09/2020 (180) Dias.

Protocolo: 536071

**PORTARIA Nº 861/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: LORENA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 5935062/1;
Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 05/03/2020 a 31/08/2020 (180) Dias

Protocolo: 536075

**PORTARIA Nº 859/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES,
Matrícula nº 5942256/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 12/03/2020 a 07/09/2020 (180) Dias.

Protocolo: 536068

**PORTARIA Nº 862/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: JESSICA KAROLAINA CARVALHO DE FREITAS,
Matrícula nº 5954595/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 05/03/2020 a 31/08/2020 (180) Dias.

Protocolo: 536079

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 300/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 20 de março de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TIAGO DE OLIVEIRA FARO, matrícula nº 57212850, Coordenador de Transporte, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2020, celebrado junto a Centro de Perícias Renato Chaves- CPC, cujo objeto é fomentar as ações constitucionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com o apoio logístico no abastecimento de sua frota veicular própria, locada ou cedida, através de repasse orçamentário para o Centro de Perícias Renato Chaves.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 535739

CONTRATO

CONTRATO: 023/2020

OBJETO: Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência VALOR TOTAL: R\$ 1.048.451,50 (um milhão quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.7663, Natureza de Despesa: 449052 Fonte de Recurso: 0370, PI: 0227017663E

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

VIGÊNCIA: 20/03/2020 A 20/03/2021 (12 meses)

CONTRATADO: COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

ENDEREÇO: Estrada de Pinheirinho Suzano, nº 6.110-Bloco 100, Bairro Recanto Monica, CEP 08.593-000, Município de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535922

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 20/03/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo de Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 12/04/2020 e encerrando em 12/04/2021, com renúncia de reajuste ao contrato, haja vista o Decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor mensal em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, desde que comprovada a adequação do imóvel para a satisfação dos interesses e a compatibilidade com o valor de mercado, segundo os requisitos exigidos pelo art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 007

Exercício: 2016

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS

Endereço: Travessa Presidente Pernambuco, nº 168, Bairro Batista Campos, CEP: 66.015 - 200 Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535751

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 22/02/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo de Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, com fulcro no § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Iniciando sua vigência em 22/02/2020 e encerrando em 22/06/2020, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente finalização de fins burocráticos, conforme a Nota Técnica nº 001/2020 – CEAR/SEAP.

Contrato: 041

Exercício: 2017

Contratado: CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA

Endereço: Travessa Benjamin Constant, 403 (altos), Reduto, Belém-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535892

FÉRIAS

PORTARIA Nº 865/20-DGP.SEAP, DE 20/03/20 20

Nome: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 01/04/20 a 30/04/20

Exercício: 2019

Protocolo: 535834

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 857/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: ANDERSON CLEITON TAVARES DE AZEVEDO, Matrícula nº 5942969/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 05/03/2020 a 14/03/2020.

Protocolo: 536081

**PORTARIA Nº 254/2020-GAB/SEAP
Belém-PA, 17 de março de 2020.**

DESIGNAR a servidora LEILA CRISTINA CARDOSO LOPES, matrícula funcional nº 5808642, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Serviços Técnicos Penitenciários Controle de Prontuários- GSTP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana II - CTM II, no período de 03/02 a 03/03/2020, em substituição ao titular JOÃO CLÉO SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº 57211929, que esteve em gozo de férias regulamentares. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535809

PORTARIA Nº 259/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 17 de março de 2020.

DESIGNAR a servidora SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº 5952429, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia, a contar de 01 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535785

**PORTARIA Nº 239/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 13 de março de 2020.**

DESIGNAR a servidora ALINY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº54188632, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário - HGP, em substituição ao servidor Jomaine Marinho dos Santos, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 23 de janeiro de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535792

**PORTARIA Nº 216/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 28 de fevereiro de 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº1098/2019- GAB/SUSIPE de 17/10/2019, publicada no DOE nº 34017, de 23/10/2019, ELISON FELIPE NUNES CUNHA, matrícula 5942512, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciária-GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV, a contar de 23 de dezembro de 2019.

DESIGNAR JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 5949839, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 24 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535800

**PORTARIA Nº 241/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora RAENILCE PAES LISBOA, matrícula funcional nº5763835, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém, a contar de 19 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535808

**PORTARIA Nº 258/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº1211/2019- GAB/SEAP de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34072, de 26/12/2019, RODRIGO DOS SANTOS ALVES, matrícula 5950146, da Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura - CRASHM, a contar de 03 de janeiro de 2020.

DESIGNAR LUAN BARBOSA COSTA, matrícula 5942787, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 04 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535805

**PORTARIA Nº 235/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor IVADILSON DA CRUZ VAZ, matrícula funcional nº8400548, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Serviços Técnicos Penitenciários Assistência Biopsicossocial- GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cremação - CTCREMAÇÃO, no período de 03/02 a 03/03/2020, em substituição à titular OCILENE BARROS PINTO, matrícula funcional nº5109019, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535813

**PORTARIA Nº 256/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 322/2019 - GAB/SUSIPE de 01/04/2019, publicada no DOE nº 33846, de 08/04/2019, MARCILEIA FRANCO MARTINS, matrícula nº5537673, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA, a contar de 31 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535790

**PORTARIA Nº 262/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora ALINE MACHADO MORENO, matrícula funcional nº5952905, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, em substituição à servidora Maria Telma Costa Cavalcante Correa, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 02 de março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535788

**PORTARIA Nº 863/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL, Matrícula nº. 57174253/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 10/03/2020 a 17/03/2020.

Protocolo: 536047

**PORTARIA Nº 263/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora JOSIMARA CINTHIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula funcional nº5952578, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Reinserção Social - GSTP, com lotação na Cadeia Pública de Parauapebas, em substituição à servidora Wericka Pereira de Oliveira, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 02 de março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535789

**PORTARIA Nº 261/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor ANDRE MORAES SILVA, matrícula funcional nº5766281, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Serviços Técnicos Penitenciários Manutenção Predial- GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, no período de 02/01 a 31/01/2020, em substituição ao titular GERISMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº57175822, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535786

**PORTARIA Nº 864/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: ROBSON DOS SANTOS CASTRO, Matrícula nº. 5947805/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 31/01/2020 a 07/02/2020.

Protocolo: 536043

**PORTARIA Nº 237/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora ISOLINA DE NAZARE CORREA VIEIRA, matrícula funcional nº57214083, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, em substituição à servidora Selena Pauline Cavalcante dos Santos, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 26 de dezembro de 2019.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535794

**PORTARIA Nº 233/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula funcional nº57192565, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Reinserção Social - GSTP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá, em substituição à servidora Delaine de Assis Orlando, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 20 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535802

**PORTARIA Nº 255/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora CRISTIANE DENARDIN, matrícula funcional nº5932780, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, a contar de 14 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535810

**PORTARIA Nº 858/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 20 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: PATRICK CORREA NASCIMENTO, Matrícula nº 5954260/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 04/03/2020 a 13/03/2020.

Protocolo: 536084

**PORTARIA Nº 260/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 18 DE MARÇO DE 2020.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 356/2018 - GAB/SUSIPE de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33602, de 20/04/2018, ADRIANA TEIXEIRA MACIEL, matrícula nº57192296, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Controle de Prontuário - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cremação - CTCREMA, a contar de 21 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535787

**PORTARIA Nº 238/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS GASPARGASPAR, matrícula funcional nº54191435, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, em substituição ao servidor Domingos Gonçalves Xavier, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 23 de janeiro de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535795

**PORTARIA Nº 233/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula funcional nº57192565, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Reinserção Social - GSTP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá, em substituição à servidora Delaine de Assis Orlando, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 20 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535803

**PORTARIA Nº 236/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora PATRICIA SUELEN GOMES MELO, matrícula funcional nº57215192, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, em substituição à servidora Tarciana do Socorro de Souza Farias Lima, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 21 de dezembro de 2019.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 535811

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2020/SECULT**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coquetéis (camarim, volante), lanches e refeições (buffet) na realização da 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital; Motivo do Adiamento: Considerando o disposto no Dec. Estadual nº 609/2020 e o disposto na Lei Federal 13.979/2020, sobre a pandemia do CONVID-19. Data de Divulgação do Adiamento: 23/03/2020. Data da disponibilidade do edital: 16/03/2020. Data de Abertura: 06/04/2020; Hora: 09h00min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT/PA, Mural de Licitações COMPRASPARÁ.
Belém (PA), 20 de março de 2020.
Bruno Chagas da S R Ferreira
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 04/2020/SECULT**

Objeto: contratação de empresa gráfica para a impressão de 04 (quatro) livros, com uma tiragem de 1.000 exemplares cada título. As obras, LIVRO 1: "ANJO DOS ABISMOS", do poeta e compositor paraense, Ruy Guilherme Paranatinga Barata; LIVRO 2: "OS ANIMAIS DA TERRA", do escritor paraense Vicente Franz Cecim, homenageado da 24a. Feira do Livro; LIVRO 3: "LETRAS QUE FLUTUAM", de Fernanda Martins; e LIVRO 4: "CABANAGEM", de Paulo Evander Castro, todos em edição pela Secretaria de Cultura do Pará - SECULT-PA, por meio do seu Departamento de Editoração e Memória - DEM, os quais serão lançados na 24ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital; Motivo do Adiamento: Considerando o disposto no Dec. Estadual nº 609/2020 e o disposto na Lei Federal 13.979/2020, sobre a pandemia do CONVID-19. Data de Divulgação do Adiamento: 23/03/2020. Data da disponibilidade do edital: 16/03/2020. Data de Abertura: 06/04/2020; Hora: 14h00min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT/PA, Mural de Licitações COMPRASPARÁ.
Belém (PA), 20 de março de 2020.
Bruno Chagas da S R Ferreira
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 536129

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 104 DE 20 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 001/2020 DE 27 DE JANEIRO 2020 o qual rege o concurso "BRANCO DE MELO" - que exige a publicação do resultado INICIAL da HABILITAÇÃO do concurso e a delegação de atribuições constantes no subitem 4.15
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público o resultado inicial da etapa de habilitação do EDITAL "BRANCO DE MELO" - APOIO AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento editalício supracitado, e fazendo constar os nomes dos candidatos habilitados por ordem alfabética:

ADRISON HENRIQUE DA SILVA FIGUEIRA, ALESSANDRO FALCO, ALLYS-TER ALLAN LIMA FAGUNDES, ALMIR TRINDADE NETO, ANDRE LUIS LIMA PARENTE, CARLOS HENRIQUE VALENTE MORAES, ERIVALDO DA CONCEIÇÃO CIRINO, FLAVIA SUANNY SANTANA DE SOUZA, FRANCIELINO MORAES MESQUITA, GLAUCE PATRICIA DA SILVA SANTOS, HELDILENE GUERREIRO REALE, JAIR JOSÉ NUNES DE ALMEIDA/ JJ EVENTOS, JEAN CARLOS FOICINHA RIBEIRO, JOÃO IRINEU FURTADO DA SILVA NETO, JOSÉ AUGUSTO TOSCANO SIMÕES, JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA JUNIOR / RAO VERDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, MARCELO GONZAGA LOBATO, MAURO ICARO PEREIRA DE OLIVEIRA AMORAS, MOARA BRASIL XAVIER DA SILVA, NATÁLIA AMORIM BARBOSA, NICOLLE MANUELLE BAHIA BITTENCOURT, NICOLY COUTINHO DA SILVA, PAMELA PIMENTEL DO REIS, RAFAEL FERNANDO SERRÃO CHAVES, RAIZA RAMOS DE LIMA / COLETIVO GUAYI, RENATO REIS SILVA, TAIAN BORGES BARBOSA, TAYNARA CHRISTINNE CARVALHO GARCIA, THAÍS SILVA FONSECA, THAIS TERUMI IGAWA DE MACEDO, ÚRSULA CELESTE TAVARES BAHIA DE JESUS, WILKA SALES DE BARROS.
Art. 2º. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO AUGUSTO MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 535915

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 03
Contrato: 007/2017**

Processo: 2017/58242
Objeto: Prorrogação da data final de vigência para mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2020 até 30/03/2021. Manutenção do Valor Mensal Estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O Valor Total Estimado de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Vigência: 31/03/2020 até 30/03/2021.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.4668.0000; Plano Interno: 420.000.4668 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339030.
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., Nome Fantasia: TICKET LOG, estabelecida na cidade de Campo Bom - RS, na Rua Machado de Assis, 50 edifício 02, Bairro Santa Lucia, CEP 93.7000-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.506.307/0001-57, neste ato representado por DIEGO DA SILVA GONÇALVES, portador da Identidade nº. 1083552578-SJS/RS e do CPF nº. 007.845.770-05 e LUCIANO RODRIGO WEIAND portador da Identidade nº. 3027063209 SSP/RS e do CPF nº. 952.835.520-04.
Data da Assinatura: 19/03/2020.
Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 536020

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 144/2020 - FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Walmir Rodrigues Costa, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº. 5947335/1, para substituir o atual fiscal do Contrato 008/2020, PROCESSO N.º 2019/589380, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA inscrita no CNPJ nº02.042.531/0001-36, para locação em regime de diária de equipamentos audiovisuais gravação/transmissão televisiva.
Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém, 20 de março de 2020.
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 535962

CONTRATO**CONTRATO N.º 011/2020
PROCESSO Nº 2020/161782
DISPENSA Nº 003/2020**

Objeto: Contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviço de MÃO DE OBRA DE RECEPCIONISTA nas instalações da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA. Valor Global para 90 (noventa) dias: R\$ 23.046,18 (vinte e três mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos).
Data Assinatura: 05/03/2020
Vigência: 05/03/2020 a 05/06/2020
Fiscal do Contrato: BRUNO DE ARAÚJO MOURA, coordenador de núcleo, matrícula nº 5946608/1.
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 339037 – MÃO DE OBRA
Fonte: 0101
PI: 4120008338C
CONTRATADO: EMANUEL G DE LIMA – EPP.
CNPJ: 16.865.158/0001-64
Endereço: Rua Domingos Marreiros, 1735, Sala 105, Fátima – CEP: 66.060-020 – Belém/PA
Telefone: (91) 3236-0221
Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 535966**CONTRATO N.º 006/2020
Processo Nº 2019/649531
INEXIGIBILIDADE nº 003/2020**

Objeto: Contratação de revisor, profissional graduado em letras, para a revisão do livro "Balanço do Rock".
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Data Assinatura: 19/03/2020
Vigência: 19/03/2020 a 19/11/2020
Fiscal do Contrato: Tatiana Paes Barreto Franco de Macedo, Técnico em comunicação social, matrícula funcional nº. 8400561/3
Funcional: 65.201.24.392.1503.8423
Elemento: 33.90.36
Fonte: 0101
PI: 103.000.8423C
Contratado: PAULO JOSÉ MAUÉS CORRÊA
CPF: 374.059.262-15
Rua Silva Castro, nº 36, Guamá.
Belém - PA, 66063-540
Ordenadora: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 535967**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
PROCESSO 2019/383045**

Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para o fornecimento de serviços de instalação de 02 links dedicados via fibra óptica para acesso à internet, com velocidade mínima de 20 (vinte) mbps, full duplex, de acesso ao backbone internet local.
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
Data da Abertura: 02/04/2020
Hora da Abertura: 10:00hs
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.126.1508.8238
Plano Interno (PI): 412.000.8238C
Elemento: 339040
Fonte Recurso: 0101
Ação Nº 260.201
Retirada do Edital:
www.comprasgovernamentais.gov.br
www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
Belém, 23 de março de 2020.
Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 535854**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 143/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2020-DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo nº 2020/218905, de 16/03/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula nº 54197248/4, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 658236
Material de consumo: 339030 - R\$ 200,00
Serviços Pessoa Física: 339036 - R\$ 500,00
Fonte: 0101
II - Determinar o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos no período de 23 a 26/03/2020, nos municípios de Garrafão do Norte, São Miguel do Guamá e Santa Maria, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 535777**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 132/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020,**

sob Protocolo Nº 533338
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 535997**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 001747-2020-SAGEP DE 18/03/2020.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, na Universidade Federal do Pará/UFPA, (a) servidor(a) ALICE RAQUEL MAIA NEGRÃO, matrícula nº 57208328-1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 11/03/2020 a 30/06/2020.

PORTARIA Nº 001748-2020-SAGEP DE 18/03/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Pará, no período de 03/02/2020 a 30/06/2020, a(o) servidor(a) SUZY MARA DA SILVA PORTAL, matrícula nº 57205367-2, Professor Classe II, lotada na UT Prof Asterio de Campos, no município de Belém.

Protocolo: 535784**AVISO DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-NLIC/SEDUC
Objeto: Contratação de serviços de execução de Capina, Roçagens nas Unidades Escolares da SEDUC localizadas na Região Metropolitana de Belém e Interiores do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Processo nº 590174/2020-SIIG
UASG 925315
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 23/03/2020, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com
Responsável pelo certame:
Nome: Camila Dias de Oliveira
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 03/04/2020
Hora: 10h00min
Programa de Trabalho: 16101.12.361.1519
Programa de Trabalho: 16101.12.362.1519
Projeto Atividade: 8904 Produto: 2227
Projeto Atividade: 8906 Produto: 2227
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte e Origem do Recurso: 0102 - Estadual
Belém, 23 de março de 2020.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 535851

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46091/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 ALTAMIRA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 BELEM / ALTAMIRA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALICE SOUSA RABELO
 MATRÍCULA: 57208214
 CPF: 25296469291
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 535832**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46121/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANÇA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 PRIMAVERA / BRAGANCA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2
 BRAGANCA / PRIMAVERA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MONICA AMELIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
 MATRÍCULA: 5901766 CPF: 66035759220
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 535862**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46119/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANÇA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 NOVA TIMBOTEUA / BRAGANCA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2
 BRAGANCA / NOVA TIMBOTEUA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSINEIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5889997 CPF: 63430746272
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 535870**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46018/2020**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE CADEIRAS E ARMÁRIOS NA EETEP.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 12/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 9
 SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALBERTO MAGNO CORREA
 MATRÍCULA: 181234 CPF: 18798195204
 CARGO/FUNÇÃO:AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 535842**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46002/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 INHANGAPI / CASTANHAL / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1
 CASTANHAL / INHANGAPI / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: TELMA SARA VARELA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 57210397 CPF: 70073708291
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 535840**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45972/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 JURUTI / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / JURUTI / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LIDIANE ALMEIDA GUIMARAES
 MATRÍCULA: 54181852
 CPF: 61308927215
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 535848**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46088/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CURRALINHO / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 BELEM / CURRALINHO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: NAZARENO DE JESUS MIRANDA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5901681 CPF: 72065583215
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 535953**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46067/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3
 MARABA / TUCURUI / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSANA MARIA ALENCAR OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5479304 CPF: 22272771220
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 535961**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 1706/2020 DE 16/03/2020**

De acordo com o processo de nº1435040/2019
 Designar ALIETE LIMA DAMASCENO, matricula 446211-3, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3), da EEEF Preventório Santa Terezinha, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 25/11/2019 a 08/01/2020.

PORTARIA Nº.: 1705/2020 DE 16/03/2020

De acordo com o processo de nº1425755/2019.
 Designar HELOISA DA SILVA SANTA BRIGIDA, matricula 57209884/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3), da EEEF Ruth Passarinho, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 19/02/2020 a 03/04/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 1801/2020 DE 19/03/2020**

De acordo com o processo de nº1400182/2019
 Dispensar, a pedido, FRANCISCO GOMES COELHO, matricula 3376419/2, Professor Nivel Superior LP, da função de Vice-Diretor (GED-2), da EEEFM Monsenhor Mâncio, no município de Bragança, a partir de 11/07/2019, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 1750/2020 DE 18/03/2020**

Nome: DISSEIA DA SILVA MAIA
 Matricula: 452980-1 Período: 04/04/2020 a 03/05/2020 Exercício:2020
 Unidade: EE Icuí Laranjeiras/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1751/2020 DE 18/03/2020

Nome: GUILHERMINA DOS SANTOS JANUARIO
 Matricula: 5719526-5 Período: 16/03/2020 A 29/04/2020 Exercício:2019
 Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/ Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 1752/2020 DE 18/03/2020

Nome: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA
 Matricula: 5307600/2 Período: 16/04/2020 a 30/05/2020 Exercício:2020
 Unidade: EE Augusto Meira/ Belém

PORTARIA Nº.: 1753/2020 DE 18/03/2020

Nome: NADIA BARROS DE CARVALHO FARO
 Matricula: 5889651/1 Período: 16/05/2020 a 29/06/2020 Exercício:2020
 Unidade: EE Domingos Acatauassu Nunes/ Belém

PORTARIA Nº.: 1754/2020 DE 18/03/2020

Nome: MARIA MIRTES NOGUEIRA
 Matricula: 291404/1 Período: 22/04/2020 a 21/05/2020 Exercício:2020
 Unidade: EE Drª Maria Ester Mouta de / Belém

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 1802/2020 DE 20/03/2020**

Conceder Licença Maternidade a RUBIA GRACIELLE DE MELO RABELO, matricula 57233883/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua, no período de 07/02/2020 a 04/08/2020.

PORTARIA Nº.: 1770/2020 DE 19/03/2020

Conceder Licença Maternidade a SABRINA MIRANDA COSTA, matricula 57203677/1, Professor Classe I, lotada na EEEFM Mestre Lucindo/Capanema, no período de 12/02/2020 a 09/08/2020.

Protocolo: 536016**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n º 34/20
 DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2020
 DATA DE TÉRMINO: 08.03.2021

NOME DO SERVIDOR: ANNE ABREU DE LIMA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 30/20
 DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2020
 DATA DE TÉRMINO: 08.03.2021

NOME DO SERVIDOR: JULIANNE SILVA DE LIMA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n.º 46/20

DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2020

DATA DE TÉRMINO: 08.03.2021

NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizada através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n.º 29/20

DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2020

DATA DE TÉRMINO: 08.03.2021

NOME DO SERVIDOR: PAULA CRISTINA RODRIGUES FRADE

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizada através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n.º 31/20

DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2020

DATA DE TÉRMINO: 08.03.2021

NOME DO SERVIDOR: ROBERTA GUZZO SOUZA BELO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizada através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n.º 33/20

DATA DE ADMISSÃO: 09.03.2020

DATA DE TÉRMINO: 08.03.2021

NOME DO SERVIDOR: THAMIRIS BEZERRA VASCONCELOS DE AZEVEDO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizada através do processo 2020/30874, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 535869

ERRATA**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO-FORMAÇÃO E CADASTRO RESERVA -2020**

ERRATA AO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS PÓS- RECURSOS- REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM - EDITAL Nº 019/2020 - UEPA A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, torna público a ERRATA ao Edital nº 019/2020 - UEPA, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto-Formação de Cadastro Reserva -2020, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL- DETO					
ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	VAGAS	R.T.	CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA DO CURRÍCULO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Clínica em Terapia Ocupacional Adulto e Idoso	CR	40h	Abigail Alexandra Ribeiro Farias	6,10	Apta para a Entrevista
			Bruna Ferreira Ramos Sovano	5,00	Apta para a Entrevista
			Camila Nunes da Silva	3,20	Eliminada
			Fabiola de Souza Abraão	7,10	Apta para a Entrevista
			Jadine Melo Corrêa	5,80	Apta para a Entrevista
			Karoline Vitória Silva Rodrigues	8,901	Apta para a Entrevista
			Ronald de Oliveira Cardoso	9,00	Apta para a Entrevista

1 Recurso nº 07/2020 - DEFERIDO**LEIA-SE:**

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL- DETO					
ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	VAGAS	R.T.	CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA DO CURRÍCULO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Clínica em Terapia Ocupacional Adulto e Idoso	CR	40h	Abigail Alexandra Ribeiro Farias	6,10	Apta para a Entrevista
			Bruna Ferreira Ramos Sovano	5,00	Apta para a Entrevista
			Camila Nunes da Silva	3,20	Eliminada
			Fabiola de Souza Abraão	7,10	Apta para a Entrevista
			Jadine Melo Corrêa	5,80	Apta para a Entrevista
			Karoline Vitória Silva Rodrigues	9,002	Apta para a Entrevista
			Ronald de Oliveira Cardoso	2,50	Eliminado

2 Recurso nº 07/2020 - DEFERIDO

Belém, 20 de março de 2020.

Profª. Drª. Vera Regina da Cunha Menezes Palácios

Diretora do CCBS/UEPA

Protocolo: 535926

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2020/225205
Nº DA DISPENSA: 01/2020**

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

PARTES/ CONTRATADA: J R ALVES COSTA EIRELI

OBJETO: aquisição de material de consumo (álcool em gel) para o uso diário dos servidores desta IES, visando a proteção da saúde e bem-estar, conforme orientações dos órgãos da saúde a respeito do combate ao COVID-19.

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1203. Marco.

CEP: 66.093-029. Belém/PA.

VALOR: R\$ 1.379,20

(mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8870

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da empresa J R ALVES COSTA EIRELI para aquisição de material de consumo (álcool em gel) para o uso diário dos servidores desta IES, visando a proteção da saúde e bem-estar, conforme orientações dos órgãos da saúde a respeito do combate ao COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 .

Belém, 18 de março de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 535989

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1031/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

Nome: MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5041210/ 1

Valor: R\$ 1.870,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339039_ R\$ 1.870,00

PORTARIA Nº 1032/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Nome: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 729680/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472

Fonte: 0669004936

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 535906

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1025/20 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MANOEL REINALDO ELIAS FILHO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 55586857-2

DATA INÍCIO: 04.03.2020

DATA TÉRMINO: 23.03.2020

QUANTIDADE: 08 (oito)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 535871

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº458/2020– SEASTER, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Processo: 2020/ 224654 Nº de diárias: 03 e ½ (TRES e meia)

Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO COSTA ROCHA

MATRICULA: 80805759-3 CARGO: DIRETORA

PERÍODO: 24 A 27/03/2020

Origem:BELEM Destino: XINGUARA/PA

Objetivo: MONITORAMENTO DA COZINHA COMUNITARIA

PORTARIA Nº459/2020– SEASTER, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Processo: 2020/ 224654 Nº de diárias: 03 e ½ (TRES e meia)

Nome: CAMILA PRAZERES DE SOUZA

CARGO:COLABORADOR EVENTUAL

PERÍODO: 24 A 27/03/2020

Origem:BELEM Destino: XINGUARA/PA

Objetivo: MONITORAMENTO DA COZINHA COMUNITARIA

PORTARIA Nº460/2020– SEASTER, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Processo: 2020/ 224654 Nº de diárias: 03 e ½ (TRES e meia)

Nome: MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS

MATRICULA: 57191420-2 CARGO: ENGENHEIRO

PERÍODO: 24 A 27/03/2020

Origem:BELEM Destino: XINGUARA/PA

Objetivo: MONITORAMENTO DA COZINHA COMUNITARIA

PORTARIA Nº461/2020– SEASTER, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Processo: 2020/ 224654 Nº de diárias: 03 e ½ (TRES e meia)

Nome: CAMILA PRAZERES DE SOUZA

CARGO:COLABORADOR EVENTUAL

PERÍODO: 24 A 27/03/2020

Origem:BELEM Destino: XINGUARA/PA

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA SEASTER

PORTARIA Nº428/2020– SEASTER, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.

Processo: 2020/208893 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Nome: IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES

CARGO:COORDENADORA

PERÍODO: 19 A 20/03/2020

Origem:BELEM Destino: TOMEÇU/PA

Objetivo: realizar a entrega de equipamentos de informática visando a execução de um projeto de fomento á implantação unidades interligadas aos cartórios em estabelecimentos da rede pública de saúde que realizam partos, permitindo que o registro e a emissão de certidão de nascimento recém-nascidas antes da alta hospitalar.

PORTARIA Nº429/2020– SEASTER, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.

Processo: 2020/208893 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Nome: DIOGO ARANTES DE CASTRO

CARGO:MOTORISTA

PERÍODO: 19 A 20/03/2020

Origem:BELEM Destino: TOMEÇU/PA

Objetivo: conduzir equipe técnica da DRCCP/SEASTER que fará entrega de equipamento de informática.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de março 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 535891

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 457/2020 – SEASTER, 20 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a solicitação do Processo 2020/210171

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 413/2020 – SEASTER, de 18 de MARÇO de 2020, Publicada no DOE nº 34.146 de 18 de MARÇO de 2020, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDO(R\$ 1000 PARA LOCOMOÇÃO) ao servidor(A) Francly Gabriela Marques de Chaumont, matrícula nº 80845399

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 535798

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 383/2020/SEASTER

REGULAMENTA O REGIME EXCEPCIONAL DE TRABALHO REMOTO – TELETRABALHO; READEQUA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES VINCULADAS E DETERMINA PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS COMO MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, da pandemia do coronavírus COVID-19;

Considerando a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial de contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos servidores, estagiários, colaboradores, visitantes e usuários dos serviços prestados por esta Secretaria de Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, o regime excepcional de trabalho remoto – teletrabalho – por 15 (quinze) dias corridos, renováveis por igual período, especialmente aos servidores que:

- tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado, bem como as gestantes ou lactantes;
- apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.

Art. 2º O regime excepcional de trabalho remoto deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I- O trabalho remoto não constitui direito subjetivo do servidor, efetivo ou comissionado, e poderá ser revogado a qualquer tempo a bem do serviço público.

II- O servidor, efetivo ou comissionado, em regime excepcional de trabalho remoto deverá manter-se disponível e acessível durante todo o horário de sua jornada de trabalho original, pelos meios usuais de comunicação, realizando em seu computador pessoal, caso possua, as tarefas designadas pela sua chefia imediata.

III- Mesmo em regime excepcional de trabalho remoto, o servidor, efetivo ou comissionado, poderá ser chamado a comparecer ao local de trabalho, a qualquer tempo, em caso de justificada necessidade.

IV- O regime excepcional de trabalho remoto não deverá ocorrer a partir de local que esteja a mais de 100km de distância do local de trabalho original.

V- O regime excepcional de trabalho remoto não enseja qualquer tipo de ressarcimento, indenizações ou compensações.

1º - As reuniões administrativas deverão ser realizadas de forma não presencial, por meio de recursos de telecomunicação que permitam a comunicação simultânea entre todos os participantes.

2º - No caso de impossibilidade de a reunião ser realizada por meios não presenciais, considerar-se-á seu adiamento, salvo nos casos de fundamentada urgência, a ser atestada.

Art. 3º. Os servidores, efetivos e comissionados, que não estiverem em regime excepcional de trabalho remoto serão divididos, a critério da chefia imediata, em escalas de trabalho por dias alternados.

1º A divisão em escalas visa a redução da aglomeração de pessoas nos setores, sem prejuízo das tarefas diárias bem como permitir que os servidores evitem os horários de pico de aglomeração no transporte público.

2º Caberá à chefia imediata do setor a organização da escala dos servidores, resguardando-se o quantitativo mínimo de recursos humanos para garantir o funcionamento das unidades.

3º No caso de instituição do sistema de escala, os servidores que estiverem dispensados de suas atividades presenciais na sede do órgão deverão cumprir sua jornada no regime excepcional de trabalho na forma do artigo 3º desta PORTARIA.

4º. O servidor efetivo ou comissionado que venha a apresentar os sintomas descritos no art. 3º do Decreto Estadual nº 609, de 13 de março de 2020 deverá comunicar o fato à sua chefia imediata para adoção das providências necessárias nos termos do Parágrafo único do Art. 3º do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020.

5º. A Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, por intermédio da sua Coordenação responsável e fiscais/gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destes em adotar todos os meios necessários para cumprimento das regras estabelecidas pela SEASTER e conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19, estando as empresas passíveis de responsabilização em caso de omissão que cause prejuízo à Administração Pública. Parágrafo único. O controle acerca da produtividade dos servidores que atuarem em regime excepcional de trabalho remoto ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 4º. Os servidores que estiverem em regime excepcional de trabalho remoto ou escala de trabalho, cuja presença tenha sido comprovadamente constatada em locais de grande circulação ou evento que tenha grande aglomeração de pessoas no horário de trabalho regular, terá esta conduta considerada como falta grave, com as devidas sanções correspondentes.

Art. 5º. O descumprimento dos deveres enunciados na presente PORTARIA ensejará a apuração de responsabilidade funcional por meios dos instrumentos cabíveis previstos na legislação.

Art. 6º: As ações de comunicação interna da SEASTER devem priorizar a divulgação de informações e orientações relativas à COVID-19.

Art. 7º: O atendimento nas unidades vinculadas da SEASTER priorizará os agendamentos previamente realizados, sendo que a oferta de cursos de qualificação fica temporariamente suspensa na modalidade presencial, permanecendo em funcionamento pleno nas plataformas digitais.

Art. 8º. A SEASTER adotará medidas para ampliar a disponibilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) possíveis à proteção dos servidores, bem como o setor de limpeza deverá ter sempre um funcionário disponível em cada escala, e realizar a cada duas horas a higienização de maçanetas, botões de chamado dos elevadores, torneiras e similares.

Art. 9º. Ficam suspensos os atendimentos ao público externo e a entrada de visitantes durante a vigência desta PORTARIA, exceto mediante autorização excepcional do Gabinete do Secretário ou dos Coordenadores/Gerentes das unidades vinculadas.

Art. 10. Todas as viagens ficam suspensas por tempo indeterminado, permanecendo somente as que apresentarem caráter emergencial, sob avaliação do Secretário.

Art. 11. As unidades vinculadas devem, ainda, seguir as seguintes orientações:

I - Postos do SINE e CIIC:

- a) Evitar aglomerações;
- b) Cancelar todos os eventos e atividades;
- c) O atendimento ao público externo deve ser realizado preferencialmente por telefone e, em casos excepcionais, poderá ser realizado agendamento para atendimento presencial, a critério do Coordenador/Gerente da unidade;
- d) Os técnicos que atuam diretamente com público devem estar munidos de máscaras e prezando pela lavagem das mãos;
- e) Os atendimentos ofertados nos postos do SINE, relacionados à intermediação de mão-de-obra e Seguro-Desemprego encontram-se disponibilizados no portal Emprega Brasil e poderão ser consultados diariamente através do endereço eletrônico <https://empregabrasil.mte.gov.br/>;
- f) Os atendimentos por telefone poderão ser realizados através dos números (91) 3239-1400 (SINE/Seguro Desemprego) e (91) 3276-6161 (CIIC). Parágrafo único. Os coordenadores/gerentes de postos de atendimento da SEASTER localizados em "Estações Cidadania", deverão consultar a Secretaria de Estado de Administração e Planejamento – SEPLAD, a respeito de outras medidas de orientação local.

Art. 12. As orientações aos abrigos de idosos, de mulheres, de indígenas da etnia Warao e de passagem de imigrantes são:

- a) Suspender todas as atividades externas e restringir horários de visitas aos abrigados, ficando esta última a critério do gerente da unidade;
- b) Toda a equipe técnica fica obrigada a utilizar máscaras e luvas de proteção;
- c) Rigorosa lavagem das mãos na entrada e saída de servidores e abrigados.
- d) Atendimentos por telefone poderão ser realizados através dos números (91) 3239-1408 (Proteção Básica), (91) 3239-1444 (Média Complexidade), (91) 3239-4419 (Alta Complexidade) e (91) 3239-1446 (Vigilância Socioassistencial).

Art. 13. O restaurante "Prato Popular" deverá:

- a) Alterar o horário de atendimento para 10h30m às 14h30m;
- b) Reduzir a capacidade de atendimento simultâneo para 50 pessoas mediante o controle de entrada e saída do restaurante por parte de agente de PORTARIA;
- c) orientar a manutenção da distância recomendada de, no mínimo 1,5m de distância entre os frequentadores;

Art. 14. Todos os setores deverão manter janelas abertas para promover a ventilação e os funcionários de cada escala deverão espaçar os seus postos de trabalho em pelo menos 1 (um) metro de distância em relação aos demais, não devendo compartilhar equipamentos eletrônicos, bem como evitar a realização de saudações por meio de cumprimentos de aperto de mãos.

Art. 15. As medidas previstas nesta PORTARIA poderão ser estendidas conforme a necessidade, mantidos os requisitos e procedimentos mencionados, na forma do caput do Art. 1º do presente, bem como poderão ser revogadas ou alteradas a qualquer tempo, com base nas orientações do Governo do Estado.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, ou a quem ele delegar.

Art. 17. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 18 de março de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA

Protocolo: 535950

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 234 DE 19 DE MARÇO DE 2020

CEDER, a servidora ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº. 54185238/ 2, ocupante PSICOLOGO, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão de Destino, a cessão da servidora por um período de 24 meses conforme o Decreto nº 1.960/2018. A contar no dia 31/03/2020.

PORTARIA Nº. 233 DE 18 DE MARÇO DE 2020

PRORROGAR CESSÃO, da servidora, ZENI GOMES MONTEIRO, Matrícula nº. 3198766/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, para, O Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE, com ônus para o órgão de destino, conforme o termo do Acordo de Cooperação nº 011/2018 a cessão do servidor por um período 12 meses a contar: I – No período de 01/11/2019 a 31/03/2020 com ônus para o cessionário observando o reembolso ao órgão cedente da remuneração do servidor acrescido dos valores encargos sociais nos termos do Art. 3º, § 2º e Art. 5º, § 2º do Decreto 1.960/2018; II – No período de 01/04/2020 a 31/10/2020 com ônus para o órgão de destino, conforme os termos do Acordo de Cooperação nº 011/2018. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 535841

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 231/20 - GRH DATADA EM 17 DE MARÇO DE 2020,

PUBLICADO NO DOE Nº.34148 DE 19 DE MARÇO DE 2020:

ONDE SE LÊ: o) NO PERÍODO 21/02/2020 Á 30/02/2020;

LEIA-SE: NO PERÍODO 21/02/2020 A 01/03/2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 535718

DIÁRIA

PORTARIA: 265- DO DIA 20/03/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 218632/2020-Mem 532/2020)

SERVIDOR: LETICIA MAGALHAES BASTOS

CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA: 6402854/ 1

SERVIDOR : JORGE NAZARENO DO ROSARIO GOMES

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5938356/ 1

SERVIDOR : RAIMUNDO PASSOS PEREIRA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5746809/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MOJÚ/PA

PERÍODO DE VIAGEM:17/03/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 535860

PORTARIA: 266- DO DIA 20/03/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser entregue a família (Proc. 225140/2020-Mem 544/2020)

SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935970/ 1

SERVIDOR : JOAO SILVA DA CONCEICAO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3215342/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : MÃE DO RIO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 18/03/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 535877

PORTARIA: - 267- DO DIA 20/03/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS (Proc.231640/2020-Mem 125/2020)

SERVIDORA: ZILMA DO SOCORRO DOS SANTOS PASCOAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54182305/ 3

SERVIDOR : FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5848504/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : PARAGOMINAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 25 A 26/03/2020 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 535889

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 02/2020.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o socioeducando, MATHEUS PAULO DE QUEIROZ PINTO resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 02/2020. Inserção do socioeducando ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63; Período: 10/03/2020 a 09/03/2021; Valor R\$ 485,46. Miguel Fortunato Gomes dos Santos/Presidente da FASEPA

Protocolo: 535730

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato: 008/2020 – JUCEPA.

Exercício: 2020.
Data da Assinatura: 18/03/2020.
Vigência: 18/03/2020 a 17/03/2021.
Valor global: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais).
Objeto: A Presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de Internet de fibra óptica – Fiber 25MB, serviço que será prestado na UD de Redenção/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA.
Contratado: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP. CNPJ: 04.955.538/0001-00.
Endereço: Avenida Santa Tereza 95 B, Jardim Umuarama, Redenção – PA, CEP: 68552-230.
Orçamento:
72201.23.691.1498.8783 – Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; 33904097 – Serv. de Tecno. da Infor e Comun - PJ 2070008783c – PI
Fonte de Recursos – 0261 - Recursos da Adm. Indireta (próprios).
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 535828

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2020

A Companhia de Gás do Pará por sua Diretora Presidente, com objetivo de dar cumprimento a Lei Estadual nº.12.527, de 18 de novembro de 2011 e Decreto Estadual nº. 1.359, de 31 de agosto de 2015. Designo a Srta. Larissa Epifanio Ferreira para assumir a função Responsável SIC; a Srta. Soraia Maria de Souza Frazão para assumir a função Responsável SIC (Eventual); a Srta. Larissa Epifânio Ferreira para assumir a função Autoridade de Gerenciamento SIC; o Sr. André Macêdo para assumir a função Autoridade Hierarquicamente Superior SIC e a Sra. Claudia Bitar de Moraes Barbosa para assumir a função Gestor Máximo do Órgão SIC. A presente PORTARIA entrará em vigor na data de publicação. Cumpra-se e publique. Claudia Bitar de Moraes Barbosa. Diretora Presidente da Companhia de Gás do Pará.

Protocolo: 535765

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020. Dispensa de Licitação nº 004/2020
Objeto: prestação de serviços serviço de reparo no refeitório da Sede deste IMETROPARÁ, com o fornecimento de todos os materiais necessários à execução.
Data da Assinatura: 17/03/2020. Vigência: vigência deste contrato será de até a conclusão da execução dos serviços de reparo no refeitório, não podendo ultrapassar os 60(sessenta) dias.
Valor Global: R\$ 24.664,50(vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Orçamento: Fonte – 0260 - Recurso Proveniente de Transferência de Convênios
Funcional: 14 451 1508 7552
Projeto Atividade: Construção e Conservação de imóveis Públicos Estaduais
Natureza da Despesa – 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Contratado: PILAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: Conjunto Cidade Nova V, Av. Dom Vicente Zico, Nº 292 D – Térreo, Bairro: Coqueiro, CEP 67.133-780, Ananindeua – PA
Ordenador: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 535943

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral Fernando Velasco Júnior, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº. 171/2020 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, sob o CNPJ nº 04.955.538/0001-00, para prestação de serviços de Internet de fibra óptica – Fiber 25MB, serviço que será prestado na UD de Redenção/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA, no valor anual de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais).
Assinatura: 18/03/2020.
Ordenador: Fernando Velasco Júnior – Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 535852

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 004/2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2020, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, sob o CNPJ nº 04.955.538/0001-00, para prestação de serviços de Internet de fibra óptica – Fiber 25MB, serviço que será prestado na UD de Redenção/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA, no valor anual de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais).
Assinatura: 18/03/2020.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 535857

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº86/20 DE 03-03-20, publicada no DOE nº34.135 de 05-03-20 por solicitação do servidor Daniel Ferreira Lima, conforme processo nº2020/164976. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt -Presidente.

Protocolo: 535816

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 214/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 609, de 16/03/2020, publicado no DOE nº 34.143 de 16/03/2020, republicado no DOE nº 34.145, de 17/03/2020, que trata sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta PORTARIA dispõe sobre medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio do pelo novo coronavírus (COVID19) na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Art. 2º - Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

I - Licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie;
II - A utilização de Ponto Biométrico, sendo adotado o Ponto Manual para controle de frequência desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP;

III - o deslocamento, no interesse do serviço, nacional e internacional de servidores públicos, empregados públicos e Colaboradores eventuais da Administração Pública Estadual, salvo autorização expressa do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado;

IV - Atendimento presencial ao público externo, permanecendo os atendimentos por meio eletrônico ou telefônico;

a) Limita o horário de atendimento ao período de segunda-feira à sexta-feira, de 8h às 14h;

b) O atendimento ao público ocorrerá, preferencialmente, através dos telefones: 3183-0024 (Protocolo); 3183-0020 (Recepção); 3183-0001, 3183-0003, 3183004 (Gabinete); 3183-0022 (Coordenadoria de Recursos Humanos); 3183-0012 (Diretoria Administrativo); 3183-0010 (Diretoria de fiscalização de Obras); 3183-0032 (Diretoria de Planejamento); 3183-0078 (CCCT); 3183-0066 (CPL); 3183-0030 (Diretoria Financeira); 3183-0038 (Coordenadoria de Prestação de Contas); 3183-0072 (Diretoria de Articulação Comunitária); 3183-0045 (Diretoria Técnica); 3183-0033 (DIMET); 3183-0059 (DISET), 3183-0039 (DIPOC), 3183-0055 (Coordenadoria de Controle Interno); 3183-0037 (Coordenadoria de Núcleo Jurídico); 3183-0021 (NUCOM).

V - Agendamento de novos eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Estadual, ainda que fora do prazo, enquanto estiver vigente o referido Decreto.

Art. 3º - Fica autorizado (a):

I - A realização de trabalho remoto, especialmente aos servidores e empregados públicos que:

a) Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) Apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
c) Estejam grávidas ou sejam lactantes;
d) Apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico e com autorização da chefia imediata.

e) Tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19. O período de afastamento, a contar do regresso da viagem, será de 14 (quatorze) dias.

Parágrafo Único: o servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico institucional, devidamente atualizados e ativos.

II - a concessão de férias e licença-prêmio nos setores que possam ter sua carga de trabalho reduzida sem prejuízo ao serviço e ao atendimento à população.

Art. 4º - Os servidores, colaboradores ou estagiários que exercem suas atividades laborais nas dependências físicas da SEDOP, devem atentar aos cuidados básicos contidos nas orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), a fim de reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o Novo Coronavírus, tais como:

a) Lavar as mãos com frequência, utilizando água e sabão por, pelo menos, 20 segundos.

b) Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.

c) Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

d) Se estiver doente, evitar contato físico com outras pessoas e procurar um posto de saúde ou médico.

e) Evitar contato próximo com pessoas doentes.

f) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

g) Evitar aglomerações e manter, sempre que possível, os ambientes ventilados.

h) Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Art. 5º - O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal do agente infrator, nos termos da PORTARIA Interministerial no 5, de 17 de março de 2020.

Art. 6º - Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à Pandemia do COVID-19 (coronavírus), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas funcionará nos horários de 8h às 14h, mediante o trabalho remoto, sem prejuízo aos serviços desta SEDOP.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2020 e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Republicada por haver alterações no Decreto 609 de 16/03/2020, publicado no DOE 34.143 DE 16/03/2020.

Protocolo: 536111

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 535289,

publicada no DOE nº 34.150 de 20 de março de 2020, referente ao Convênio nº 02/2020:

Onde se lê: 19/03/2020 a 19/03/2022;

Leia-se: 20/03/2020 a 20/03/2022.

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 535951

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 04/2019 - CPI Nº 02/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Paviengue - Ibiza - CNPJ 33.932.590/0001-40

Objeto: Execução de Serviços e de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos município de Placas, Rurópolis e Uruará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme art. 57, §1º I, III, VI

Vigência: 21/03/2020 a 21/01/2021

Data da Assinatura: 20/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 535939

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2016

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

-Prefeitura Municipal de Nova Esperança Piriá - CNPJ 84.263.862/0001-05

Objeto do Convênio: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, Capacitação, Reservação e Rede de Distribuição no Bairro Franklândia no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 17/03/2020 a 13/09/2020

Data da Assinatura: 17/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 535858

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 199/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2020/179390, de 04/03/2020- Memorando nº 08/2020-NRS/DIFIS/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA; Matrícula nº 55588816/5, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteta, lotada no Núcleo Regional de Santarém, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
078338	0101	339039	320,00
078338	0101	339030	274,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 535985

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 012/2019- CPL/SEDOP

Objeto: Execução dos serviços remanescente do contrato nº 016/2017, relativos ao projeto de saneamento integrado da Bacia do Tucunduba 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) Dias uteis, o que for de seu interesse.

Belém-PA, 20 de março de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 535804

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº125 DE 20 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/36790.

R E S O L V E:

TRANSFERIR para 14/07/2020 a 13/08/2020, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor NELSON MATOS SERRUYA, Identidade Funcional nº 5342694/1, ocupante do cargo de Gerente, referente ao exercício 2019/2020, concedido anteriormente, no período de 10/02 a 10/03/2020, através da PORTARIA nº 405/2019 de 18/12/2019, publicada no DOE nº 34.066, de 19/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de Março de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 535992

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

Objeto: Reajuste de preços do Contrato em epígrafe, o qual o valor global passa de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para R\$20.724,16 (vinte mil e setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), representando um reajuste na ordem de 4,667358% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 19/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consultare Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 536052

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 mais (doze) meses, a contar de 11.03.2020, encerrando em 10.03.2021.

Data da Assinatura: 11/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 536076

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, tipo "Menor Preço", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de EPI's para atender aos empregados da Cosanpa, que atuam na Região Metropolitana de Belém - RMB e nos Municípios do interior do Estado. Conforme Termo de Referência Nº USLG/DPL/019/2019. A abertura realizar-se-á no dia, 06 de Abril de 2020, às 09h (nove horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém, 20 de Março de 2020.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

Protocolo: 536080

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 19/03/2020

Vigência : 29/02/2020 a 31/08/2020

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: §1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

Contrato: 016

Exercício: 2013

Contratado: TERRAPLENA LTDA

Endereço: Estrada Maracacuera,s/nº, Distrito Industrial de Icoaraci, CEP:66815-140 - Belém/PA

Ordenador, em Exercício: Ruy klautau de Mendonça

Protocolo: 535991

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 02/2017

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019

VIGÊNCIA: 20.03.2020 a 19.03.2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 02/2017, a contar de 20.03.2020 a 19.03.2021, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA.

Conceder reajuste de 7,822250%, correspondente ao IGP-M acumulado no período de fevereiro/2019 a janeiro/2020 de acordo com a cláusula DÉCIMA: DO REAJUSTE.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48.101.19.122.1297.8338 339039 0101

48.101.19.122.1297.8338 339040 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº. 64.799.539/0001-35).

ENDEREÇO: Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP: 04.630-000.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 535722

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 123 DE 19 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149,

da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/227354.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, CPF Nº 656.715.622-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 800,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 600,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R\$ 600,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de atender as necessidades de atendimento de despesas eventuais de pequenos vultos do prédio desta SECTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 535866

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 122 DE 19 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/205341.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA nº 110 de 13.03.2020, publicada no DOE nº 34.144 de 17.03.2020, que concedeu 01 e ½ diárias ao servidor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, para atender despesas com viagem ao município de São João de Pirabas-PA, nos dias 23 e 24.03.2020, a fim de viabilizar sua participação na aula inaugural promovida pelo Governo do Estado por meio do Programa Forma Pará; assim como, ao servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação

Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 535904

PORTARIA Nº 124 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149,

da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/195949

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA nº 105 de 11.03.2020, publicada no DOE nº 34.141 de 13.03.2020, que concedeu 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, a viajar ao município de Marabá-PA, nos dias 20 e 21/03/2020, a fim de participar de reunião acerca do Forma Pará com o Reitor da Universidade do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 535913

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

Considerando os termos do Processo nº 2020/102038

R E S O L V E

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, conforme especificação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERCENTUAL	A CONTAR DE
MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA	5055717/3	60%	23/03/2020
SUZANE DE NAZARE MARACHAYPE DA SILVA	57190417/2	60%	23/03/2020
SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA	5598672/2	60%	01/04/2020
INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	57208411/1	60%	01/04/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 535727

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º

Contrato: 036/2015

Contratada: A.A.J LOURENÇO E CIA LTDA.

CNPJ: 05.619.593/001-92

Objeto: Repactuação nos preços: a CONTRANTE passará a pagar à CONTRATADA pela execução do serviço objeto do contrato o valor mensal de R\$ 3.343, a contar de 01/10/2019.

Valor anual do contrato: R\$ 40.123,32.

Exercício: 2020

Diretor-Presidente da Fapespa :

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 535932

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2020

Que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Processo: 2020/82071

Objeto: o apoio financeiro da FAPESPA ao projeto intitulado "Forma Pará", com a finalidade de atuação conjunta entre os participantes, visando o fortalecimento da Educação Superior nos municípios de Benevides, Gurupá, Melgaço e Salinas.

Valor: R\$ 3.230.760,83 (Três milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais, oitenta e três centavos), aportados financeiramente pela FAPESPA;

R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), aportados pela UEPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 48 (quarenta e oito meses) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 20/03/2020

Dotação Orçamentária: 19.364.1506.8866 Fonte: 0101

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 535941

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 022/2020 – DIPLAN/FAPESPA, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 021/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 18 de MARÇO de 2020, que:

CONCEDEU, 1 ½ (Uma e Meia) diárias ao servidor VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5920017, para o município de São João de Pirabas/PA, no período de 23 a 24/03/2020, publicada no DOE nº 33.148 de 19 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 20 de março de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Protocolo: 536085

PORTARIA Nº 023/2020 – DIPLAN/FAPESPA, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 020/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 18 de MARÇO de 2020, que:

CONCEDEU, 1 ½ (Uma e Meia) diárias ao servidor REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU, matrícula nº 5950724, para o município de São João de Pirabas/PA, no período de 23 a 24/03/2020, publicada no DOE nº 33.148 de 19 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 20 de março de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Protocolo: 536089

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA - PRESI Nº. 034, DE 16 DE MARÇO DE 2020 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de gozo de férias do Presidente do dia 02/03/2020 ao dia 13/03/2020. R E S O L V E: Art.1º Revogar a PORTARIA-Presi Nº. 031, de 27 de fevereiro de 2020, que concedeu a LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 73.348, Diretor da Diretoria de Projetos Especiais - DPE, para responder pela Presidência desta Empresa, acumulando funções, no período de gozo de férias do Presidente, a partir de 02/03/2020 até ulterior deliberação. Com isso, torna sem efeito a PORTARIA revogada a partir do dia 13/03/2020. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 13/03/2020. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de março de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº. 035, DE 20 DE MARÇO DE 2020 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2020/183737 - R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA de nº 033, de 12 de março de 2020. Art. 2º Designar RODRIGO MOTA PONTES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia, matrícula 57198009, como substituto interino da colaboradora MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 3252604, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Contratos e Convênios - DCC, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, no período de 17/03 a 12/04/2020. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 12/03/2020 Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de março de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 535812

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA 100/2020/GEPS/SETUR

O Secretário de Estado de Turismo, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do coronavírus; CONSIDERANDO os termos do Decreto 609, de 16 de março de 2020, republicado no DOE 34.145 de 17/03/2020; CONSIDERANDO a relevância da compreensão que cada servidor e colaborador da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR deverá ter quanto aos necessários cuidados pessoais e coletivos para minimizar a proliferação do COVID-19;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta PORTARIA estabelece ações e normas de prevenção e proteção voltadas aos servidores públicos e ocupantes de cargos públicos da Secretaria de Estado de Turismo relacionados à pandemia do coronavírus COVID-19.

CAPÍTULO II - DAS SUSPENSÕES E PROIBIÇÕES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Art. 2º ficam suspensas, temporariamente, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo:

I - a realização da Feira Internacional de Turismo da Amazônia - FITA, anteriormente programada para os dias 03 à 05 de abril de 2020;

II - as atividades do Posto de Informações Turísticas- PIT Aeroporto, devendo:

a) os servidores lotados nessa unidade desempenhar suas atividades na Gerência de Promoção e Captação de Eventos – GPCE, na sede administrativa da Secretaria de Estado de Turismo; e

b) a Diretoria de Produtos Turísticos – DPRT afixar informativo no PIT, que conterá a motivação do fechamento temporário, assim como número de telefone e e-mail para atender a possíveis demandas suscitadas do PIT;

III - as atividades administrativas no prédio da Setur Reduto, devendo

a) os servidores lotados nessa unidade desempenhar as atividades operacionais de manutenção e conservação predial na Coordenadoria Administrativa- COAD, na sede administrativa da Secretaria de Estado de Turismo; e

b) os servidores lotados nessa unidade desempenhar as atividades técnicas de tecnologia da informação na Diretoria de Tecnologia Informação e Documentação – DTID, na sede administrativa da Secretaria de Estado de Turismo;

IV - as atividades lúdicas, como comemorações de aniversários no setorial, datas festivas de âmbito local, regional ou nacional, que sugiram a participação de mais de 10 (dez) servidores ou colaboradores;

V - as reuniões de trabalho de modo presencial com terceiros, salvo autorização expressa da Chefia de Gabinete, mediante justificativa da área interessada, limitada neste caso à participação de 02 (duas) pessoas externas;

VI - as viagens a trabalho, dentro ou fora do Estado, nacionais ou internacionais, salvo autorização expressa do Secretário de Estado de Turismo e do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado; e

VII - o atendimento presencial do público externo.

§1º O setor de protocolo funcionará remotamente por meio de requerimento ou ofício, com assinatura manual ou digital do remetente, digitalizados e encaminhados ao e-mail cdar.setur@setur.pa.gov.br.

§2º A Gerência de Atendimento-GATE converterá o documento ao sistema do Procedimento Administrativo Estadual - PAE e posteriormente encaminhará o número de protocolo ao demandante para acompanhamento.

§3º A recepção de documentos físicos externos ocorrerá, exclusivamente, aos entregues pela Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º fica proibido o acesso às áreas internas da Secretaria de Estado de Turismo aos fornecedores de mercadorias em geral, incluindo restaurantes, farmácias, vendedores de miudezas, dentre outros, cujas entregas sejam

destinadas a servidor ou empregado público da Secretaria de Estado de Turismo, ou qualquer outro colaborador com vínculo nesta Secretaria.

Parágrafo único. Ao solicitar o serviço ou mercadoria, o servidor deverá informar ao fornecedor o número de seu ramal e orientar que este deverá dirigir-se à vigilante na PORTARIA, que, por sua vez deverá acionar o solicitante via telefone.

Art. 4º Fica proibida, temporariamente, a aglomeração de mais de 10 (dez) pessoas na área da copa da Secretaria de Estado de Turismo, devendo ser estabelecido sistema de rodízio, cabendo ao servidor ou empregado público realizar seu lanche ou refeição obedecendo o tempo de 15 (quinze) minutos.

CAPÍTULO III - DA HIGIENIZAÇÃO PREVENTIVA DA SEDE E CAMPANHAS EDUCATIVAS

Art. 5º fica a Diretoria de Administração e Finanças – DAFI, por meio de suas coordenações e gerências, responsável por programar e executar, além da limpeza de rotina do prédio da Setur as seguintes ações:

I - elaboração de um plano de higienização complementar das superfícies de maior contato, como bebedouros, corrimão de escadas, maçanetas de portas, portas de vidro, torneiras dos banheiros e os aparelhos de telefones fixos;

II- manutenção do Parque Saragã, bem como manutenção predial da Secretaria de Estado de Turismo Reduto, no mínimo 02 (duas) vezes na semana;

III- promoção de campanhas de mudança de hábitos e comportamentos para os servidores e empregados públicos, bem como colaboradores, quaisquer que sejam o vínculo, da Secretaria de Estado de Turismo; e

IV- promoção de campanhas informativas destinadas aos servidores e empregados públicos, bem como colaboradores, quaisquer que sejam o vínculo, da Secretaria de Estado de Turismo acerca de medidas preventivas e mecanismos de defesa contra o COVID-19.

Parágrafo único. Será de responsabilidade de cada servidor ou empregado público, com a orientação específica de técnico da Diretoria de Tecnologia, Informação e Documentação-DTID, a higienização diária de seu teclado de computador e demais periféricos, como mouse, caixa de som, pen drive, cabos, e outros.

Art. 6º fica a Diretoria de Tecnologia, Informação e Documentação-DTID responsável por divulgar por meio de pop ups e chamadas de intranet informes e dicas de prevenção contra o COVID-19, as quais serão destinadas ao público interno da Secretaria de Estado de Turismo, cabendo ainda a divulgação das informações no sítio eletrônico oficial da Secretaria, destinadas ao público em geral do teor das normas administrativas estabelecidas no art. 2º, VII, §§1º, 2º e 3º, desta PORTARIA.

CAPÍTULO IV - DA GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA SETUR

Art. 7º Fica estabelecido, até o dia 31 de março de 2020, o expediente na Secretaria de Estado de Turismo de 08h00min às 14h00min, com intervalo intrajornada de 15 quinze minutos.

Parágrafo único. As exceções ao horário estabelecido que decorram da necessidade expressa de trabalho, deverão ser coordenadas por cada chefia imediata, não fazendo jus à jornada extraordinária o servidor público ou empregado público que não ultrapassar a carga horária de 8 (oito) horas diárias, tampouco o ocupante de cargo comissionado, qualquer que seja o vínculo.

Art. 8º ficam autorizados e sujeitos ao sistema de trabalho remoto, por um período de 14 (quatorze) dias, contados da data de publicação desta PORTARIA, mediante requerimento dirigido à DAFI via PAE:

I - os servidores ou empregados públicos com idade igual ou maior de 60 (sessenta) anos;

II - as servidoras ou empregadas públicas grávidas;

III - as as servidoras ou empregadas públicas lactantes; e

IV - os servidores ou empregados públicos portadores de doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico, público ou particular.

§ 1º As medidas descritas nos incisos incisos I a IV deste artigo tem por objetivo a prevenção e proteção dos servidores ou empregados públicos, caracterizados como grupo de risco, suscetíveis a maior vulnerabilidade ao COVID-19, não se tratando de premiação, férias ou autorização para afastamento esporádico de suas responsabilidades funcionais, devendo desempenhar as atribuições inerentes ao cargo ou emprego público de forma engajada, atendendo aos pedidos e orientações das autoridades das áreas de saúde e demais normas sanitárias a fim de evitar aglomerações e exposições excessivas.

§2º O sistema de trabalho remoto não implicará qualquer desconto ou decréscimo remuneratório, desde que cumpridas as metas de trabalho estabelecida pelas chefias imediatas.

§3º A forma de desempenho das atribuições do cargo ou emprego público, suas respectivas metas e o controle da produção do trabalho serão definidas pela chefia imediata do servidor ou empregado público, atendendo-se às peculiaridades das atividades desenvolvidas individualmente.

§4º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor ou empregado público, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade.

§5º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em regime de trabalho remoto será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

§6º O Alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

§7º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 9º O servidor que apresentar febre ou sintomas respiratórios, como tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais, independente de atestado médico deverá afastar-se imediatamente do ambiente de trabalho e informar, obrigatoriamente, a chefia imediata por meio de e-mail institucional e contato telefônico, buscando isolamento social e observar a piora ou melhora dos sintomas, nos 03 (três) dias subsequentes.

§1º Ao servidor afastado na hipótese acima, aplicam-se as regras do sistema de trabalho remoto de que tratam o artigo 8º, §§1º a 7º desta PORTARIA, devendo ainda:

I - procurar sempre as orientações oficiais disponíveis das autoridades de saúde;

II - em caso de melhora dos sintomas, aguardar por prudência mais 02 (dois) dias, para retornar ao trabalho, devendo obter autorização da chefia imediata e, após o 5º dia, no retorno ao trabalho, utilizar máscara de proteção respiratória e uso de álcool em gel, na higienização das mãos;

III - em caso de piora do estado de saúde, manutenção ou evolução dos sintomas após os 03 (três) primeiros dias, o servidor ou empregado público deverá buscar orientação médica, permanecendo afastado do ambiente de trabalho, aplicando-se-lhes o sistema de trabalho remoto.

§2º Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, se o servidor ou empregado público, mediante recomendação médica obtiver atestado de afastamento, deverá proceder com solicitação mediante requerimento via PAE.

Art. 10. Os afastamentos de que tratam esta PORTARIA, em conformidade com o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, não se confundem com os afastamentos e licenças que tratam o artigo 72 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, tampouco se confundem com interrupção e suspensão do contrato de trabalho de que cuidam os artigos 471 a 476 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§1º As atividades desenvolvidas em regime de trabalho remoto serão computadas para todos os efeitos legais, inclusive previdenciários, desde que observados os regramentos impostos no Decreto 609, de 2020 e as normas desta PORTARIA, vedando-se ao empregado ou servidor público o afastamento nas hipóteses não regulamentadas, as quais serão computadas como faltas.

§2º O regime estabelecido nesta PORTARIA não exclui as licenças para tratamento de saúde, quando se fizerem necessárias, tampouco os afastamentos legais disciplinados na Consolidação das Leis do Trabalho, devendo, nestes casos, serem observadas as regras estabelecidas pela Secretaria de Estado de Administração e Planejamento-SEPLAD.

Art. 11. O servidor que estiver em gozo de férias, licenciado da Secretaria de Estado de Turismo, ou em qualquer outra hipótese de afastamento tenha se deslocado para o exterior do país ou localidades onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.

§1º Também deverão ser mantidos em regime domiciliar pelo prazo de 14 (quatorze) dias o servidor ou empregado público que tenha mantido contato com pessoa que tenha contraído a doença COVID-19.

§2º Nas hipóteses do caput e do §1º deste artigo, o servidor ou empregado público deverá informar o fato à chefia imediata, via e-mail institucional e contato telefônico, devendo retornar à Secretaria de Estado de Turismo após o período de 14 (quatorze) dias, permanecendo nesse período em isolamento domiciliar, exercendo as atividades laborativas em regime de trabalho remoto, observando as determinações do art. 8º, §1º a 7º desta PORTARIA.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

Art. 12. fica a DAFI autorizada à aquisição, de forma responsável, de materiais de consumo necessários para atender às medidas de prevenção ao COVID-19, para uso e consumo no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 13. No cumprimento das regras disciplinadas nesta PORTARIA serão observadas as determinações das autoridades de saúde nacionais e estaduais, ainda que sobrevenham novas medidas, normas ou regras de controle e prevenção ao COVID-19.

Art. 14. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. André Oregel Dias. Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 535753

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Institui Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, XIV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a situação de pandemia do coronavírus (Covid-19); Considerando a vigência das PORTARIAS nº 68, de 13 de março de 2020. RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituído, em caráter provisório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, o Comitê de Gestão de Crise com a finalidade de monitorar a conjuntura geral diariamente e decidir sobre situações não previstas na PORTARIA nº 68, de 13 de março de 2020, composto pelos seguintes membros:

- I - JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, que o presidirá;
 - II - VLADIMIR AUGUSTO DE C. LOBO E AVELINO KOENIG, Subdefensor Público-Geral;
 - III - CESÁR AUGUSTO ASSAD, Corregedor-Geral;
 - IV - CÉLIA SYMONE FILOCREÃO GONÇALVES, Diretora Metropolitana;
 - V - PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, Diretora do Interior;
 - VI - ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, Diretora da Escola Superior;
 - VII - ANDERSON SERRAO PINTO, Diretor de Administração e Finanças;
 - VIII - ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Coordenador de Política Criminal Metropolitana;
 - IX - ANDERSON DA SILVA PEREIRA, Coordenador de Política Cível da Capital;
 - X - ANA LAURA MACEDO SÁ, Coordenadora de Política Criminal do Interior
 - XI - LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES - Coordenadora de Política Cível, da Infância e Juventude do Interior;
 - XII - JULIANA ANDREA OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Estratégicas;
 - XIII - ANDRE MARTINS PEREIRA, Coordenador do Núcleo de Defesa Criminal;
 - XIV - CASSIO BITAR VASCONCELOS, Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor;
 - XV - LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Coordenador do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente;
 - XVI - ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Coordenador da Entrância Especial;
 - XVII - LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA, Coordenadora do Núcleo Cível e de Fazenda Pública;
 - XVIII - VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS, Coordenadora do Núcleo da Família;
 - XIX - JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA, Coordenadora do Núcleo de Atendimento Referencial;
 - XX - ROSSANA PARENTE SOUZA, Coordenadora do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero;
 - XXI - LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA, Coordenadora do Núcleo da Saúde;
 - XXII - ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, Coordenador do Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária e Direito à Moradia;
 - XXIII - ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Núcleo das Instituições de Ensino Superior;
 - XXIV - MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES, Coordenador do Núcleo Metropolitano de Icoaraci;
 - XXV - BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ, Coordenadora do Núcleo Metropolitano de Ananindeua;
 - XXVI - VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, Coordenadora do Núcleo de Defesa em Execução Penal;
 - XXVII - FABIANO DE LIMA NARCISO, Coordenador do Núcleo Regional de Santarém;
 - XXVIII - RENAN CORREA FARAON, Coordenador do Núcleo Regional de Icoaraci;
 - XXIX - ANDREA MACEDO BARRETO, Coordenadora do Núcleo Regional de Altamira;
 - XXX - TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, Coordenadora do Núcleo Regional de Capanema;
 - XXXI - ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, Coordenador do Núcleo Regional de Redenção;
 - XXXII - BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, Coordenadora do Núcleo Regional de Abaetetuba;
 - XXXIII - GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA, Coordenadora do Núcleo Regional de Marabá;
 - XXXIV - KELLY APARECIDA SOARES, Coordenadora do Núcleo Regional de Paraupébas;
 - XXXV - ADALBERTO DA MOTA SOUTO, Coordenador do Núcleo Regional de Castanhal;
 - XXXVI - BRUNO ARANHA E MARANHÃO, Coordenador do Núcleo Regional de Breves;
 - XXXVII - ÚRSULA DINI MASCARENHAS, Coordenadora do Núcleo Regional de Paragominas;
 - XXXVIII - ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Coordenador das Defensorias Públicas Agrárias de Marabá;
 - XXXIX - STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, Coordenadora do Disque 129;
 - XL - BIANCA DO SOCORRO MOTA PALHETA, Gerente de Gestão de Pessoas;
 - XLI - LUCIANA CUNHA SILVA REGGIARDO, Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios;
 - XLII - IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;
 - XLIII - JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, Coordenador do Balcão de Direitos;
 - XLIV - NORMA VALENTE RIBEIRO, Coordenadora do Núcleo de Planejamento;
 - XLV - LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA, Núcleo Jurídico;
 - XLVI - GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA, Assessor de Comunicação;
 - XLVII - ELIANA BENASSULY BOGÉA, Ouvidora-Geral;
- Parágrafo único. O Comitê atuará em regime de convocação permanente.
- Art. 2º. O Comitê de Gestão de Crise ora instituído ficará responsável por estabelecer providências a serem adotadas para evitar a propagação interna do vírus COVID-19 no âmbito da Defensoria Pública, assim como por concentrar as medidas adequadas para as atuações coletivas nesse cenário de crise.
- Parágrafo único. Os defensores públicos que na sua atuação identificarem a possibilidade de atuações coletivas deverão encaminhá-las para o comitê, através de sua respectiva coordenação.
- Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação..
- JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral
CESÁR AUGUSTO ASSAD
Corregedor-Geral

Protocolo: 536041

PORTARIA Nº. 071/2020-GAB/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Suspende o atendimento ao público nos núcleos e unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que no dia 12.03.2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS emitiu declaração classificando sobre o COVID-19 (Coronavírus) como uma pandemia;

Considerando que a Nota Técnica nº 02/2020/PGT/Codemat/Conap, da Procuradoria Geral do Trabalho recomenda que os setores considerados de risco forneçam lavatórios com água, sabão e substâncias sanitizantes (álcool 70%), política de flexibilização de jornada e a proibição da circulação de crianças e demais familiares no ambiente de trabalho;

Considerando que a mesma Nota Técnica ressalta quanto ao risco de exposição ao COVID-19 dos profissionais que têm contato próximo com outras pessoas (menos de 2 metros de distância) e que lidam com o público nos ambientes de grande concentração de pessoas;

Considerando a Resolução n. 313, de 19/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

Considerando a PORTARIA Conjunta n. 4/2020-GP, de 19/03/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde e a necessidade de adoção de medidas de prevenção de transmissão da doença no âmbito da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial ao público nos núcleos e unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Pará.

I - Os casos de urgência descritos no Manual de Procedimentos, com risco de perecimento de direito e, os casos de saúde classificados como emergência nos termos da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, serão realizados de forma remota pelos canais de comunicação dos respectivos núcleos e unidades administrativas.

II - Em sendo imprescindível a presença de assistidos na sede da Defensoria Pública, nos casos tratados no inciso I, para fins de coleta de dados ou documentos, a coordenação respectiva designará servidor para coleta e recebimento.

III - Nos casos em que a autoridade competente estabelecer regras restritivas à circulação de pessoas, nos municípios ou estados, suspender-se-á, inclusive, o atendimento presencial aos casos de urgência e saúde pelo período discriminado no instrumento regulamentador.

IV - Todas as unidades deverão afixar em seus locais de atendimento telefone e e-mail para contato do público em geral.

Art. 2º Fica dispensada a participação de membros, servidores e estagiários em audiências e sessões de julgamento, judiciais ou extrajudiciais, bem como em sessões do Tribunal do Júri.

Art. 3º Os membros, servidores e estagiários no regime de trabalho remoto deverão estar acessíveis pelo telefone ou e-mail, no horário de expediente regular, obrigando-se a cumprir os prazos e obrigações pertinentes à suas escalas e às determinações das chefias imediatas.

Art. 4º Fica suspensa qualquer atividade referente à atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará que implique na aglomeração de pessoas, tais como:

I - Mutirões;

II - Ações de Cidadania;

III - Audiências Públicas;

IV - Palestras e Seminários;

V - Cursos e Capacitações;

VI - Visitas Carcerárias de informação e de inspeção;

Parágrafo Único. As atividades em curso deverão ser interrompidas e reagendadas para momento oportuno.

Art. 5º Os servidores e estagiários que porventura necessitarem cobrir jornada de trabalho nas dependências da Defensoria Pública, nos termos do art. 1º, II, desta PORTARIA, ficam dispensados do ponto eletrônico, até disposição em contrário.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser dirimidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 30 de abril de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 536087

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 342/20 - DPG, DE 16/03/2020.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/136576, de 18/02/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público FLORIANO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 55589071/ 1, referente ao Triênio (2016/2019), com gozo no período de 07/02/2020 a 07/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 535758

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 02/2020****CONTRATO Nº: 003/2016**

PROCESSO Nº: 2013/50.013 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a senhora SONIA XAVIER NUNES (CPF/MF nº. 250.653.138-65).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.03.2020 a 23.03.2021 e a MANUTENÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, no valor mensal de R\$ 4.558,28 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), em razão de acordo entre as partes.

DATA ASSINATURA: 20/03/2020.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 54.699,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260022

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

ENDEREÇO DA LOCADORA: Avenida Marechal Costa e Silva, 840, Marechal Rondon, Redenção/PA, CEP. 68.554-710.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensoria Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 527151

TERMO ADITIVO Nº 03/2020**CONTRATO Nº: 017/2017**

PROCESSO N.º 2017/26.588- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2020 a 20/03/2021.

DATA ASSINATURA: 20/03/2020.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 143.640,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260053

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

REPRESENTANTES DA CONTRATADA:

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA.

CPF n.º 613.174.201-44.

WELLINGTON XAVIER DA COSTA

CPF n.º 887.321.001-59

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, Município de São Paulo/SP, CEP: 04.571-936.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensoria Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525760

FÉRIAS**PORTARIA Nº 340/2020-DPG, DE 16/03/2020**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, Matrícula: 3084728/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 535757

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 343/2020-DPG, DE 17/03/2020.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 28/02/2020, o gozo de férias da Defensoria Pública JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA, Matrícula: 55588704/ 1, referente ao P.A (2015/2016), concedida por meio da PORTARIA nº 004/2020-DPG, de 08/01/2020; publicada no Doe nº 34.086, de 10/01/2020; com gozo no intervalo de 27/02/2020 a 27/03/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 06/07/2020 a 03/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 535775

PORTARIA Nº 339/2020-DP-GAB, DE 16/03/2020.

RESOLVE: Retificar o período de gozo de férias de ANA CELIA MODESTO LOPES, matrícula 2009315/ 1, referente ao P.A (2018/2019), publicado na PORTARIA nº 1.861/2019-DP/GAB de 31/10/2019, Doe nº 34.025 de 01/11/2019, nos termos seguintes:

Onde se lê: gozo no período de 03/01/2020 a 01/02/2020;

Leia-se: gozo no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 535776

OUTRAS MATÉRIAS**ADENDO I AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2020**

Considerando a PORTARIA nº. 68- GAB/DPG, de 13/03/2020, que trata da necessidade de adoção de medidas de prevenção de transmissão do COVID-19 no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que:

As Correições ordinárias do 1º semestre de 2020, conforme Edital de 18 de Dezembro de 2019, publicado do DOE nº. 34.068, de 20 de Dezembro de 2019, ficarão suspensas até ulterior deliberação.

Belém, 16 de Março de 2020.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 535888

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Extrato de Contrato nº.008/2020/TJ-PA//**

Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2019//Vigência: inicial em 01/04/2020 e término em 01/04/2021//Valor global do Contrato: R\$ 8.971.230,00.//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04102.02.122.1421.8659/ 8669/8670, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 0118//Data da Assinatura: 16/03/2020.//Foro: Belém/PA/Representante do Contratante: Gilliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 533899

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 019/20-GG, de 19 de março de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 019/20-GG, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Fica constituída Comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa, composta por cinco Deputados, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do corona vírus COVID-19. § 1º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.

§ 2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião ordinária com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do corona vírus COVID-19.

§ 3º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença da Secretária de Estado de Planejamento e Administração, para apresentação e avaliação do relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à pandemia do corona vírus COVID-19, que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.

§ 4º A Comissão poderá realizar reuniões extraordinárias sempre que entender necessário e conveniente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 535949

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre realização de plebiscito para criação do Município de Castelo de Sonhos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos da Lei Complementar nº 74/2010, de 14 de setembro de 2010, a consulta prévia, mediante plebiscito, à população do Município de Altamira, para criação do Município de Castelo de Sonhos, cuja área territorial compreenderá a soma dos territórios dos distritos de Castelo de Sonhos e de Cachoeira da Serra.

Parágrafo único. A sede do novo Município será instalada na área urbana do Distrito de Castelo de Sonhos (art. 13 da Lei Complementar nº 74/2010).

Art. 2º Caberá ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito de que trata o presente Decreto Legislativo, nos termos do que estabelece o art. 8º, da Lei Complementar nº 74/2010, de 14 de setembro de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 20, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 535729

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****SUSPENSÃO Pregão Presencial 2020/01**

O Pregão Presencial nº 2020/01. TIPO: Menor Preço cujo o OBJETO: Contratação do fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de 200ml, que iria ser realizado às 09:30h do dia 27/03/2020 na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA fica SUSPENSO por data indeterminada conforme RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 005/TCM-PA, DE 17 DE MARÇO DE 2020 e da PORTARIA Nº 0215/2020/TCM-PA, de 19/03/2020. Belém, 20 de março de 2020. EDUARDO LISBOA - Pregoeiro.

Protocolo: 535916

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.897, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/02524-8,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA 35.706 de 10-02-2020, publicada no DOE 34.117 de 12-02-2020, que concedeu à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0616222, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-04-1999/2002 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2020.

Protocolo: 535909

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.900, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 059 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOSIANE DO SOCORRO FERREIRA GOMES, Assessor Técnico, matrícula nº 0101327, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 06-03-2020.

Protocolo: 535901

PORTARIA Nº 35.901, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 056 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÚCIA HELENA BASTOS ARANHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101327, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 06-03-2020.

Protocolo: 535900

PORTARIA Nº 35.899, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 058 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BRENDA MENDES LOURENÇO PARAGUASSU DE CARVALHO, Assistente de Direção, matrícula nº 0100862, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20-03-2020.

Protocolo: 535902

PORTARIA Nº 35.904, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 061 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101091, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 16-03-2020.

Protocolo: 535897

PORTARIA Nº 35.903, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 060 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100464, 04 (quatro) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 11-03-2020.

Protocolo: 535898

PORTARIA Nº 35.902, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 057 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695483, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-03-2020.

Protocolo: 535899

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de fevereiro de 2020, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 60.247

(Processo n.º 2018/50919-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

(Art. 20 da LC n.º 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 328, de 26/01/2011, retificada pela PORTARIA RET AP nº 2520, de 31/10/2019, em favor de CELIA FAVACHO BRITO, no cargo de professor assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.248

(Processos n.ºs 2019/50569-8, 2019/53751-5 e 2019/54457-6)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão:

Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão:

Conselheiro Subst. Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

(Art. 20 da LC nº 81/2012 e Art. 191, §3º do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados: Processo nº. 2019/50569-8 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0924, de 05/03/2018, em favor de MARILEIDE DE OLIVEIRA CORDEIRO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/53751-5- Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2393 de 22/09/2014, em favor de MANOEL PIO PIMENTEL SILVA, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/54457-6 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1716 de 09/07/2019, em favor de ANA LUCIA LOPES DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.249

(Processos n.ºs. 2019/53352-5, 2019/54452-1 e 2019/54462-3)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerentes:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

(Art. 20 da Lei Complementar nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2019/53352-5 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0260, de 22/01/2019, em favor de DENISE FERREIRA BORGES, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/54452-1 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1542, de 09/07/2019, em favor de MARIA AUCINÉIA DA COSTA PINHEIRO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/54462-3 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1682, de 10/07/2019 em favor de FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.250
(Processo nº. 2019/53356-9)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 0444, de 04.02.2019, em favor de TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de Escrevente Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.251

(Processos nºs 2019/54192-0 e 2019/54223-1)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, Parágrafo único e art. 35, da Lei Complementar nº 81/2012, registrar os atos abaixo identificados.

Processo nº 2019/54192-0 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1382, de 19.06.2019, em favor de ADELINA BELO RODRIGUES DA SILVA, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/54223-1 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0966, de 09.04.2019, em favor de MARIA SOUSA BARRETO, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.252

(Processos nºs. 2019/54303-0 e 2019/54808-9)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos referentes aos processos abaixo identificados:

Processo nº. 2019/54303-0: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº.133, de 14.01.2019, em favor de MARIA RAIMUNDA ALEIXO DA COSTA, na função de Professor, Nível Médio, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/54808-9: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.092, de 31/03/2014, em favor de JOSÉ ALMEIDA DE MATOS, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.253

(Processo nº 2019/54450-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1287, de 09/07/2019, em favor de MARIA FRANCISCA DE SOUSA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.254

(Processo nº. 2011/50982-2)

Assunto: REFORMA.

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA RE Nº. 703, de 01/07/2010, em favor do Soldado/PM JANUÁRIO DE SOUSA RIBEIRO, pertencente ao efetivo do 8º CIPM/São Félix do Xingu.

ACÓRDÃO Nº. 60.255

(Processo nº. 2019/54485-0)

Assunto: REFORMA - REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO DA PM.

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03.04.2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Reversão de Reforma ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará consubstanciado na PORTARIA REV nº. 2181, de 20/08/2014, em favor do Cabo PM BERNADETE MONTEIRO DA NATIVIDADE, pertencente ao efetivo do CIP.

ACÓRDÃO Nº. 60.256

(Processo nº 2009/52497-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA nº 0957 de 08.11.2002, em favor de EDGAR GONÇALVES DE SOUZA, dependente da ex-segurada Maria de Lourdes Gomes de Souza.

ACÓRDÃO Nº. 60.257

(Processos nºs 2009/52652-3 e 2018/51084-1).

Assunto: PENSÕES CIVIS.

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2009/52652-3: Pensão consubstanciada na PORTARIA nº 0080, de 07/01/2002, em favor de MARIA INÊZ CASTELO RASSY GARCEZ, JUDITE CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS e LUDMILA GAMA GARCEZ, dependentes do ex-segurado Lourival Nadir Cordeiro Garcez; e

Processo nº 20187/51084-1: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 0036, de 02/01/2018, em favor de MARIA LUCIA GUEDES DA SILVA e JULIETA ROSA PINHEIRO, dependentes do ex-segurado Miguel Pinheiro.

ACÓRDÃO Nº. 60.258

(Processos nºs. 2018/51172-0, 2018/51183-3,

2018/51194-6 e 2018/52291-0)

Assunto: PENSÕES CIVIS.

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2018/51172-0: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0712, de 01/03/2018, em favor de ALMIR BARATA BARRA, dependente da ex-segurada Maria Ivete Santos de Santana.

Processo nº. 2018/51183-3: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0472, de 01/02/2018, em favor de CLOVIS DE JESUS SOARES, dependente da ex-segurada Tereza de Jesus Monteiro Soares;

Processo nº. 2018/51194-6: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0644, de 03/07/2017, em favor de RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA, dependente da ex-segurada Terezinha de Jesus de Quadros;

Processo nº. 2018/52291-0: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0328, de 01/02/2018, em favor de MARIA JUCENIRA SOUSA DA SILVA, dependente do ex-segurado José Antonio Rodrigues;

ACÓRDÃO Nº. 60.259
(Processo nº 2019/51729-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão:

Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 2737, de 03.09.2018, em favor de VERA LUCIA BRASIL MESQUITA, dependente do ex-segurado Lázaro Gomes de Mesquita.

ACÓRDÃO Nº. 60.260
(Processo nº. 2017/52931-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão:

Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

(Art. 20 da LC nº 81/2012 e §3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 4642/GP, de 26/09/2017, em favor de FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão B08CTAJ, lotado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 60.261
(Processo nº. 2016/51681-4)

Assunto: Denúncia formulada pela empresa CALUX COMERCIAL EIRELLI – EPP, por supostas irregularidades na desclassificação da referida empresa no Pregão Eletrônico nº. 050/2016, realizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, em face dos documentos constantes nos autos demonstrarem que a Santa Casa de Misericórdia do Pará agiu no estrito cumprimento do Edital de Licitação e das normas que regulam o processo licitatório.

Protocolo: 535481

PORTARIA Nº 35.911, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ampliação dos casos de contágio pelo novo coronavírus no Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda a possibilidade de ampliação das medidas administrativas por ato próprio, conforme art. 4º da Resolução n.º 19.176, de 19 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que o serviço de protocolo do TCE/PA funcionará somente às terças e quintas-feiras, de 9h00 às 13h00.

Parágrafo Único: Procedimentos cautelares e medidas de urgência que exijam protocolo fora do horário prescrito no caput deverão ser realizados pelo sistema da Ouvidoria, no site www.tce.pa.gov.br.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a partir desta data, vigendo até 08 de abril de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 535918

PORTARIA Nº 35.907 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/02718-5,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100349, 08 (oito) dias de Licença Falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período 09 a 16-03-2020.

Protocolo: 535791

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2020/MPC/PA

Estabelece, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, medidas temporárias e excepcionais (adicionais às estabelecidas na PORTARIA nº 065/202/MPC/PA, de 13/03/2020, e na PORTARIA nº 072/2020/MPC/PA, de 18/03/2020), objetivando a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, Considerando o aumento significativo, nos últimos dias, do número oficial de casos suspeitos e confirmados de pessoas infectadas com o COVID-19 em todo o território nacional, consoante atualizações periódicas do Ministério da Saúde;

Considerando a ampliação dos casos suspeitos e confirmações de contágio pelo novo Coronavírus no Estado do Pará;

Considerando as últimas deliberações e medidas restritivas de locomoção da população, sobretudo no âmbito desta Capital, expedidas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, recentemente veiculadas nos meios oficiais de comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, em caráter excepcional, o expediente presencial em todas as unidades deste MPC/PA.

Parágrafo Único. Requerimentos e medidas de urgência deverão ser realizados pelo formulário da Ouvidoria deste MPC/PA, disponível no site www.mpc.pa.gov.br, na internet.

Art. 2º. Manter, em regime de plantão e sobreaviso, tão somente os serviços essenciais e inadiáveis.

Art. 3º. Ficam mantidas as disposições contidas nas PORTARIAS n.ºs. 065 e 072/2020/MPC/PA no que não contrariarem a presente PORTARIA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, vigendo até 08 de abril de 2020.

Parágrafo único. O Prazo estabelecido no caput fica automaticamente prorrogado enquanto as medidas restritivas para contenção da pandemia do COVID-19 vigorarem, podendo ser antecipado caso as autoridades de saúde pública assim recomendem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 536050

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 076/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Amélia Barros Miranda, datado de 18/03/2020 (Protocolo nº 2020/234594), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 01 de abril de 2020, CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 01/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 535984

PORTARIA Nº 075/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Stélio da Costa Sarges, datado de 19/03/2020 (Protocolo nº 2020/234142), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 01 de abril de 2020, CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor STÉLIO DA COSTA SARGES do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 01/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 535982

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 074/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de não haver solução de continuidade nas atribuições inerentes à Secretaria deste Órgão Ministerial durante os afastamentos do titular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2020-PGC, de 16/03/2020 (Protocolo nº 2020/223624) e os termos da PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS, matrícula nº 200227, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para exercer o encargo de substituto automático do Secretário deste Parquet de Contas, até o dia 28/02/2022, respondendo pelas atribuições da Secretaria em todos os afastamentos do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 535745

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00122

Valor: 1.800,00

Data: 19/03/2020

Objeto: Aquisição de Material Gráfico

Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2019 – MPC/PA / ARP nº07/2019-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: JOSE DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS

Endereço: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro: Nossa Senhora das Graças – Teresina/PI, CEP:64.018-640,

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 535759

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE0124

Valor: 45,00

Data: 10/09/2019

Objeto: Aquisição de cordão personalizado para crachá em PVC

Ata de registro de preço: 12/2019

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: DMP COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI EPP

Endereço: Rua Guaipá nº 913 - mezanino, Bairro vila leopoldina, são Paulo /SP, CEP: 05.089-001

Ordenador: GUILHERME DA COSTA PERRY

Protocolo: 535766

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00123

Valor: 362,45

Data: 19/03/2020

Objeto: aquisição de Material de Expediente

Ata de registro de preço: 01/2020

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: M. E. DA S. RODRIGUES COMERCIO

Endereço: Rua Ivo Brasil Graen nº 221 A bairro: Cristo Redentor, Castanhal/PA, CEP: 68741480

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 535774

PORTARIA Nº 073/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução nº 09/2019 – MPC/PA – Conselho, de 07 de junho de 2019 (Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 007/2020 – MPC/PA - Conselho, que proclamou eleito o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o biênio 2020/2022,

RESOLVE:
Designar o Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA para atuar como Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no biênio 2020/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 535914

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE0121

Valor: 72,00

Data: 19/03/2020

Objeto: Aquisição de crachás e PVC com cordão personalizado

Ata de registro de preço: 13/2019

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Endereço: Av. Cristiano machado nº 373, Bairro concórdia, Belo Horizonte/MG CEP: 31.110-656

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 535763

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00125

Valor: 1.049,40

Data: 19/03/2020

Objeto: aquisição de Material de Expediente

Ata de registro de preço: 02/2020

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: rua do Fio nº 22 – altos Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-550

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 535768

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 1475/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Redenção/PA, para atuar, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Inquérito Policial nº 0004064-68.2011.8.14.0045, nos termos do art. 28 do CPP, oferecendo a denúncia contra o indiciado, por ofensa ao art. 333, caput, do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1476/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Redenção/PA, para atuar, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Inquérito Policial nº 0014098-29.2016.8.14.0045, nos termos do art. 28 do CPP, oferecendo a denúncia contra o indiciado, por ofensa ao art. 217-A, caput, do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 535719

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº da Inexigibilidade: 010/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para plataforma de elevação vertical hidráulica motorizada para pessoas com deficiência (PCD), instalada no prédio da unidade de manutenção do Departamento de Obras e Manutenção do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/03/2020

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 535952

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 077/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI (CNPJ nº 30.273.846/0001-66)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
45	Fita Adesiva antiderrapante fosforescente com dimensões aproximadamente de 50mm x 5m.	200	rolo	3M/ H0002224485 C - SAFETY WALK FOSFORE RL 50MMX5M	56,03

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Avenida Candido Hartmann, nº 4651, Apto 2, BI 3, Bairro de Santo Inácio, no município de Curitiba - PR, CEP 82015-100, Telefone (41) 3328-3185, E-mail william@brvodistribuidora.com.br

Protocolo: 476516

PORTARIA N.º 1477/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº 9809/2020 (SIP) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 535721

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 076/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 21.254.778/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 20/09/2019

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
7	Óculos de soldador maçariqueiro: Óculos de segurança constituído de armação, confeccionada em uma única peça de PVC, para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes multidirecionais. • Dotada de 06 válvulas para ventilação indireta e aberturas para encaixe de duas oculares redondas; • As oculares possuem soquetes rosqueáveis, que permitem a fixação de lentes de material incolor, com aproximadamente 50mm de diâmetro; • A armação cobre toda a região em torno dos olhos, sendo possível o ajuste através de elásticos.	02	un	LEDAN 120 CA 3474	9,65
46	Fita Adesiva antiderrapante transparente com dimensões aproximadamente de 50mm x 5m.	200	rolo	WORKER	15,10

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Hernani Lameira, nº 1104, Bairro do Pirapora, no município de Castanhal - PA, CEP 68745-390, Telefone (91) 3721-1113 / 9855-6103, E-mail jcprado2015@gmail.com

Protocolo: 476510

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº022,20 DE MARÇO DE 2020**

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do art. 10, da Lei Complementar nº 086/2013 e, Considerando as prescrições indicadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS, destacadamente, quanto à restrição de circulação de pessoas e de limitação do convívio social presencial, como ferramenta primeira a redução do risco de ampliação da disseminação do vírus COVID-19, RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o teor da Portaria nº 0215/2020-TCM/PA quanto às medidas temporárias e emergenciais de prevenção à epidemia do Coronavírus;

Art. 2º - O plantão extraordinário funcionará no período de 23/03/2020 a 10/04/2020, durante o horário de 10:00h às 12:00h, alcançando os serviços de Secretaria, Protocolo, Pagamentos, Informática, Limpeza e Segurança;

Parágrafo Único - As chefias dos serviços e das atividades essenciais descritas neste artigo deverão organizar a escala de trabalho presencial;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Regina Cunha -Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 535865

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016**

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92 e Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, CEP 04571-936 – Cidade Monções, São Paulo/SP.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de março de 2020; alteração quantitativa do número de acessos – redução de 137 para 123; e aumento da capacidade dos pacotes de dados originalmente contratados.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

VIGÊNCIA: 22/03/2020 a 21/03/2021

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Cunha.

Protocolo: 535771

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO Nº 01/2020.

Referente: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2019/FMS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguara, cujo Objeto fornecimento de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar e insumos diversos, Processo Administrativo nº 031/2019/PMX. Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba- Representada pelo Sr. Alcides Eufrazio da Conceição Negrão - Prefeito Municipal. Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Fornecedores: Jes Fonseca Comercio, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.707.391/0001-30 e C J A Parente, inscrita no CNPJ: sob nº. 83.646.307/0001-91, consignados no Orçamento do ano corrente, Do Quantitativo: os itens referentes à presente Adesão totalizam o valor de R\$ 8.570.471,41 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme Solicitações anexas ao processo licitatório. Alcides Eufrazio da Conceição Negrão - Prefeito

Protocolo: 536008

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, didático, materiais diversos para cursos de corte e costura, manicure, artesanato e enxoval de bebê para atender a demanda das secretarias e outros órgãos desta prefeitura, conforme descrição do TR no anexo I do Edital. Abertura: 02/04/2020, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 19 de março de 2020.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY

Pregoeiro

Protocolo: 536009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

TORNAR SEM EFEITO. A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão permanente de Licitação, torna sem efeito as aberturas dos Pregões 9/2020-015, 9/2020-016, 9/2020-017, 9/2020-018, em virtude do Decreto Nº 062/2020 da Prefeitura Municipal de Bragança, da Lei Federal 13.979 e das recomendações da OMS. No momento oportuno será publicado novamente o aviso de licitação respeitando o prazo determinado na Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002 divulgados através do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, do Diário Oficial dos Municípios e do Site da Prefeitura e no Portal do TCM/PA. Marianne Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 536012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DECRETO Nº. 009, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aplicação das provas do concurso público do Município de Bonito, a que se refere o Edital nº. 001/2020 - PMB (Edital de Abertura - Retificado), designadas para os dias 28 e 29 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 e 31, da Constituição Federal e, ainda, o artigo 51, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 609, de 17 de março de 2020, e no Decreto Municipal nº. 008, de 18 de março de 2020, ambos que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, nos âmbitos do Estado do Pará e do Município de Bonito, respectivamente, à pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o alto índice de transmissibilidade do novo coronavírus e o agravamento significativo do risco de contágio, tendo em vista fatores como a aglomeração de pessoas e as dificuldades para garantia da observância dos procedimentos mínimos de higiene e isolamento rápido dos indivíduos sintomáticos, insuficiência de equipes de saúde, entre outros;

CONSIDERANDO que o concurso público teve número superior à 6.000 (seis mil) inscritos, conforme informações oficiais fornecidas pela Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, fundação responsável pela aplicação do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos, envolvidos na organização do certame, municípios, pessoas privadas de liberdade e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO a disponibilidade de datas inerentes a Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, assim como das locações físicas do Município onde serão aplicadas as provas do concurso;

DECRETA:

Art. 1º - Que fica adiada a aplicação das provas do concurso público do Município de Bonito, a que se refere o Edital nº. 001/2020 - PMB (Edital de Abertura - Retificado), designadas anteriormente para os dias 28 e 29 de março de 2020, para as datas prováveis de 25 e 26 de abril de 2020, a fim de auxiliar na diminuição da propagação do vírus do novo coronavírus, assim como a proteção de todos os inscritos na prova, os envolvidos em sua aplicação e aos municípios deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer momento.

Prefeitura Municipal de Bonito (PA), 19 de março de 2020. SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA - Prefeito do Município de Bonito/PA

Protocolo: 536017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0203003/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-012. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Centro de Diagnostico Dr Murillolobato S/S Ltda sob o CNPJ nº 08.704.319/0001-00 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames especializados em videolaringoscopia, a usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2020.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames especializados em videolaringoscopia, através da Secretaria Mun. de Saúde Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00. Ratificação em: 28/02/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

Protocolo: 536018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura

das propostas e documentos de habilitação: 03/04/2020, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pa. Edital: poderá ser obtido no endereço acima. Sívio Roberto Monteiro dos Santos - Pregoeiro/PMC.

Protocolo: 536019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2019-CEL/PMM, Processo nº 23.906/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 24M, EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA SOBRE O RIO CAFÉ, NA VICINAL CARAJÁS/ TAMBORIL, PRÓX. À VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (PA), conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.125.333/0001-06, com o valor: R\$ 421.079,24. Assinatura: em 19/03/2020, Secretário Municipal de Saúde - Luciano Lopes Dias - Secretário.

Protocolo: 536027

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.878/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS). Informamos aos interessados que a sessão agendada para ser realizada no dia 01/04/2020 às 09h00m, está SUSPensa, para rever o critério de julgamento do referido Pregão Presencial. Após as correções o mesmo será republicado. Marabá (PA), 20/03/2020.

Fledinaldo Oliviera Lima
Pregoeiro CPL/PMM

Protocolo: 536026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 134/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 18.367/2019/PMM, Referente a Ata de registro de preço 069/2019/CEL/PMM, objeto: Contratação de empresa para a locação de veículo tipo caminhonete Empresa L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 07.151.812/0001-87 Valor em R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), Assinatura 20/03/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 294/2019/SEMAD/PMM, TERMO ADITIVO, Processo Administrativo nº 11.856/2019/PMM, Autuado na modalidade pregão presencial nº 064/2019/CPL, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, para a elaboração do programa de controle medico de saúde ocupacional. EMPRESA; C&F CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 19.817.769/0001-25, TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGENCIA E EXECUÇÃO; Assinatura 26/12/2019 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 131/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 19.465/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 118/2019-CPL/PMM objeto: aquisição de rastreamento veicular e monitoramento para a frota da secretaria municipal de agricultura da prefeitura municipal de marabá - pa. Empresa EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME, CNPJ nº 01.992.757/0001-71; Valor R\$ 17.920,00 (Dezessete mil e novecentos e vinte reais), Assinatura 18/03/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 142/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 2.182/2020/PMM de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2020/CEL/PMM, objeto: aquisição de produtos químicos: detergente alcalino, desincrustante ativado e detergente automotivo para a higienização dos veículos, maquinas e equipamentos do setor de limpeza, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá. Empresa R F DE SOUZA COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03; Valor R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais), Assinatura 19/03/2020 Vigência: 31/12/2020. Fabio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 536030

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 015/2020 - CEL/ SEVOP/PMM.

Homologação do Processo nº 4.367/2020 - PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 19.508/2019-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 042/2019-CEL/SEVOP/PMM- FORMA PRESENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. Fornecedora do serviço a empresa: DELICIAS & SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69. Origem dos recursos: Próprios - Dotações Orça-

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 02 de Abril de 2020, às 09h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min às 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br/

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Protocolo: 536022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO PE-003/2020-FMS Abertura: 03/04/2020, Abertura das propostas as 09h00 Local: www.comprasnet.gov.br Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11528843000/1160-13, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

PREGAO ELETRONICO PE-005/2020-FME Abertura: 03/04/2020, Abertura das propostas as 14h00 Local: www.comprasnet.gov.br Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAIXAS DE OVOS BRANCOS DE GALINHA), DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

PREGAO ELETRONICO PE-004/2020-FMS Abertura: 06/04/2020, Abertura das propostas as 09h00 Local: www.comprasnet.gov.br Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ATRAVÉS DOS TERMOS DE COMPROMISSO 1503801712291956553 E 1503801712291956553 PARA A AMPLIAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Jacundá, endereço: www.jacunda.pa.gov.br e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Izaak Scheidegger Emerique
Pregoeiro

PREGAO PRESENCIAL 9/2020-011-PMJ Data: 07/04/2020 as 9H00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS 2/2020-001-PMJ Data 08/04/2020 as 8h30 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0211/2014/FUNASA, MEDIANTE MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO DA OBRA.

Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações e no site da Transparência www.jacunda.pa.gov.br.

Izaak Scheidegger Emerique

Pregoeiro/Presidente Comissão de Licitações

Protocolo: 536023

mentárias: 1- Manutenção da Sec. Municipal de Segurança Institucional; 2- Operacionalização das Atividades de Segurança Patrimonial; 3- Manutenção da Guarda Municipal; 4- Operação e Fiscalização de Transito - DMTU. Valor: R\$ 458.886,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 19 de março de 2020.

Jair Barata Guimarães

Secretário Municipal de Segurança Institucional

Protocolo: 536029

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (central de Ar, bebedouro, geladeira e freezer), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020. Empresa: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES 48529931220, CNPJ: 26.803.473/0001-10, Valor Global Licitado: R\$ 124.785,00 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Data da Homologação: 18/03/2020. NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Protocolo: 536034

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-PP-SEMADS-PMM

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2018-PP-SEMADS-PMM. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência Contratual do Contrato Administrativo nº 009/2018-PP-SEMADS-PMM, para o período de 06 (seis) meses, com início em 07 de janeiro de 2020 e término em 07 de julho de 2020 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05122019-01-SEMADS-PMM./CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.489.784/0001-80/ENDEREÇO DA CONTRATADA: travessa Rosa Lima (Alfredo Calado), nº 01 Galpão - Mirizal - CEP: 67200-000 - Marituba-PA /VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), /DOTAÇÃO: FICHA Nº 1001 UNIDADE 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. FUNCIONAL: 08.244.0003.2120.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 000 - FONTE DO RECURSO: 0 1 30 - TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS/ FICHA Nº 1187. FUNCIONAL: 08.244.0003.2129.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE. FICHA Nº: 1087 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2118.0000 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF - FICHA Nº: 1050 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FICHA Nº: 1132 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2318.0000 MANUTENÇÃO DO PISO ALTA COMPLEXIDADE - FICHA Nº: 1132 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2327.0000 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS - FICHA Nº: 1132 - FUNCIONAL: 08.244.0003.2327.0000 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF - CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2020.

ORD. DESP.:

Euzilene da Silva Nascimento

Protocolo: 536031

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-013PMNI

Data de Abertura: 03 de Abril de 2020. Horário: 14:00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS E INFORMES DIVERSOS DE UTILIDADE PÚBLICA A POPULAÇÃO IPIXUNENSE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaiPIXUNA.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 20 de Março de 2020.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Pregoeiro

Portaria nº 062/2019 - GP

Protocolo: 536033

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-FMS.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: SAMED - IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 22.976.138/0001-63, no valor de R\$ - 43.648,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais). OBJETO: Aquisição de material laboratorial, destinados a manutenção do Laboratório Municipal de Oriximiná. VIGÊNCIA: 20/03/2020 A 20/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

Protocolo: 535919

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-PMO/2020

No dia 17/03/2020 foi adjudicado e no dia 17/03/2020 foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-PMO/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de proteção e segurança, de copa e cozinha, de expediente, de processamento de dados, de festividade e homenagens, de condicionamentos e embalagens, educativos e esportivos, elétrico e eletrônico, para manutenção de bens móveis, de cama mesa e banho, uniformes e aviamentos, ferramentas e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 180.972,48 (cento e oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); C. DE O. BRITO - EPP no valor de R\$ 1.027.215,83 (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos); SALETE CATIVO CARDOSO - ME no valor de R\$ 46.211,40 (quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos); DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253 no valor de R\$ 30.573,49 (trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos); A. C. T. GOMES - ME no valor de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais) e ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-ME no valor de R\$ 413.488,59 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 23 de março de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 535935

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020-FMS.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: C. DE O. BRITO - EPP, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R\$ 14.339,57 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios; material de limpeza e produtos de higienização; material de expediente e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades mistas. VIGÊNCIA: 16/03/2020 A 30/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020.

Protocolo: 535917

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2020-PMO

ORIGEM: PREGÃO Nº PP-010-PMO/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: RONIA BATISTA BARRETO - EPP. OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo peças e pneus, quando necessários, e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. VALOR TOTAL: R\$ 2.042.800,00 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 18 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2020.

Protocolo: 535934

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010-PMO/2020

No dia 17/03/2020 foi adjudicado e no dia 18/03/2020 foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010-PMO/2020. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo peças e pneus, quando necessários, e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Empresa vencedora: RONIA BATISTA BARRETO - EPP, no valor de R\$ 2.042.800,00 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos reais) RECURSOS PRÓPRIOS. Oriximiná-PA, 23 de março de 2020
ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 535933

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 13/03/2020.**

Dispõe Sobre a situação de emergência nas Áreas Atingidas Pela Cheia do Rio Guamá, no âmbito do Município de Ourém, Estado do Pará e Outras Providências. O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VII, e

CONSIDERANDO a competência do Município prevista no art. 8º, inciso VI da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o elevado índice pluviométrico das chuvas nesta época, que estão causando a cheia o Rio Guamá além do normal, com registro no dia 12 de março de 2020, no horário de 15h15min, a medição de aproximadamente 06(seis) metros, acima do seu nível normal, na orla do Município de Ourém, conforme informação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que devido a inesperada subida das águas, cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias foram atingidas, estas residentes nos bairros do Souza, Pantanal, São Paulo e parte do Centro, na Zona Urbana, e cerca de 150(cento e cinquenta) famílias nas Vilas Santa Rosa, Vila Engenho, Vila Patauateua, Vila Rio Grande, Vila Arraial do Caeté e Vila Tupinambá, na Zona Rural.

CONSIDERANDO o desabrigo das famílias, as perdas materiais, quais sejam: as unidades habitacionais, bens móveis, eletrodomésticos, estabelecimentos comerciais e seus respectivos produtos, áreas de esporte e lazer, estabelecimentos de ensino e saúde, estradas vicinais, pontes e ruas, além de outros danos que ainda possam a vir serem acometidos devido ao elevado índice pluviométrico que perdura neste período;

CONSIDERANDO que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relata que a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada no Município de Ourém Situação de Emergência nas áreas do município atingidas direta ou indiretamente pela enchente do rio Guamá.

Art. 2º. Ficam autorizadas as seguintes medidas administrativas:

I - a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

II - a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 3º. Ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, com amparo legal nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal, em caso de risco iminente, poderão:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal de Ourém
DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe Sobre as medidas de Enfrentamento, no âmbito do Município de Ourém, Estado do Pará, à Pandemia do Corona Vírus Covid-19 e Outras Providências. O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VII, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19);

a Portaria Federal nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19)

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 356, de 11 de março de 2020, que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento pandemia do corona vírus(COVID-19), no âmbito do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a necessidade de medidas preventivas em decorrência dos acontecimentos relacionados a pandemia do corona vírus(Covid-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), objetivando resguardar e preservar a saúde de nossos cidadãos, em especial crianças e idosos.
DECRETA:

Art. 1º. As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do município de Ourém/PA, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades municipais seguintes:

I - licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 50 (cinquenta) pessoas, pelo prazo de 15 (quinze) dias;

II - Deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos municipais e colaboradores eventuais da Administração Pública Municipal, salvo autorização expressa do Chefe do Executivo e em caso de estrita necessidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias; III - aulas da rede pública municipal de ensino, pelo período de 19 de março a 03 de abril de 2020. IV - as reuniões e atendimentos presenciais coletivos do Centro de Convivência dos Idosos e do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares, pelo período de 19 de março a 03 de abril de 2020.

Art. 3º. Observado o disposto neste Decreto, fica mantido o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Para o enfrentamento da emergência de saúde em casos registrados na unidade hospital do município de Ourém, decorrente do corona vírus, poderá se adotar as seguintes medidas:

I - isolamento; II - quarentena; III - determinação de realização compulsória de: a) exames médicos; b) testes laboratoriais; c) coleta de amostras clínicas; d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou e) tratamentos médicos específicos; IV - estudo ou investigação epidemiológica; V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; VI - requisição de bens e serviço de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º. Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º. As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo.

Art. 5º. As Secretarias Municipais devem adotar os protocolos de higiene dos servidores municipais e ambientes.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá criar um Plano de Contingência, em até 05(cinco) dias, além de promover orientação de procedimentos de higiene, em locais de grande circulação de pessoas, bem como divulgar informações, por todos os meios de comunicação disponíveis, quanto aos procedimentos a serem adotados com o intuito de prevenir o contágio e conter a disseminação do COVID-19.

Art. 7º. As medidas e prazos estabelecidos neste Decreto podem ser alterados caso haja necessidade e interesse público, mediante ato do Chefe do Executivo.

Art. 8º. o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal de Ourém

Protocolo: 536035

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 068/2019-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.870.944/0001-21.
VALOR: R\$ 93.408,40 (noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de peças de reposição para veículos leves e pesados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.
VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

Protocolo: 536040

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 068/2019-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELE, CNPJ Nº 07.542.005/0001-95.
VALOR: R\$ 132.633,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de peças de reposição para veículos leves e pesados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.
VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

Protocolo: 536049

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 068/2019-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.870.944/0001-21.
VALOR: R\$ 475.205,20 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de peças de reposição para veículos leves e pesados para a Secretaria Municipal de Administração.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.047 e 2.019.
VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

Protocolo: 536039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 068/2019-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, CNPJ Nº 21.543.743/0001-88.
VALOR: R\$ 86.610,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de peças de reposição para veículos leves e pesados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.
VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

Protocolo: 536038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 068/2019-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELE, CNPJ Nº 07.542.005/0001-95.
VALOR: R\$ 403.538,08 (quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de peças de reposição para veículos leves e pesados para a Secretaria Municipal de Administração.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.047 e 2.019.
VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

Protocolo: 536046

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 068/2019-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, CNPJ Nº 21.543.743/0001-88.
VALOR: R\$ 425.464,21 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de peças de reposição para veículos leves e pesados para a Secretaria Municipal de Administração.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.047 e 2.019.
VIGÊNCIA: 03 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

Protocolo: 536036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20200132

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-003SEMAP
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) J. S. SOUSA TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição eventual de equipamentos, peças, suporte, monitoramento e acesso remoto para infraestrutura em instalações de telefonia fixa da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.
VALOR TOTAL R\$ 338.244,29 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA 18 de Março de 2020 a 18 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA 18 de Março de 2020

Protocolo: 535820

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2020135

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-025SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) CONSTRUMABE CONTRUTORA LTDA
OBJETO contratação de empresa especializada para fabricação e assentamento de bueiro tubular de concreto, (em metros lineares), seção padrão, na Zona Rural do Município de Parauapebas/PA
VALOR TOTAL R\$ 3.019.959,91 (três milhões, noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)
VIGÊNCIA 18 de Março de 2020 a 15 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA 18 de Março de 2020

Protocolo: 536002

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão de Licitação, saneando o processo nº 3/2019-030SEMOB, verificou que houve um equívoco quanto ao objeto descrito na publicação, apesar de constar o objeto correto no resultado de julgamento, assim como, no resultado de análise de julgamento dos documentos de habilitação feito pela Comissão de Licitação. Sendo assim, RETIFICA-SE tal informação em todos os documentos que constaram sem a referida informação, conforme abaixo:

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-030 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é Registro de Preços para execução de passagem molhada nos cruzamentos de ruas e avenidas com drenagem superficial (meio fio e sarjeta) no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI; ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME; CONTEC SERVIÇOS DE CONSULT. TECNOLÓGICA EIRELI-MÊ; JVX CONSTRUTORA EIRELI; EMPORIO A&C EIRELI; P H D C. OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI; JM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI; SAFAR SCHEITINO ENGENHARIA EIRELI; DIONATHAS IRINEU - EIRELI; CONSTRUTORA SOARES LTDA; N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI; FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital.

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-030 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é contratação de empresa para a concretagem de canteiros e assentamentos de guias em deteriorados nos bairros Paraíso e Bela Vista, no Município de Parauapebas - Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI; ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME; CONTEC SERVIÇOS DE CONSULT. TECNOLÓGICA EIRELI-MÉ; JVX CONSTRUTORA EIRELI; EMPORIO A&C EIRELI; P H D C. OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI; JM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI; SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI; DIONATHAS IRINEU - EIRELI; CONSTRUTORA SOARES LTDA; N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI; FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. Permanecendo inalterado os demais termos. Registre-se, Cumpra-se. Parauapebas-PA, 19 de março de 2020. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Protocolo: 535821

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180366, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-009SEMAD, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.146, PG 100, no dia 18 de Março de 2020, verifiquei-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 04/02/2019
Leia-se:
DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 04/02/2020
Parauapebas-PA, 20 de Março de 2020.

Protocolo: 535822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-031 SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-031 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção em bloco de concreto intertravado e sistema de drenagem em ruas do bairro Nova Vitória, no município de Parauapebas, estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUMABE CONTRUTORA LTDA; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital e INABILITAR as empresas conforme abaixo: EMPÓRIO A&C EIRELI - A licitante não apresentou comprovação de qualificação técnica operacional, descumprindo assim com o instrumento convocatório item 8.1.4.3. CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP - Não foi localizada qualquer anuência do profissional indicado, de que aceitaria a responsabilidade técnica na execução da obra, descumprindo assim com o instrumento convocatório item 8.1.4.2, "e". Não apresentou qualificação técnica operacional para o item: Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1500 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. = 328m. descumprindo assim, o item 8.1.4.3.1 do instrumento convocatório. CONSTRUTORA MATHEUS EIRELI-ME - Descumpriu o item 8.1.4.3.1 do instrumento convocatório e apresentou certidão federal não autêntica. Parauapebas/PA, 20 de março de 2020. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Protocolo: 535983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20150150
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-02SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE ANESTESIOLOGISTA, GARANTINDO A PERMANÊNCIA DE 02(DOIS) MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL TEÓFILO SOARES DE ALMEIDA FILHO-HMTSAF, COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS: PLANTÃO PRESENCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 19H; SOBREVISO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 19H ÀS 07H; SOBREVISO DE 19H DE SEXTA-FEIRA ATÉ

ÀS 07H DE SEGUNDA-FEIRA; SOBREVISO NOS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.789.200,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Março de 2015 a 15 de Março de 2016.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 7.604.100,00 (sete milhões, seiscentos e quatro mil e cem reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterada

VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 447.300,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos reais).

DATA DO ADITIVO: 18/12/2019

Protocolo: 535963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200131

ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-002SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O) R. R. CRUZ CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) 4 equipes, no bairro Cidade Jardim, Município de Parauapebas-Pará
VALOR TOTAL R\$ 2.224.813,55 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA 17 de Março de 2020 a 12 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA 17 de Março de 2020

Protocolo: 535910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CANCELAMENTO DO REGISTRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-04SEPLAN

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Autoridade Competente, tendo em vista os fatos supervenientes ocorridos nos presentes autos, DECLARA o cancelamento do registro dos itens homologados à Empresa Carajás Distribuidora e Comércio LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.620.337/0001-79, com o conseqüente DEFERIMENTO da convocação das empresas classificadas em 2º lugar e sucessivamente, para renovarem a validade de suas propostas e assim ser procedida a negociação de seus preços e ulteriores atos subsequentes, a fim de se obter a conclusão efetiva do certame, visando o atendimento do interesse público. Ressalta-se que o não comparecimento da(s) licitante(s) na sessão de negociação dos referidos itens, implicará na não renovação do prazo de validade de sua(s) proposta(s). Publique-se e cumpra-se. Parauapebas/PA, 20 de Março de 2020. JOÃO JOSÉ CORRÊA Autoridade Competente Dec. nº 004/2017

Protocolo: 535995

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2019-003FME

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE pelo caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. RECONHEÇO a presente CHAMADA PÚBLICA por Inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação dos agricultores pessoa física, JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CPF 597.213.831-04, R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) - RONALDO HENRIQUE PEREIRA, CPF 769.790.402-00, valor R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais) - MANOEL LOPES DOS SANTOS, CPF 661.640.012-34, valor R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais) - ALONSO ALVES DA LUZ, CPF 459.718.702-20, valor R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais) - MARTINHA FERREIRA DE SOUSA, CPF 530.113.681-04, valor R\$ R\$ 10.075,20 (dez mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) - GESCIVAN ARAUJO RESPLANDES, CPF 402.177.103-44, valor R\$ 6.051,20 (seis mil, cinquenta e um reais e vinte centavos) - FRANCISCA DE SOUSA SILVA, CPF 793.757.903-04, valor R\$ 4.995,20 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) - ALVANY DOS SANTOS SILVA, CPF 761.881.402-34, com o valor de R\$ 11.751,20 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) - TOTALIZANDO O R\$ 53.551,00(Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais), referente à CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO 2020, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do

Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CLEITON HERMINIO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
 Pau D'arco - PA, 13 de março de 2020.
 SUSI ROCHA BORGES
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO
 Autoridade Competente

Protocolo: 536056

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PAU D'ARCO, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de CHAMADA PÚBLICA a seguir: CHAMADA PUBLICA: 6/2019-003FME OBJETO: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO 2020, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013. FAVORECIDOS: JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CPF 597.213.831-04; RONALDO HENRIQUE PEREIRA, CPF 769.790.402-00; MANOEL LOPES DOS SANTOS, CPF 661.640.012-34; ALONSO ALVES DA LUZ, CPF 459.718.702-20; MARTINHA FERREIRA DE SOUSA, CPF 530.113.681-04; GESCIVAN ARAUJO RESPLANDES, CPF 402.177.103-44; FRANCISCA DE SOUSA SILVA, CPF 793.757.903-04; ALVANY DOS SANTOS SILVA, CPF 761.881.402-34. VALOR TOTAL: R\$ 53.551,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Sr(a). SUSI ROCHA BORGES, Autoridade competente na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 PAU D'ARCO - PA, 16 de março de 2020.
 CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
 Presidente da CPL
 Portaria nº 033/2020-GPM/PD

Protocolo: 536055

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CHAMADA PUBLICA (INEXIGIBILIDADE) Nº 6/2019-003FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO 2020, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026, DE 17 DE JUNHO DE 2013. CONTRATO Nº: 20200022 CONTRATADA: JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CPF 597.213.831-04 VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) CONTRATO Nº: 20200023 CONTRATADA: RONALDO HENRIQUE PEREIRA, CPF 769.790.402-00 VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais) CONTRATO Nº: 20200024 CONTRATADA: MANOEL LOPES DOS SANTOS, CPF 661.640.012-34 VALOR TOTAL: R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais) CONTRATO Nº: 20200025 CONTRATADA: ALONSO ALVES DA LUZ, CPF 459.718.702-20 VALOR TOTAL: R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais) CONTRATO Nº: 20200026 CONTRATADA: MARTINHA FERREIRA DE SOUSA, CPF 530.113.681-04 VALOR TOTAL: R\$ 10.075,20 (dez mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) CONTRATO Nº: 20200027 CONTRATADA: GESCIVAN ARAUJO RESPLANDES, CPF 402.177.103-44 VALOR TOTAL: R\$ 6.051,20 (seis mil, cinquenta e um reais e vinte centavos) CONTRATO Nº: 20200028 CONTRATADA: FRANCISCA DE SOUSA SILVA, CPF 793.757.903-04 VALOR TOTAL: R\$ 4.995,20 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) CONTRATO Nº: 20200029 CONTRATADA: ALVANY DOS SANTOS SILVA, CPF 761.881.402-34 VALOR TOTAL: R\$ 11.751,20 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 ATIVIDADE: 1415.123610003.2.066 Manutenção do Programa Nacional Escolar de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL; ATIVIDADE: 1415.123610003.2.064 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE; ATIVIDADE: 1415.123610003.2.068 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLAR; ATIVIDADE: 1415.123610003.2.065 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA; ATIVIDADE: 1415.123610003.2.063 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE MÉDIO; ATIVIDADE: 1415.123610003.2.067 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE INDÍGENA; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020

Protocolo: 536054

DECRETO

DECRETO Nº 022/2020 - GPM / PD - DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS - CONFORME IN/MI 02/2016- ENXURRADAS - 1.2.2.0.0 CONSIDERANDO Que as fortes chuvas que se abatam sob município de Pau D'arco contendo o fenômeno que causou o desastre, no dia 12 (doze) de março de 2020, nas Vilas de Boa Sorte, Araguaixim e o Assentamento PA Nicolina Evangelista Rivetti, Escondido, Pequi, Merinzal, Araxá e Área Indígena (Las Casas); pontes danificadas, bueiros quebrados, estradas cortadas e alagadas; em decorrência dos danos, diversas famílias viram-se ilhadas e sem estrutura de locomoção, sendo suspenso as aulas para os alunos da zona rural, nos dias 12 e 13 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Município de Calamidade Pública no município de Pau D'Arco, de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Estado do Pará, em 16 de março de 2020
 REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE
 NELSON LUCINDO DA SILVA
 VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Protocolo: 536053

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PLACAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020, processo 010/2020 órgãos gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pará. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata e Órgãos Participantes: Vencedores parciais: U. F. Aguiar Me CNPJ: 63.833.883/0001-30: Preço arrematado: 2.876.695,72. D & A Souza Comercio Ltda - Me CNPJ 10.845.199/0001-02. PREÇO arrematado R\$ 3.681.800,00. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº019/2020. Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Com Proposta Mais Vantajosa Por Item Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Maquinas Pesadas. A audiência pública ocorrerá no dia 02/04/2020, às 8h30m, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020. A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº021/2020. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição e Brinquedos e Jogos Pedagógicos. A audiência pública ocorrerá no dia 02/04/2020, às 14h30m, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.** A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº022/2020. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo. A audiência pública ocorrerá no dia 02/04/2020, às 16h30m, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 536057

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020/SRP/FUNDEB.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e brinquedos pedagógicos, para o FUNDEB e órgãos ligados à rede pública de Ensino Municipal.

Órgão Gerenciador: FUNDEB

VENCEDOR: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI

VALOR: R\$ 391.200,00

VENCEDOR: T I CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELI

VALOR: R\$ 680.456,80

VENCEDOR: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 427.638,50

VENCEDOR: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

VALOR: R\$ 404.579,80

VIGÊNCIA DA ATA: 18/03/2020 a 18/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.903.875,10

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 536066

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/FUNDEB.

OBJETO: reforma da E.M.E.F. Cupertino Contente, localizada no Distrito de Vila Barreiras do Campo no município de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 2020/0076

CONTRATADA: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELLI

VALOR: R\$410.973,27

VIGÊNCIA: 18/03/2020 a 18/08/2020.

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 536065

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº007/2020 - SEMC

Designa Comissão Especial de Fiscalização de Contrato de Fomento da Chamada Pública nº 001/2020 Firmado Pela Secretária Municipal de Cultura E Entidade Privada Sem Fim Lucrativo. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019-GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de fomento da Chamada Pública nº 001/2020 firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Cultura: Raimundo Carlos de L. Macedo Junior- Mat.73135- Titular Sonia Maria da Silva Monteiro - Mat. 88353 - Suplente; Dionea Ribeiro do Rosário - Mat. 81849 - Suplente.

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 09 de março de 2020. Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. 174/2019/GAP/PMS

PORTARIA Nº008/2020 - SEMC

Designa Comissão Especial de Avaliação Técnica Destinada a Processar e Julgar o Chamamento Público de Concessão de Subvenções, Contribuições E Auxílios Celebradas Entre a Administração Pública Municipal/SEMC e as entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019-GAP/PMS.

Considerando dever de compreender os princípios básicos da Administração Pública, com a probidade, legalidade, publicidade e outros, e o disposto nas Leis nºs 121.232/2010, 8.666/1993 e 13.019/2014;

Considerando a Chamada Pública nº 001/2020-SEMC, Processo Administrativo nº 007/2020 - SEMC, cujo objeto é o credenciamento e seleção de entidades de natureza privada sem fins lucrativos, para fins de apresentar à Prefeitura Municipal de Santarém/SEMC, serviços, programas e projetos ou equivalentes voltados à área cultural/cultural, cultural/religioso no âmbito, nos termos da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de julgamento de projeto cultural/cultural, cultural/religioso da Chamada Pública nº 001/2020, transferência de recursos financeiros, do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil. Adriano Dourado e Sousa - Mat. 71714; Clenildo Vasconcelos Neves - Mat. 85.881; Gean Marcos do Carmo Araújo - Mat. 60.329; Marcelle Almeida de Sousa - Mat. 88.449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 10 de março de 2020. Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura - SEMC/Decreto nº 174/2019-GAP/PMS

Protocolo: 536058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SEMSA

PORTARIA Nº 025/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Técnica de Avaliação Para Credenciamento referente a Chamada Pública para Credenciamento de Instituições Jurídicas

de Direito Privado Prestadoras de Serviços Ambulatoriais de Saúde na Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) na Especialidade de Nefrologia para o Serviço de Nefrologia e Hemodiálise do Oeste do Pará, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-SEMSA, com os servidores abaixo designados: - Raquel Santos da Silva - Presidente. Matrícula 07034, CPF: 658.422.512-72 e RG: 3730987-SSP/PA, Servidora da SEMSA. - Valter Pinheiro Sininbu - Membro. Matrícula: 30851; CPF: 063.411.192-68 e RG: 6106981 SSP/PA. Servidor da SEMSA. - Tatiane Nascimento de Sousa Laurido - Membro. Matrícula 35109; CPF: 519.546.802-87 e RG: 3891116 - SSP/PA. Servidora da SEMSA. - Aureclely Gomes da Silva - Membro. Matrícula: 70925; CPF: 587.407.322-15 e RG: 3040406-SSP/PA. Servidor da SEMSA. - Mateus Iago Coutinho Gomes - Membro. Matrícula: 85408; CPF: 021.099.472-09 e RG: 5743745-SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 19 de março de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

PORTARIA Nº 027/2020-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Aquisição de materiais descartáveis Hospitalares e Correlatos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em Decorrência da Pandemia do COVID-19, Conforme Previsto no DECRETO Nº 095/2020 -GAP/ PMS, de 18 de março de 2020. Titular - Ivanildo da Silva Floripes - Matrícula 59457, CPF nº 776.255.442-49 e RG: 4341594-PC/PA, Servidor da SEMSA. Suplente - João Carlos Henrique da Costa - Matrícula 87404, CPF: 811.614.762-53, RG: 5788232 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 19 de março de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF

Protocolo: 536061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-SEMINFRA

UASG 9276444. Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP destinado a copa/cozinha para preparação de alimentação dos funcionários lotados nos serviços de terraplenagem, usina de asfalto, pavimentação, iluminação pública, PPTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém/Pa. Total de itens licitados 02. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 03/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarém.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal / SEMINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 045/2019/GAB/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular do Contrato para Aquisição de Cimento Portland CP II Z - 32, a Granel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 423/2017-SEMGOF.II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. Santarém, 18 de dezembro de 2019. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 536060

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

ATO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 091101/2018

OBJETIVO: estender o prazo de vigência do Contrato 091101/2018, cujo objeto é a CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO KM 29 NA LOCALIDADE DO KM 29 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ. Fica prorrogado até 02/11/2020 o prazo de vigência do contrato, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 21 de outubro de 2019.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 536070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL/PMSAT
ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS
Nº 2801001/2019 - PMSAT E 2801003/2019 - PMSAT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL/PMSAT

OBJETIVO: estender o prazo de vigência dos Contratos 2801001/2019 - PMSAT e 2801003/2019 - PMSAT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA LIMPEZA PÚBLICA. Fica prorrogado até 31/12/2020 o prazo de vigência dos contratos, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 24 de janeiro de 2020.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 536067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - CPL/PMSAT
ATO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0307002/2017 - PMSAT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS.

TO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307002/2017 - PMSAT

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2020 mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 30 de dezembro de 2019.

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 536072

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

Aquisição de PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, por meio do convênio nº883633/2019, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI. Abertura: 06/04/2020 às 09 h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

Minervina Maria de Barros Silva

Prefeita Municipal.

Protocolo: 536074

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica Pregão Presencial 9/2020-00003 - SRP, abertura 03 de abril de 2020 às 11h00min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar de serviços de hotelaria para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Publica Pregão Presencial 9/2020-00021, abertura 03 de abril de 2020 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: contratação de empresa para prestação serviços de confecção de próteses dentárias para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Uruará/PA.

Protocolo: 536077

- Concorrência 009/2020 (Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática) que iria ocorrer na data de 01/04/2020.

Informamos que as novas datas serão divulgadas conforme a evolução do cenário e medidas preventivas anunciadas pela Organização Mundial da Saúde ou pelas autoridades competentes.

Quaisquer informações ou esclarecimentos deverão ser solicitados através do E-mail: licitacao.b037@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 535977

EMPRESARIAL

DANICO E MENDES LTDA- CNPJ:- 05.133.133/0001-50

Torna-se público que RECEBEU:

LICENÇA OPERACIONAL nº 005/2016 - processo nº 035/2015 - Validade até 27/01/2020 E SOLICITOU Licença Operacional PROT. Nº 003/2020 ATIVIDADE:- DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO - localizada na Rod. PA 150 km 136 - Vicinal 12 - CEP:- 68.695-000 - TAILANDIA - PA -

Protocolo: 536092

PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
CNPJ: 05.459.177/0001-74

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 30/04/2020, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2019; e c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis(PA), 23/03/2020. (Ass.) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração. (23,24,25)

Protocolo: 536100

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão Vegetal - ASV e Autorização de Fauna - AU para a Linha de distribuição de Energia Elétrica "LD Tomé-Açu/PPSA", com tensão 138 KV nos municípios de Tomé-Açu e Ipixuna, ambos no Estado do Pará.

Protocolo: 536116

O Sr. Heleno Jorge de Sousa Lima, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 31701 SSP/PA e CPF 082.035.392-20, proprietário da Fazenda São Jorge, localizada no município de Vitória do Xingu-PA, tornar público que recebeu junto à SEMAS-PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) nº 13035/2018, para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, e a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF) nº 273203/2018.

Protocolo: 536095

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. CNPJ/MF 04.893.996/0001-62. AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, à Av. Roberto Camelier, nº120, bairro do Jurunas, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações, pela Lei nº.10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Belém(PA), 23 de março de 2020. A Diretoria.

Protocolo: 536101

PORTUENSE FERRAGENS S/A
NIRE Nº 15300010781
CNPJ Nº 04.912.242/0001-02
COMPANHIA ABERTA
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Companhia, na Tv. Pe Eutíquio nº 1055, bairro de Batista Campos, Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Belém - Pará. 23 de março de 2020.

Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 536109

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200008

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-060101-CMJ

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONTRATADA: R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.337.240/0002-60

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do gabinete da presidência e copa/cozinha com área de serviço da Câmara Municipal de Juruti - bairro centro - zona urbana do município de Juruti VALOR: R\$ 86.636,44 (Oitenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

PARTICULARES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O SEST - Serviço Social do Transporte COMUNICA aos interessados que devido a Pandemia do COVID-19 e seguindo as recomendações dos Órgãos competentes e o ATO PRE-CRNI/SESTENAT/Nº. 006/2020, esta comissão decidiu pela SUSPENSÃO das seguintes sessões que haviam sido marcadas:

- Concorrência 005/2020 (Objeto: Aquisição de Material de Fisioterapia) que iria ocorrer na data de 24/03/2020;

VIGÊNCIA: 20 de Março de 2020 a 20 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200009

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-210201

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONTRATADA: JHB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 27.974.921/0001-01

OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo (combustível e lubrificante) e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti VALOR: R\$ 131.245,00 (Cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 20 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2020
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti/PA

Protocolo: 536117

CORDEIRO & MACEDO POSTO E COMÉCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO PREMIUM)

CNPJ: 27.662.771/0001-09

Torna público o recebimento da Licença de Operação LO nº 03/2020, expedida pela Sec. Mun. de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Oeiras do Pará/PA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. VAL. 31/01/2021

Protocolo: 536103

A pessoa Física UBIRATAN LESSA NOVELINO FILHO (FAZENDA BENFICA), CPF: 373.583.082-04, REQUEREU da SEMMAT Benevides, a renovação da LAR nº: 006/2019, no dia 12 de Março de 2020, para a atividade de Pecuária Bovina, conforme processo nº 093/2020-1.

Protocolo: 536119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMMA/PMSJP**

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio (SEMMA/PMSJP), comunica que nesta data fez publicar o Edital de Convocação para a Consulta Pública que tem como finalidade a criação de unidades de conservação no Município. O Edital na íntegra está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>). Em 19/03/2020. Antônio Menezes N. das Mercês. Prefeito Municipal.

Protocolo: 536110

VERA LÚCIA NUNES DA SILVA, torna público que requereu a SEMAS/PA a LAR para pecuária na Fazenda Água Vermelha, sob o protocolo nº2015/15968, município de São Domingos do Capim.

Protocolo: 536118

Vale Dourado Mineração LTDA, torna público que em 01 de julho de 2019, requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade DO Estado do Pará/SEMAS/PA, Licença de Instalação para o Projeto Pedra Branca, Processo n. 2019/26824, localizado no Município de Água azul do norte, Estado do Pará.

Protocolo: 536098

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA Resolve homologar em favor das Empresas: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO CNPJ: 21.565.217/0001-19, Valor de R\$ 304.093.85 (Trezentos e quatro mil noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Pregão Presencial Nº 9/2020-140201, Processo Administrativo Nº 2020140201 que tem por Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo, material de expediente, higiene e limpeza, descartáveis, gêneros alimentícios, suprimentos de informática, copa e cozinha, material elétrico e eletrônico, para atender à câmara municipal de prainha/pa.

ITENS DESERTOS: 43, 44, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 113, 114, 116, 142, 143, 144, 148, 159, 161, 162, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 186, 187, 188, 190, 191, 193, 195, 198, 199, 200, 201, 206, 210, 211, 220, 224, 226, 227, 228, 229, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 11, 12, 013, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 87, 121, 129

Protocolo: 536106

AGRO INDUSTRIAL VILA PLANALTO LTDA-ME, CNPJ 10.816.245/0001-45, torna público que requereu da SEMAMT/Trairão, a renovação da LO nº 069/2019, validade 13/08/2020, para produção de palmito em conserva de sua fábrica, localizada na Rod. BR 163, km 1.321, Trairão, Pará.

Protocolo: 536114

PANIFICADORA E PIZZARIA BOM PÃO LTDA, torna público que recebeu da SEMMA/STM a Licença de Operação - LO nº 2020/0000010, válida até 22/02/2024, para atividade de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria em Santarém/PA.

Protocolo: 536091

AGRO-PERCUÁRIA RIO TARTARUGA S/A- CNPJ/MF 05.248.067/0001-63 -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO- Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 14/04/2020, às 09:00hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco n.º 118 sala01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) eleger a nova diretoria, b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) outros assuntos de interesse social. Belém. 20 de março de 2020, Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro- CPF: 032.155.202-49-Presidente.

Protocolo: 536107

AGRONEGÓCIOS INTEGRAÇÃO LTDA torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 33-01/2020 p/pecuária da Fazenda Serra Azul, mun. Garrafão do Norte/PA.

Protocolo: 536115

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2020-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2020-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº01/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2020-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa FIRE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Lote 01, no valor mensal de R\$ 36.900,00 e valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 442.800,00.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº02/2020-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº02/2020-CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020-CPL/PPE/CMM, onde se sagrou vencedora do referido certame a empresa CONSTRUTORA JTV LTDA EPP. Lote 01, no valor mensal de R\$ 68.498,78 e valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 821.985,36.

Marabá/PA, 20 de março de 2020.

PEDRO CORREA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 536113

A Imerys Rio Capim Caulim SA (CNPJ Nº 16.532.798/0004-03) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), no dia 06/03/2020 (Documento Nº 2020/7017), a Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre para extração de caulim no Corpo H em Ipixuna do Pará/PA referente à área de 148,14 ha.

Protocolo: 536096

**CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 prorroga o prazo de abertura para dia 30/03/2020.

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020 prorroga o prazo de abertura para dia 30/03/2020.

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020 prorroga o prazo de abertura para dia 30/03/2020.

Audeciane Carvalho Sarges

Pregoeiro

Protocolo: 536104

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - SEMOB**

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém, designada pelo Decreto Municipal nº 25.330/2020-PMB, torna pública que em razão de recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios, efetivada através da Notificação nº 003/2020/GRUPOTÉCNICO/TCM-PA, está SUSPENSO, até o pronunciamento formal da Corte de Contas em sentido diverso, o processo licitatório CONCORRENCIA Nº 01/2020, do tipo MENOR TARIFA DE REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO POR LOTE (art. 18, I, da Lei nº 8987/95 c/c art. 9º, §1º da Lei nº 12.587/2012), com inversão de fases, cujo objeto é: a seleção das propostas mais vantajosas para DELEGAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, BEM COMO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS E ESTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. A Comissão divulgará a nova data de abertura após deliberações superiores.

Belém/PA, 19 de março de 2020

Monique Soares Leite

Presidente/CEL/SEGEP/PMB

Protocolo: 536112

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, situada à Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 9º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.321-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Estação Rádio Base - ERB (PIEPA), localizada na Travessa Piedade, 184, Reduto, Belém - PA, conforme processo 7641/2019 de 22/11/2019.

Protocolo: 536120

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A. CNPJ: 04.737.144/0001-86
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas. A administração da Brascomp Compensados do Brasil S/A, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2019. A companhia tem por objetos a indústria, o comércio e a exportação de madeira laminadas, compensadas, serradas e beneficiadas; indústria extrativa vegetal; florestamento e reflorestamento; pecuária de cria, corte e leiteira. Atualmente, a Companhia concentra suas atividades apenas na venda de mercadorias *in natura* oriundas dos processos de manejo florestal. A fábrica de compensados (localizada no município de Ananindeua/PA) e a serraria (localizada no município de Belém/PA) foram desativadas. A decisão ocorreu em sintonia com o desejo dos acionistas. No exercício foi registrado Lucro Líquido de R\$ 4.128.150,57. Finalizando, agradecemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso da gestão da Companhia, neste exercício. **ARI ZUGMAN** - Diretor-Presidente. Ananindeua/PA 02 de março de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL Em Reais

ATIVO				PASSIVO			
	NOTA	2019	2018		NOTA	2019	2018
CIRCULANTE		30.954.530,55	28.585.109,85	CIRCULANTE		2.178.663,64	2.575.864,24
Caixa e Equivalentes de Caixa				Fornecedores		91.511,10	825.820,94
Clientes	5	23.140.684,95	21.265.262,48	Financiamentos	13	439.870,69	310.589,60
Adiantamentos a Empregados	6	2.710.664,16	2.578.896,35	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14	303.439,48	290.228,05
Estoques		42.711,86	19.350,86	Obrigações Tributárias		312.999,95	488.213,77
Tributos a Recuperar	7	4.191.787,62	4.499.839,87	Adiantamento de Clientes		43.046,53	79.762,97
Despesas do Exercício Seguinte	8	597.269,29	-	Dividendos a Pagar	18-b	980.435,76	571.825,91
Outros Créditos	9-a	13.746,05	15.706,91	Outros Débitos		7.360,13	9.423,00
		257.666,62	206.053,38	NÃO CIRCULANTE		2.419.708,69	1.808.327,95
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.070.919,06	1.832.615,60	Financiamentos	13	505.544,40	127.118,00
Clientes	6 e 9-b	105.018,81	105.818,81	Depósitos Judiciais	15	616.167,73	383.213,39
Depósitos Judiciais	15	616.167,73	383.213,39	ITERPA	16	1.297.996,56	1.297.996,56
Tributos a Recuperar	8	51.735,96	45.586,84	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.825.673,02	28.677.958,21
ITERPA	16	1.297.996,56	1.297.996,56	Capital Social	17	14.350.000,00	14.350.000,00
INVESTIMENTOS		0,01	0,01	Reserva de Lucros		17.475.673,02	14.327.958,21
Em Controlada	10	0,01	0,01	Reserva Legal	18-a	501.526,24	295.118,71
IMOBILIZADO	11	3.396.470,14	2.642.299,35	Res. de Retenção de Lucros		4.205.441,67	2.489.963,95
INTANGÍVEL	12	2.125,59	2.125,59	Reserva para Futuro Aumento de Capital	18-c	9.827.397,83	9.827.397,83
TOTAL DO ATIVO		36.424.045,35	33.062.150,40	Lucros a Disp. da A.G.O.		2.941.307,28	1.715.477,72
				TOTAL DO PASSIVO		36.424.045,35	33.062.150,40

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em Reais

	NOTA	2019	2018
RECEITA LÍQUIDA	19-a	13.455.224,77	13.066.787,62
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		(7.199.891,42)	(6.304.639,89)
LUCRO BRUTO		6.255.333,35	6.762.147,73
REC. (DESPESAS) OPERACIONAIS		(328.432,31)	(3.206.395,15)
Despesas Gerais e Administrativas	19-b	(4.369.332,92)	(5.328.079,92)
Receitas Financeiras	19-c	2.109.486,10	1.213.554,81
Despesas Financeiras	19-d	(160.355,63)	(111.268,27)
Outras Receitas Operacionais	19-e	2.112.472,94	1.041.561,03
Outras Despesas Operacionais	19-f	(20.702,80)	(22.162,80)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		5.926.901,04	3.555.752,58
Contribuição Social e Imposto de Renda	3-m	(1.798.750,47)	(1.148.064,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.128.150,57	2.407.688,03
Por Lote de 1.000 Ações do Capital Social		4,74	2,76

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do Exercício	4.128.150,57	2.407.688,03
Ajuste do Resultado das Disponibilidades Geradas na Atividade Operacional	535.581,33	592.122,85
Depreciação	431.233,33	521.450,93
Baixa de Bens do Imobilizado	774,06	-
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	103.573,94	70.671,92
(Acréscimo) Decréscimo em Ativos Operacionais	(602.921,29)	1.940.899,71
Clientes	(234.541,75)	1.397.764,83
Adiantamentos a Empregados	(23.361,00)	(8.023,77)
Estoques	308.052,25	(57.623,05)
tributos a Recuperar	(603.418,41)	672.417,16
Outros Créditos	(51.613,24)	(62.865,98)
Despesas do Exercício Seguinte	1.960,86	(769,48)
Acréscimo (Décrécimo) em Passivos Operacionais	(935.091,54)	899.181,27
Fornecedores	(734.309,84)	596.457,68
Obrigações Sociais e Trabalhistas	13.211,43	(6.559,51)
Obrigações Tributárias	(175.213,82)	326.230,90
Adiantamentos de Clientes	(36.716,44)	(16.121,17)
Outros Débitos	(2.062,87)	(826,63)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.125.719,07	5.839.891,86
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações no Imobilizado	(1.186.178,18)	(19.733,30)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS NAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	(1.186.178,18)	(19.733,30)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Dividendos	(571.825,91)	(242.641,56)
Financiamentos	507.707,49	(349.627,82)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS NAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS	(64.118,42)	(592.269,38)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS NAS ATIVIDADES AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.875.422,47	5.227.889,18
Início do exercício	21.265.262,48	16.037.373,30
Final do exercício	23.140.684,95	21.265.262,42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PERÍODO DE 31/DEZ/17 A 31/DEZ/19							Em Reais	
NOTA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS			LUC. A DISP. DA A.G.O.	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS	RES. PARA FUTURO AUM. DE CAPITAL				
Em 31/DEZ/17	12.500.000,00	174.734,31	1.762.039,27	11.677.397,83		727.924,68	-	26.842.096,09
Dest. p/ Reserva de Lucros								
Cfe. 36ª A.G.O de 30/ABR/2018		-	727.924,68			(727.924,68)	-	-
Aum. do Cap. Cfe. 41ª A.G.E. de 30/abr/18	1.850.000,00	-	-	(1.850.000,00)		-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-		-	2.407.688,03	2.407.688,03
Const. da Reserva Legal	-	120.384,40	-	-		-	(120.384,40)	-
Dest. para Dividendos	-	-	-	-		-	(571.825,91)	(571.825,91)
Lucro à Disp. da A.G.O.	-	-	-	-		1.715.477,72	(1.715.477,72)	-
Em 31/DEZ/18	14.350.000,00	295.118,71	2.489.963,95	9.827.397,83		1.715.477,72	-	28.677.958,21
Dest. p/ Res. de Lucros								
Cfe. 37ª A.G.O de 29/ABR/19		-	1.715.477,72			(1.715.477,72)	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-		-	4.128.150,57	4.128.150,57
Const. da Reserva Legal 18-a	-	206.407,53	-	-		-	(206.407,53)	-
Dest. para Dividendos 18-b	-	-	-	-		-	(980.435,76)	(980.435,76)
Luc. à Disp. da A.G.O.	-	-	-	-		2.941.307,28	(2.941.307,28)	-
Em 31/DEZ/19	14.350.000,00	501.526,24	4.205.441,67	9.827.397,83		2.941.307,28	-	31.825.673,02

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS**1 Contexto Operacional.**

A Brascomp - Compensados do Brasil S/A ("Companhia") tem por objetos a indústria, o comércio e a exportação de madeiras laminadas, compensadas, serradas e beneficiadas; indústria extrativa vegetal; florestamento e reflorestamento; pecuária de cria, corte e leiteira. Entretanto, a partir do exercício de 2011, a Companhia reduziu, gradativamente, parte de suas operações de industrialização, mantendo apenas a venda de mercadorias *in natura* oriundas dos processos de manejo florestal. A fábrica de compensados (localizada no município de Ananindeua/PA) e a serraria (localizada no município de Belém/PA) foram desativadas. A decisão, em sintonia com o desejo dos acionistas de suspender parte das operações, se deu, principalmente, em virtude de condições econômicas de mercado, o que tem inviabilizado (mesmo que temporariamente) a manutenção das atividades de industrialização.

2 Base de Preparação a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Dentre as referidas práticas se incluem as Leis nº 11.638/07, que modificou a Lei nº 6.404/76, e a nº 11.941/09, Adicionalmente, as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas conforme interpretação do parágrafo único do art. 3ª da Lei nº 6.404/76. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria da Companhia em 02 de março de 2020.

b. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos Financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo Histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

c. Moeda Funcional e de**Apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

d. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as premissas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, os quais, eventualmente, podem ser distintos dos valores de realização, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- * Nota explicativa 6 - Clientes (perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa);
- * Nota explicativa 3-f - Estoque (provisão para perdas em estoques);
- * Nota explicativa 11 - Imobilizado (vidas úteis);
- * Nota explicativa 20 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco.

3 Principais Políticas Contábeis.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto nos casos indicados em contrário.

a. Transações em Moeda Estrangeira

Transações em moeda estrangeira (quando aplicável), isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda estrangeira na data de

apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

b. Instrumentos Financeiros**(i) Ativos financeiros não Derivativos**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis como também os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação, na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos na categoria "empréstimos e recebíveis".

(ii) Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativos. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado com base no método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e demais contas a receber.

(iii) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

c. Passivos Financeiros não Derivativos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou expirada. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos Financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outros débitos.

d. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos em caixa e contas correntes (depósitos bancários à vista) e aplicações financeiras em instituições financeiras, considerados de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão atualizadas pelos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras.

e. Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelos valores faturados, ajustados ao valor presente, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, e no caso dos clientes mercado externo, os valores estão representados por este custo, acrescido das variações cambiais, reduzidos dos valores julgados suficientes, como perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa.

f. Estoques.

Os estoques de madeira serrada e toras de madeira foram avaliados, segundo o critério previsto no art. 296 do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000/99, enquanto que os demais estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.

g. Investimentos.

A participação relevante na controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, considerando o patrimônio líquido desta, na mesma data, e seguindo as mesmas práticas contábeis.

h. Imobilizado**(i) Reconhecimento e Mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. A administração, por meio de relatório de avaliação realizado por empresa especializada em 2010, não apurou evidências de que o valor contábil se seus ativos exceda ao seu valor recuperável, mantendo tal avaliação desde o exercício de 2011 e optado por não efetuar o registro do custo atribuído (deemed cost), conforme permitido pela Interpretação Técnica ICPC 10. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia (quando aplicável) inclui o custo de materiais, mão de obra direta e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local, além também de condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagens de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais do resultado do exercício.

(ii) Custos Subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo reduzido do valor residual estimado para o bem. Após a aplicação dos procedimentos descritos no item "i" deste tópico, a Companhia manteve o ativo imobilizado demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/DEZ/95. A depreciação é calculada pelo método linear. A partir do exercício de 2011 a depreciação passou a ser calculada societariamente, observando as taxas que consideram o tempo de vida útil dos bens apontado no relatório de avaliação, e para os bens adquiridos após a realização do referido relatório, o tempo de vida útil apontado nos relatórios formalizados por técnicos especializados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

i. Ativos Intangíveis

Referem-se aos gastos incorridos pela Companhia para o registro de marcas e patentes.

j. Redução ao Valor Recuperável (Impairment)**(i) Ativos Financeiros não Derivativos**

A Companhia considera evidencia de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Todos os recebíveis individualmente significativos, identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente, são avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha

sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto a perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de riscos similares. Ao avaliar perdas por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas de probabilidades de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perdas incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável em relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda é revertida por meio do resultado.

(ii) Ativos não Financeiros

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes com base na taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo sendo em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos.

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua unidade geradora de caixa exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

k. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Se o efeito temporal do montante for significativo, provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflitam as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

l. Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, ganho com instrumentos financeiros não derivativos. As despesas financeiras abrangem, principalmente, juros incidentes sobre empréstimos e financiamentos.

m. Imposto de Renda e Contribuição Social

No ano-calendário de 2019, a Companhia adotou o cálculo da contribuição social e do imposto de renda sobre o Lucro, aplicando as regras do regime de tributação com base no lucro presumido e efetuando as apurações trimestrais.

4 Determinação do Valor Justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos tem sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

(i) Clientes

O valor justo de clientes e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. O valor justo é determinado na data de reconhecimento e, para fins de divulgação, na data base das demonstrações financeiras.

(ii) Passivos Financeiros não Derivativos

São mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e, para fins de divulgação, a cada data de relatório anual. O valor justo é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração

5 Caixa e**Equivalentes de Caixas.**

O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/19	31/DEZ/18
Caixa e Bancos	234.593,29	232.838,12
Aplicações Financeiras	22.906.091,66	21.032.424,36
Total	23.140.684,95	21.265.262,48

6 Clientes			Em 31/DEZ/18					
O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:								
Descrição	Em Reais		Em Reais					
	31/DEZ/19	31/DEZ/18	Maginco Verde LTDA.					
Clientes Mercado Interno e Externo	3.029.271,05	2.793.929,30	284.648,00					
Clientes Merc. Interno - Não Circ.	105.018,81	105.818,81	(63.087,29)					
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(318.606,89)	(215.032,95)	(55.026,58)					
Total	2.815.682,97	2.684.715,16	0,01					
			0,01					
			-					
Faixa de Vencimento			Em Percentual					
Descrição	Em Reais		Participação - Controlada					
	31/DEZ/19	31/DEZ/18	99,990%					
A vencer	741.079,63	897.057,20	Além de permitido legalmente, as normas e procedimentos contábeis permitem que a controladora deixe de apresentar as demonstrações consolidadas.					
Vencidos 01 a 30 dias	1.759.868,05	1.112.765,69	11 Imobilizado O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:					
Vencidos 31 a 60 dias	304.668,62	158.944,37						
Vencidos 61 a 90 dias	4.558,77	498.467,91						
Vencidos 91 a 180 dias	5.507,90	17.479,99						
Vencidos 181 a 360 dias	318,606,89	215.032,95						
Total	3.134.289,86	2.899.748,11						
7 Estoques								
O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:								
Descrição	Em Reais		Em Reais					
	31/DEZ/19	31/DEZ/18	Descrição	31/DEZ/19	31/DEZ/18	31/DEZ/19	31/DEZ/18	
Madeira Serrada	395.907,79	395.907,79	Custo Corr.	Deprec. Acum.	Valor Líq.	Valor Líq.		
Toras de Madeira	2.334.743,94	2.243.787,22	Benf. em Imóveis	65.996,57	(39.591,03)	26.405,54	29.045,44	
Bens a Comercializar	1.212.827,98	1.212.827,98	Edificações	1.166.751,31	(1.166.751,31)	-	-	
Adiantamentos a Fornecedor	248.307,91	647.316,88	Embarcações	14.036,43	(12.271,26)	1.765,17	2.525,02	
Total	4.191.787,62	4.499.839,87	Hardwares	267.556,35	(253.645,63)	13.910,72	14.439,50	
			Softwares	12.274,78	(8.868,34)	3.406,44	4.976,06	
			Terrenos	256.387,21	-	256.387,21	256.387,21	
			Instalações	230.834,46	(223.839,79)	6.994,67	7.491,39	
			Máq. e Equipotos	7.085.818,53	(6.970.209,69)	115.608,84	110.525,58	
			Móv. e Utensílios	179.494,71	(168.885,23)	10.609,48	12.112,46	
			Tratores	3.882.692,24	(3.038.320,14)	844.372,10	-	
			Veículos	2.734.162,04	(2.550.161,78)	184.000,26	222.658,95	
			Aj. de Deprec.	-	1.933.009,71	1.933.009,71	1.982.137,74	
			Total	15.896.004,63	(12.499.534,49)	3.396.470,14	2.642.299,35	
			O valor de "ajustes de depreciação" refere-se à adequação entre os valores de depreciação calculados pelo critério fiscal e aquele que é devido, considerando a vida útil remanescente dos bens. A movimentação do imobilizado para o exercício findo em 2019 foi a seguinte:					
			Reais					
			Descrição	Sl. Líquido 31/DEZ/18	Adições	Baixas	Deprec.	Sl. Líquido 31/DEZ/19
			Benf. em Imóveis	29.045,44	-	-	(2.639,90)	26.405,54
			Embarcações	2.525,02	-	-	(759,85)	1.765,17
			Hardwares	14.439,50	6.444,41	(774,06)	(6.199,13)	13.910,72
			Softwares	4.976,06	-	-	(1.569,62)	3.406,44
			Terrenos	256.387,21	-	-	-	256.387,21
			Instalações	7.491,39	1.073,00	-	(1.569,72)	6.994,67
			Máq. e Equipotos	110.525,58	28.855,14	-	(23.771,88)	115.608,84
			Móv. e Utensílios	12.112,46	522,00	-	(2.024,98)	10.609,48
			Tratores	-	957.873,60	-	(113.501,50)	844.372,10
			Veículos	222.658,95	191.410,03	-	(230.068,72)	184.000,26
			Ajust. de Deprec.	1.982.137,74	-	-	(49.128,03)	1.933.009,71
			Total	2.642.299,35	1.186.178,18	(774,06)	(431.233,33)	3.396.470,14
			Revisão das Vidas Úteis					
			As taxas de depreciação do ativo Imobilizado foram revisadas durante o exercício, conforme requerido pela Seção 17-Ativo Imobilizado, da NBC TG 1000, sendo que a Companhia manteve as taxas do ano de 2018.					
			Avaliação para Redução ao Valor Recuperável de Ativos					
			Durante o exercício encerrado em 31/DEZ/19, a Companhia não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar acima do seu valor recuperável, consequentemente, nenhuma provisão para perdas foi constituída.					
			Garantias					
			Em 31/DEZ/19 e 31/DEZ/18 existiam bens do ativo imobilizado oferecidos a terceiros como garantias decorrentes de empréstimos bancários.					
			12 Intangível					
			O saldo desta conta está composto por marcas e patentes em ambos os exercícios, não tendo havido movimentação.					
			13 Financiamentos					
			O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:					
			Em Reais					
Descrição	Em Reais		Venc. Final	31/DEZ/19	31/DEZ/18	31/DEZ/19	31/DEZ/18	
	31/DEZ/19	31/DEZ/18						Circulante
Maginco Verde LTDA.	257.666,62	206.053,38						
Total	257.666,62	206.053,38						
b. Clientes								
Do valor total de clientes destaca-se como partes relacionadas								
Descrição	Em Reais							
	31/DEZ/19	31/DEZ/18						
Compensados e Laminados Lavrasul S/A	105.018,81	105.018,81						
Maginco Verde Ltda.	-	800,00						
Total	105.018,81	105.818,81						
Essas transações são originárias da venda de mercadorias, sucata e/ou ativo imobilizado, considerando as mesmas condições que teriam sido negociadas com partes não relacionadas, exceto quanto ao prazo de realização.								
10 Investimento em Controlada								
O investimento, em controlada, no valor de R\$ 0,01 (R\$ 0,01 em 31/DEZ/19 e 31/DEZ/18), está composto por:								
Descrição	Em Reais							
	31/DEZ/19	31/DEZ/18						
Maginco Verde LTDA.	0,01	0,01						
Total	0,01	0,01						
Em 31/DEZ/19								
Descrição	Em Reais							
	Maginco Verde LTDA.							
Capital Social Integralizado	284.648,00							
Patrimônio Líquido	(118.696,72)							
Resultado do Exercício	(55.609,43)							
Saldo Contábil do Investimento	0,01							
Saldo do Investimento	0,01							
Equivalência Patrimonial	-							
			Em Percentual					
Participação - Controlada	99,990%							
			Em Reais					
Descrição	Em Reais		2021	2022	Total			
	2021	2022				2021	2022	
Itaú - Financiamento	319.291,20	186.253,20	319.291,20	186.253,20	505.544,40			
Total	319.291,20	186.253,20	319.291,20	186.253,20	505.544,40			
			Compromissos ("Covenants")					
			Os contratos de financiamentos\ finame firmados com as respectivas instituições financeiras não possuem cláusulas contratuais restritivas relacionadas a Covenants operacionais ou financeiros.					

14 Obrigações Sociais e Trabalhistas				a. Receita Líquida			
O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:				O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:			
Descrição	Em Reais		Em Reais		Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/19	31/DEZ/18	31/DEZ/19	31/DEZ/18		31/DEZ/19	31/DEZ/18
Salários e Ordenados a Pagar	41.317,00	44.556,00			Receita Operacional Bruta	13.950.282,06	13.610.719,68
Pró-Labore a Pagar	41.994,23	-			Venda de Produtos	13.950.282,06	13.610.719,68
INSS a Recolher	48.662,25	101.393,89			(-) Deduções	(495.057,29)	(543.932,06)
FGTS a Recolher	7.554,96	6.531,57			(-) Pis e Cofins sobre Vendas	(495.057,29)	(543.932,06)
Provisão para Férias	114.003,31	95.090,06			Receita Líquida	13.455.224,77	13.066.787,62
Provisão INSS s/Férias	32.061,72	26.302,36			a. Despesas Gerais e Administrativas		
Provisão FGTS s/Férias	9.120,35	7.607,15			O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:		
Outros	8.725,66	8.747,02			Descrição	Em Reais	
Total	303.439,48	290.228,05				31/DEZ/19	31/DEZ/18
15 Depósitos Judiciais					Despesas com Pessoal	1.408.154,40	1.307.585,71
Os depósitos judiciais correspondem aos valores de ações as quais foram consideradas pelos assessores jurídicos como perdas prováveis					Impostos e Taxas	551.126,20	1.038.650,56
Descrição	31/DEZ/19		31/DEZ/18		Combustíveis e Lubrificantes	43.377,98	27.965,48
	ATIVO RLP	PASSIVO NC	ATIVO RLP	PASSIVO NC	Correios e Malotes	10.821,36	10.088,91
Depósitos Judiciais					Despesas Legais e Judiciais	-	40.855,25
Trabalhista	-	-	31.075,44	31.075,44	Manutenção de Veículos	12.985,46	7.786,30
SENAR	300.721,49	300.721,49	295.991,74	295.991,74	Despesas Indedutíveis	185.152,36	164.413,07
IBAMA	315.446,24	315.446,24	56.146,21	56.146,21	Despesas de Viagem	65.515,18	81.830,04
Total	616.167,73	616.167,73	383.213,39	383.213,39	Energia Elétrica	51.895,59	46.582,42
Além dos valores dos processos já reconhecidos como perda provável, inclusive com depósitos judiciais, a Companhia possui outras contingências avaliadas pelos consultores legais classificadas como perdas possíveis, num montante estimado de R\$ 61.000,00, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização.					Comunicação	74.030,01	74.350,11
16 ITERPA					Seguros	10.233,60	23.049,67
Conforme aditivo ao Termo de Compromisso, celebrado com o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 24/ABR/09, a Companhia autorizou o levantamento do depósito judicial, mantendo-se, entretanto, o entendimento quanto aos direitos que possui ao domínio público estadual das terras objeto do Termo de Compromisso celebrado em 16/MAIO/08.					Segurança e Vigilância	265.178,56	378.137,98
17 Capital Social					Transporte de Pessoal	4.200,89	11.023,05
Pertencente a acionistas domiciliados no País no valor de R\$ 14.350.000,00 em 31/DEZ/19 e 31/DEZ/18, está composto de 871.526.750 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal em 31/DEZ/19 e 31/DEZ/18.					Anúncios e Publicações	39.609,62	49.259,30
18 Destinações Propostas					Multas Dedutíveis	265,93	2.809,87
a. Reserva Legal					Perd. Est. com Créd. de Liquid. Duvidosa	318.606,89	215.032,95
Em 31/DEZ/19 foi constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício nos termos do art. 193, da Lei nº 6.404/76.					Dep./Amortizações/Exaustões	245.553,78	374.153,22
b. Dividendos					Serviços de Terceiros - PF	40.891,00	43.750,02
Em 31/DEZ/19 os dividendos foram provisionados de acordo com o art. 202, § 2º, da Lei nº 6.404/76, considerando o percentual de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme quadro abaixo:					Serviços de Terceiros - PJ	1.012.421,14	1.372.611,30
Descrição	31/DEZ/19				Outros	29.312,97	58.144,71
					Total	4.369.332,92	5.328.079,92
Lucro Líquido do Exercício		4.128.150,57			c. Receitas Financeiras		
(-) Reserva Legal		206.407,53			O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:		
(=) Base de Cálculo aprovada pela Diretoria		3.921.743,04			Descrição	Em Reais	
(x) Percentual dos Dividendos		25%				31/DEZ/19	31/DEZ/18
(=) Dividendos Propostos		980.435,76			Descontos Obtidos	58.622,19	57.965,96
c. Reserva para Futuro Aumento de Capital					Rendimento de Aplic. Financeiras	1.271.159,59	1.140.930,36
Reserva de lucros destinada a futuro aumento de capital constituída conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária.					Juros Ativos	779.704,32	14.658,49
19 Demonstração do Resultado do Exercício					Total	2.109.486,10	1.213.554,81
Apresenta de forma resumida as operações realizadas pela Companhia, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do exercício.					O aumento significativo no saldo da conta de juros ativos deve-se à contabilização dos juros referentes ao processo da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e Cofins, conforme demonstrada na nota 8.		
Está apresentada em conformidade com a Seção 5 do Pronunciamento Técnico PME, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).					d. Despesas Financeiras		
					O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:		
Descrição	31/DEZ/19		Descrição	Em Reais			
				31/DEZ/19	31/DEZ/18		
Lucro Líquido do Exercício		4.128.150,57	Descontos Concedidos	64.094,69	3.883,33		
(-) Reserva Legal		206.407,53	Juros Passivos	88.602,29	99.844,73		
(=) Base de Cálculo aprovada pela Diretoria		3.921.743,04	IOF	168,90	443,96		
(x) Percentual dos Dividendos		25%	Despesas Bancárias	7.489,75	7.096,25		
(=) Dividendos Propostos		980.435,76	Total	160.355,63	111.268,27		
e. Outras Receitas Operacionais					O saldo de R\$ 629.367,02 da conta de receitas diversas, refere-se ao processo da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do Pis e Cofins, conforme mencionado na nota 8.		
O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores:					f. Outras Despesas Operacionais		
Descrição	31/DEZ/19		Descrição	Em Reais			
				31/DEZ/19	31/DEZ/18		
Receitas Diversas		629.367,02	PIS sobre Outras Receitas	3.686,80	3.946,80		
Aluguéis Auferidos		567.200,00	Cofins sobre Outras Receitas	17.016,00	18.216,00		
Ganhos na Alienação de Imobilizado		845.234,00	Total	20.702,80	22.162,80		
Recuperação de Custos		70.671,92	20 Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos				
Total		2.112.472,94	Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Não foram identificadas diferenças relevantes entre o valor contábil e o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros da Companhia. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas e prazos contratados versus os vigentes no mercado.				

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a. Risco de Crédito

O risco de crédito ocorre quando as contra partes não têm capacidade de cumprir suas obrigações. Alguns clientes excedem a 5% da carteira, sendo esta uma tendência natural devido ao segmento da Companhia. A empresa busca resguardar a liquidez dos recebíveis negociando garantias subsidiárias quando possível.

b. Risco de Taxa de Juros

A exposição ao risco de taxa de juros está diretamente relacionada às flutuações de taxas de juros dentro e fora do país que trazem reflexos aos preços de ativos e passivos atrelados a estes.

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações nas taxas de juros decorrentes das aplicações financeiras, contratadas a taxas de juros flutuantes atrelados à variação do CDI (certificados de Depósito Interbancário) e das operações de empréstimos e financiamentos, contratados à taxa de juros pré-fixados, taxas de juro flutuantes atreladas à variação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e taxas de juros pré-fixadas atreladas à variação do dólar norte-americano.

c. Risco de Liquidez

Relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Companhia, em obter recursos para honrar seus compromissos.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

(i). Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores de mercado dos equivalentes de caixa (aplicações financeiras) aproximam-se dos valores de custo, para operações de natureza, prazo e risco semelhantes, tendo em vista que não houve alterações substanciais no mercado entre as datas de aplicação e as datas dos balanços.

(ii). Financiamentos

As taxas de juros praticadas são as de mercado considerando a natureza, prazos e riscos.

21 Seguros

A Companhia possui cobertura de seguros contra riscos diversos, com a seguinte composição:

Descrição do Bem	Vigência	Em Reais
Toyota Hilux ano 2013 placa AWI-4295	05/DEZ/19 a 05/DEZ/20	100% Tabela FIPE
Toyota Hilux ano 2019	09/ABR/19 a 09/ABR/20	100% Tabela FIPE
Parati Plus placa JVC 6265	29/JUN/19 a 29/JUN/20	Terceiros
Nissan Sentra placa QDX 0241	29/JUN/19 a 29/JUN/20	100% Tabela FIPE

ARI ZUGMAN DIRETOR - PRESIDENTE

LUZINÉA ARAÚJO LIMA GUTIÉRREZ CONTADORA CRC – PR 041057/O-8 S-PA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Brascomp-Compensados do Brasil S/A**

Ananindeua/PA.

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Brascomp – Compensados do Brasil S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Brascomp-Compensados do Brasil S/A**, em 31 de dezembro de 2019 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Base para Opinião com Ressalva

A Companhia, na falta de um sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração contábil, efetuou a avaliação de seus estoques de toras de madeira e madeira serrada, nos valores de R\$ 2.334.743,94 e R\$ 395.907,79, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019, por valores arbitrados, cujos critérios são determinados pela legislação fiscal (Nota 3-f). Adicionalmente, considerando que não foram efetuados procedimentos de inventário físico com o acompanhamento dos auditores externos, não temos como opinar sobre a quantidade de estoques existentes em 31 de dezembro de 2019.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ananindeua, 02 de março de 2020.

Paulo Sérgio da Silva **Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-PA**
 Marlos Nanoni Reinert **Contador CRCPR Nº 050.998/O-9 S - PA**
CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES CRCPR-002906/O-5 S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da

Brascomp Compensados do Brasil S/A, cumprindo suas atribuições legais, consoante previsto no artigo 163, incisos I, II e VII, da Lei 6404/76, e atendendo ao Estatuto Social, no seu artigo 17º e ao Regimento Interno do Conselho Fiscal, no seu artigo 11º, incisos I e II, examinaram as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, composta pelo Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Considerando as análises efetuadas, o acompanhamento das atividades e das operações do exercício, os esclarecimentos prestados pela administração e levando em conta os trabalhos desenvolvidos e o Relatório dos Auditores Independentes Consult - Auditores Independentes, emitido com data de 02 de março de 2020, com ressalvas pela falta de adoção de um sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração contábil e consequente avaliação dos estoques de madeira serrada e toras de madeira, em 31 de dezembro de 2019, por valores arbitrados segundo critérios determinados pela legislação fiscal, e pela falta de procedimentos de levantamento físico dos estoques em 31 de dezembro de 2019, acompanhados pelos auditores independentes, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, opinam, por unanimidade, favoravelmente no sentido de que os documentos acima elencados encontram-se em condições de serem apresentados à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Alberto Irazê Ribeiro
 Conselheiro Fiscal Titular

Vanderley Cardoso de Moraes
 Conselheiro Fiscal Titular

Julio Alvaro Amadeu
 Conselheiro Fiscal Titular.

Protocolo: 536130

Ronaldo Franco
 José Maria de Vilar Ferreira

4 SÉCULOS DE CHUVAS

Edições
 ioe
 4009-7817